

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 277

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 28 DE NOVEMBRO DE 1908

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.979, que autoriza a concessão de licença ao engenheiro Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, fiscal das obras do porto de Manaus.

Decreto n. 1.997, que autoriza a concessão de licença ao 2º tenente do exercito Frederico Bueno Horta Barbosa.

Decreto n. 2.002, que autoriza a concessão de licença ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na seção do Paraná.

Decreto n. 2.003, que autoriza a abertura de credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 2.004, que dispensa nos processos de naturalização a apresentação de documentos firmados por agente diplomatico ou consular e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos n. 7.492 e 7.493, que concedem ao Atheneu Sergipense e ao Gymnasio Leopoldina os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 9 e 26 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contadoria e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Requerimentos despachados—Expediente das Directorias do Expediente da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Imprensa Nacional.

Ministerio da Guerra — Expediente o requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente da Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição. — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAIS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS—RENDAS PUBLICAS—EDITAIS E AVISOS —PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.979 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1908

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao engenheiro Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, fiscal das obras de melhoramentos do porto de Manaus

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a conceder a Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Manaus, uma licença pelo prazo de um anno, recebendo apenas o ordenado que lhe compete.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 1.997 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença ao 2º tenente do exercito Frederico Bueno Horta Barbosa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao 2º tenente do 21º batalhão de infantaria Frederico Bueno Horta Barbosa um anno de licença, a partir da data de 10 de dezembro do corrente anno, e com direito ao soldo de sua patente, mas sem vencer a antiguidade de posto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

DECRETO N. 2.002 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1908

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na seção do Paraná, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' autorizado o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz seccional do Paraná, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 2.003 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1908

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 3.551\$412, supplemental ás verbas 24 e 25 do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 3.551\$412, supplemental ás verbas 24 e 25 do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, para pagamento do augmento de vencimentos concedido ás parciais das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia pelo decreto n. 1.838, de dezembro do anno passado ; revoga-las as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECETO N. 2.004 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Dispensa nos processos de naturalização a apresentação de documentos firmados por agente diplomatico ou consular e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica dispensada nos processos de naturalização a apresentação de documentos, firmados por agente diplomatico ou consular, exigidos pelo art. 3.º do decreto n. 1.805, de 12 de dezembro de 1907, art. 4.º, paragrapho unico, n. 5.º, e art. 5.º, § 3.º, do decreto n. 2.918, de 14 de maio de 1908.

Art. 2.º Em todos os pedidos de naturalização é necessaria a audiencia ou informação do chefe de policia ou autoridade do igual categoria do Districto Federal ou do Estado onde for domiciliado o naturalizando.

Art. 3.º Os titulos de naturalização serão assignados pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECETO N. 7.192 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1907

Concede ao Athenaeu Sergipense, com sede na capital do Estado de Sergipe, os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ás informações prestadas pelo delegado fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e o modo por que são executados no Athenaeu Sergipense, com sede na capital do Estado de Sergipe, resolve, de accordo com o art. 367, paragrapho unico do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, conceder ao dito estabelecimento de instrução, na conformidade do art. 301 do citado código, os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECETO N. 7.193 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Concede ao Gymnasio Leopoldinense, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ás informações prestadas pelo delegado fiscal do Governo sobre os programmas de ensino e o modo por que são executados no Gymnasio Leopoldinense, com sede na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, resolve, de accordo com o art. 367, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, conceder ao dito estabelecimento de instrução, na conformidade do art. 301 do citado código, os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECETO N. 7.191 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:800\$, para pagamento de ajudas de custo que deu ou de receber Luiz Adolpho Corrêa da Costa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.109, de 23 de dezembro de 1893, resolve, á vista do art. 8.º da lei n. 1.811, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:800\$, para pagamento das ajudas de custo que deu ou de receber Luiz Adolpho Corrêa da Costa, em 1895, 1897, 1898 e 1899, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado de Matto Grosso.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECETO N. 7.195 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 3:551\$612, suplementar ás verbas 24 e 25 do art. 2.º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.003, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 3:551\$612, sendo: 1.775\$803, suplementar á verba 24 e 1:775\$803, suplementar á verba 25 do art. 2.º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1908, para pagamento do augmento de vencimentos concedido ás parciais da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia pelo decreto n. 1.838, de dezembro do anno passado.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.002, desta data, que me autoriza a conceder ao bacharel Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na seção do Paraná, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa Mensagem de 19 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de passar a vossas mãos, em resposta á Mensagem n. 158, de 11 do corrente mez, o officio do Presidente do Supremo Tribunal Federal, informando sobre o pedido de amicus da mesma secretaria, Alix Ribeiro de Avelar, relativo á contagem do tempo em que serviu gratuitamente como auxiliar da referida secretaria.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1.ª Seção — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar a vossas mãos, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que o autoriza a conceder ao bacharel Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na seção do Paraná, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Saudes e fraternidade. — *Augusto Tavares de Lyra.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1.ª Seção — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar a vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente ao pedido de informações sobre o requerimento do amanuense da secretaria do Supremo Tribunal Federal, Alix Ribeiro de Avelar.

Saudes e fraternidade. — *Augusto Tavares de Lyra.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.004, desta data, a qual dispensa nos processos de naturalização a apresentação de documentos firmados por agente diplomatico ou consular e dá outras providencias, cabe me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem, n. 163, de 19 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 do corrente mez, foram exonerados Caetano Maria Albernaz, Frontino de A. N. J. Pontes, José Francisco de Queiroz e Misael Antonio Moreira dos logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz federal e a nante do procurador da Republica no municipio de Sant'Anna do Parahyba, na secção de Matto Grosso.

—Por decretos de 26 do corrente mez:

Foram exonerados:

O bacharel Octavio Hamilton Tavares Barreto do logar de procurador da Republica na secção de Pernambuco, visto ter sido nomeado substituto da 6.ª secção da Faculdade de Direito do Recife;

Francisco de Paula Salles do logar de 2.º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Monte Alto, na secção de São Paulo.

A pedido:

José Cavalcante de Albuquerque do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Tacaratú, na Secção de Pernambuco.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello para o logar de procurador da Republica na Secção de Pernambuco.

Supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA PERNAMBUCO

Municipio de Novo Exu

Primeiro supplente, Francisco Ayroso de Alencar;

Segundo supplente, Fendon Lacondoira de Castro;

Terceiro supplente, Raymundo Moreira de Alencar;

Ajudante, Paulo Tolles Quental.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Batatas

Primeiro supplente, capitão Manoel Gustavo de Andrade Junqueira.

Municipio de Monte Alto

Segundo supplente, Leoncio Uchôa de Loyola.

Municipio de S. Manoel do Paraíso

Primeiro supplente, Antonio Emydio de Barros;

Segundo supplente, Manoel Jacintho Nogueira;

Ajudante, Dr. Manoel Simões Junior.

SECÇÃO DE MATTO GROSSO

Municipio de Livramento

Primeiro supplente, coronel Felicissimo José da Silva;

Segundo supplente, coronel Felipe Carlos Antunes;

Terceiro supplente, capitão Antonio Benedito Xavier.

—Por outros de 26 do corrente:

Foi concedida medalha de distincção de 1.ª classe ao cabo de esquadra do 5.º regimento de cavallaria do exercito Rosolino dos Santos, que, em risco da propria vida, salvou a do soldado do 12.º da mesma arma Polycarpo dos Santos Quarahy, quando este se achava prestes a perecer afogado no rio Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, em o dia 12 de junho do corrente anno;

Foi nomeado o bacharel Octavio Hamilton Tavares Barreto para o logar de substituto da 6.ª secção da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Foram nomeados os capitães, Jonathas da Costa Rero Monteiro ajudante do 2.º batalhão de engenharia e Aleiles de Oliveira Fabricio comandante da 1.ª companhia do mesmo corpo.

Concedeu-se, de accordo com o disposto no art. 31 do código dos institutos officiaes do ensino superior e secundario, aprovado pelo decreto n. 3.800, de 1 de janeiro de 1901 e no art. 236, do regulamento que baixou com o de n. 331, de 12 de abril de 1890, ao professor vitalicio, com exercicio na escola do Estado-Miôr, maior do quadro suplementar de cavallaria Marcos Franco Rabello, o acrescimo de 20 % sobre os vencimentos fixa los para aquelle cargo pelo referido regulamento, o qual ser-lhe ha abonado a contar de 1 de setembro findo, visto haver completado na vespéra daquelle dia, 20 annos de serviço no magisterio.

Mandou-se:

Declarar em disponibilidade o coronel do quadro especial, aggregado, Antonio Viçosa Arêas Junior, professor vitalicio do Collegio Militar;

Reverter ás fileiras do exercito o 2.º tenente do 32.º batalhão de infantaria Bartholomeu José Moreira, dellas excluido por decreto de 13 de junho de 1907, em virtude da sentença do Supremo Tribunal Militar de 2 de janeiro anterior que o condemnou a dois annos e 11 mezes de prisão simples como incurso no grão médio das penas do art. 178 § 1.º do Código Penal da Armada em vigor no exercito, visto que por accordo do Supremo Tribunal Federal de 31 de outubro findo, foi reformada a dita sentença para condemnar o no grão minimo das penas do citado art. 178 § 1.º, o reformado o referido official.

Foram reformados:

De accordo com o disposto no art. 1.º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1870, o coronel da arma de engenharia João José de Oliveira Freitas, o 1.º tenente do 10.º batalhão de infantaria Rogerio Ribeiro da Rocha e o 2.º tenente do 2.º tambem de infantaria Dacio Austero de Albuquerque, visto terem attingido a idade para a reforma compulsoria;

De accordo com o disposto no § 3.º do Plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro o valor da farinha, o musico de 1.ª classe do 6.º batalhão de infantaria Zacharias de Gaaes, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido em inspecção de saude a que se submetton julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o mesmo serviço.

Foi concedida a medilha credda pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes e praças do exercito abaixo mencionados:

D'ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Maiores Alcibiade Cabral, José Rodrigues das Neves, capitães João Brum Pereira Gonçalves e Domingos Gomes da Rocha Argollo;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços:

Major Estanislão Vieira Pamplona, 1.º tenentes João Aurelio Lins Wanderley, Augusto Hyppolito de Medeiros, Severiano Carlos de Abreu; 2.º tenentes Euclides Ramos e Antonio Araripe de Maccelo, 1.º sargento do 3.º regimento de cavallaria João Baptista Guimarães, cabos de esquadra do 2.º regimento de artilharia Manoel Antonio da Silva e do 8.º regimento de cavallaria João Maria Pereira da Silva.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Primeiro tenente Flavio Queiroz do Nascimento, 2.º tenente Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá, 2.º sargento do 14.º regimento de cavallaria Balbino de Carvalho, cabos do esquadra do 28.º batalhão de infantaria João de Oliveira Mello e do 4.º batalhão de artilharia Fernando José Pereira, a specteda do 4.º regimento de cavallaria Antonio Manoel Moreira, e soldado telegraphista do 2.º batalhão de engenharia Pedro Joaquim Pereira Guimarães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Exnedepte de 24 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 4:100\$, annuaes adquiridos para a Força Policial deste districto;

De 9:511\$561, material fornecido ás colonias de alienados no mez de outubro ultimo;

De 17:477\$129, fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella em setemro deste anno;

De 4:750\$, differença entre as ajudas de custo, relativas aos annos de 1891, 1892, 1893 e 1894, que recebem o Sr. Aquino Leite do Amaral Coutinho e as que devia ter recebido, na qualidade de senador pelo Estado de Matto Grosso;

De 2:336\$930, fornecimentos feitos ao hospital de variolosos do Engenho de Dentro, em outubro findo.

—Solicitou-se concessão do adiantamento de 18:616\$875 ao director do hospital de variolosos do Engenho de Dentro, para pagamento do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital, em outubro findo.

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura dos seguintes creditos especiais:

De 11:400\$, para pagamento de subsidios que, na qualidade de senador pelo Estado do Ceará, deixou de receber o Sr. Antonio Pinto Nogueira Accioly;

De 400\$, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo, relativa ao exercicio de 1891, que deixou de receber o Sr. Paulo Meyer, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul;

De 17:959\$, ajuda de custo, relativa ao exercicio de 1903, e subsidios que deixou de receber o Sr. Sylvio José Nery, na qualidade de senador pelo Estado do Amazonas.

Dia 23

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 45:755\$925, fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em outubro ultimo;

De 641\$667, gratificação que compete, por substituição, ao desembargador Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, no periodo de 7 de junho a 10 de novembro de 1907.

—Solicitou-se do mesmo Ministerio concessão dos adiantamentos:

De 2:000\$, ao thesoureiro da Repartição da Policia para occorrer ao pagamento das diarias que competem, em outubro findo, ao pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Dois Rios;

De 33:746\$925, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olympio N. Meyer, para pagamento, relativo a ou-

tubo fin lo, do pessoal empregado nas obras do Hospital Paula Candido.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas: Cópia do decreto que abre a este Ministerio o credito de 1.049:198 92, para o correr as despezas com a continuacão das obras do quartel central e dos regionaes da Força Policial deste Districto;

Cópia do decreto pelo qual foi aposentado, com o ordenado a que tiver direito, o bacharel José Calheiros de Mello, juiz da 3ª vara civil deste Districto, visto ter sido julgado invalido e contar mais de 10 annos de serviço na magistratura.

Requerimento despachado

João Leite Monteiro de Lacerda, pedindo pagamento das ajudas de custo e subsídios que, na qualidade de deputado federal pelos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul, deixou de receber o Sr. Angelo Gomes Pinheiro Machado. — Provo ter o referido deputado sido eleito na data que indica.

Expediente de 27 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 4.006, desta data.

—Communicou-se:

Ao Sr. Ministro que, em data de 23 do corrente, falleceu o escriptor do Hospital Paula Cand do José da Silveira Varella, que se achava licenciado desde 1 de agosto ultimo, para tratamento de sua saúde;

Ao director geral da instrucção publica que se providenciou no sentido de ser desistido o preito n. 13 do Alto da Boa Vista, onde funciona a 8ª escola feminina.

—Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega no sentido de terem despacho livre de direitos, 50.000 tijolos, a granel, destinados a esta repartição, e vindos de Marselha no vapor francez *Mont Pelé*, sob a marca *Tuilerie Romain Boyer*, e com o peso bruto de 117.500 kilogrammas;

Ao gerente da *Brasilianisch. Elektricitats* para que seja restabelecida a communicacão telephonica da 9ª delegacia do saule.

—Restituin-se, informado, ao director geral da Directoria de Industria o memorial descriptivo de um *systema de appparelhos para desinfecções*, de Paul J. Christoph.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio as contas relacionadas, na importancia de 942\$165, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em outubro ultimo, e as contas relacionadas, na importancia de 60:310\$, provenientes de alugueis de lanchas nos 2º e 3º trimestres do presente exercicio;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de David Mattos, Rodrigo Luiz Parada, Manoel José da Silva e Alberico do Barros Pinheiro;

Ao director da Repartição Geral dos Telegraphosidem de Leovigildo de Souza Maciel;

Ao director da Imprensa Nacional idem de José Guedes de Mello;

Ao administrador dos Correios do Districto Federal idem de Arthur Augusto de Muriz Sarmento.

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1903

Antonio Campos (4º districto).—Não pôde ser atendido.

Margarida de Jesus (5º districto).—Não pôde ser atendida.

Anna de Oliveira (5º districto).—Certificou-se.

Maria Emilia de Guimarães Gabizo (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Corina Machado Tavares.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 27 do corrente:

Tendo reassumido o seu cargo o commissario do 19º districto policial Mario Ribeiro de Almeida, que se achava licenciado, foi dispensado o cidadão Francisco Xavier Marcondes do Amiral, que interinamente o substituiu;

Tendo reassumido, nesta data, o exercicio de seu cargo o escriptor do 10º districto Henrique Antonio Pinto, foram dispensados das funcções de escriptão interino, Raul do Barcos Madureira, devendo reverter ao seu cargo de escrevente, e de escrevente interino, Ovídio Limoeiro.

Foram reanovidos os commissarios de 2ª classe Luiz Clapp, do 12º districto para o 6º, e, deste para aquelle, Arthur Gonçalves Fernandes.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foi designado o 3º escripturario do Thesouro Federal Sylvio Valentin de Oliveira, para exercer, interinamente, o lugar de collector das rendas Federaes em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

D. Maria de Jesus Andrade, mãe do menor Luiz, filho legitimado do 2º tenente Joaquim Gomes de Oliveira, pedindo expedição do titulo de pensão.—Compareça nesta directoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1908

Sr. Ministro da Guerra:

N. 112.—Tendo o encarezado do posto fiscal do Igá, em officio transmittido com o da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, n. 158, de 21 de setembro ultimo, solicitado o fornecimento de setecentas e trinta e cinco carabinas, com a competente munição, para o patrão e remadores da canoa empregada no serviço do mesmo posto, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser feita por esse ministerio a remessa do armamento em questão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 229.—Em referencia ao assumpto do aviso desse ministerio n. 45, de 18 de setembro ultimo, sob ter sido o Dr. Carlos Sampaio approvado ou indicado perito por parte da Fazenda na questão movida por Thomaz y Martin e Domingos José de Oliveira, relativa á empreitada para a construcção do ramal do Ouro Preto da Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estacas 1.100 e 2.226, remetto a V. Ex. em resposta, para os devidos fins, a inclusa cópia do offi-

cio do juiz substituto seccional de Minas Geraes, seguido de informações do respectivo escriptório.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 137.—Declaro a V. Ex. que a solicitação constante do aviso desse ministerio, n. 4.522, de 5 de outubro ultimo, reiterada pelo n. 4.936, de 31 do mesmo mez, já foi atendida por este ministerio, pela ordem n. 66, expedida á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte, em 5 do corrente mez, conforme já tive occasião de levar ao conhecimento de V. Ex. em aviso n. 127, da mesma data.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 138.—Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio, n. 5.074, de 9 do corrente, relativo á divida de exercicios findos na importancia de 307\$, de que é credora D. Idalina Gomes de Aché, viúva do 1º tenente commissario Alfredo Hippolyto Aché, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que seja exhibida a procuração que dá poderes ao tenente-coronel Napoleão Philippe Aché a requerer o pagamento daquelle divida.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 139.—Devolvendo a V. Ex. o incluso processo a que se refere o aviso desse ministerio n. 5.081, de 6 do corrente, relativo á divida de exercicio findo, na importancia de 515\$, de que é credora D. Amelia Augusta Charbel, na qualidade de mãe e unica herdeira do finado ex-sub-ajudante de machinista extra-numerario João Damasceno Charbel, proveniente de vencimentos a que elle tinha direito nos mizes de novembro e dezembro do anno passado, rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre as irregularidades apontadas no parecer emitido a respeito pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, constante do mesmo processo, que deverá ser devolvido opportunamente ao mesmo Thesouro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 35.—Pego-vos providencias para que seja adquirida por esse banco e enviada á Directoria de Contabilidade do Thesouro, com a competente conta, uma cambial de 533-18-4 (inclusive a commissão aos agentes financeiros), afim de occorrer ao pagamento da conta de fornecimento de sellos para phosphoros, apresentada pela *American Bank Note Company*, em carta de 19 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro

N. 1.076.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 790, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 14, autorizar o despacho livre de direitos, de 66 volumes, passando 37.951 kilogrammas de ferro, vindos de Antuerpia, pelo vapor allemão *Weizburg*, destinados ás obras da villa militar, material esse constante da factura com ular já enviada a essa alfandega.

N. 1.077.—Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto, em original, a petição em que Jam e U. Milm, da *United Shoe Machinery and Co. of South America*, diz haver-lhe sido nesta alfandega exigido pagamento de direitos de consumo por uma machina de escrever que faz parte da sua bagagem.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 301 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 241, de 17 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, que o onus da caução que grava as applicas, a que vos referis, quin lo em nome do Dr. Joaquim Catramby, hoje inscripto no da *Madeira Mamore Railway*, devem permanecer, visto ter havido omisão de sa circumstancia no officio expedido por esta a essa repartição, sob n. 152, de 6 de junho do anno.

N. 302 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 143, de 20 de junho ultimo, e para que deis conhecimento ao commando geral da força policial, que a Inspeção Geral das Obras Publicas, segundo communicou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 372, de 9 do corrente, á manlou collocar o deposito, com capacidade para 600 litros de agua, de que carecia a dependencia do edificio dessa repartição, que é occupada pelo corpo da guarda.

N. 303 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso talão da cútela substitutiva da apote da divida publica, extra-vaia, n. 171.316, a que se refere o processo transmittido com o vosso officio n. 202, de 4 de setembro ultimo.

— Sr. director da Caixa de Conversão: N. 27 — Para que tenha cumprimento a primeira parte do despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, exarado no officio do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, n. 946, de 14 tambem do corrente, junto vos remetto o mesmo officio, referente á retirada de encomendas existentes na estação de S. Diogo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 82 — Affm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Minist o, por despacho de 20 do corrente mez, remetto-vos o incluso aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 169, de 31 de outubro proximo findo, acompanhado do officio, por copia, em que a Directoria Geral dos Correios reclama contra a exigencia que lhe faz esse estabelecimento, de pagamento de contas do material fornecido áquella directoria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 331 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão n. 132, de 19 de outubro ultimo, relativo á fiança no valor de 200\$, prestada por Hygnio Coelho, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de collecter interino das rendas federaes em Pecos, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito do igual quantia.

N. 392 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 3:300\$, prestada em moeda corrente por Antonio de Almeida Mello, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Municipio do Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director do serviço de estatística commercial:

N. 239 — Para que informeis a respeito conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente mez, incluso vos remetto o aviso n. 133, de 24 de agosto ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado de uma nota da Embaixada Americana, pedindo a remessa de documentos officiaes, contendo informaçõs a respeito dos impostos de exportação, especialmente sobre o café, a borracha e o ca-

cão, taxados não só pelo Governo da União como pelos Estados da Republica.

— Sr. engenheiro João Vieira Barcellos: N. 238 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual pretende isenção de directos a Camara Municipal de Lavras, por cuja conta correrão quaesquer despesas.

— Sr. gerente do Lloyd Brasileiro: N. 49 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, desta Capital até a cidade de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, para o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Antonio Machado, nomeado inspector em commissão da Alfandega da mesma cidade e para as pessoas de sua familia, constantes da inclusa relação; bem assim o transporte da respectiva bagagem.

— Sr. director das rendas publicas do Thesouro Federal:

N. 47 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do corrente, resolveu designar o 3º escripturario do Thesouro Federal Silv o Valentim de Oliveira, para servir, em commissão, o cargo de collecter das rendas federaes em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 281 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, a que se refere o vosso officio n. 125, de 11 de julho ultimo, interposto por José Rodrigues, da decisão pela qual confirmastes a da Collectoria Federal em Santo Antonio do Jesus, nesse Estado, impondo-lhe a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso.

N. 232 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 21 do corrente, que nomeia Claudelino da Silva Mascarenhas para o lugar de collecter das rendas federaes em Camisão, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal ao Maranhão:

N. 131 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 17 do corrente, pelos quaes são nomeados Dionysio Dias Carneiro para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção e o agente fiscal dessa circumscripção Delphino Coelho de Souza Calvo para identico lugar na 8ª circumscripção, ambas desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 95 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente mez, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 38, de 10 do outubro proximo, resolveu autorizar a entrega á Santa Casa do Misericordia desta capital, do beneficio de loterias que lhe compete, relativamente aos mezes de julho a setembro do corrente anno, na importância 2:335\$901, cumprin lo que a sa delegacia escripture a respectiva despesa em—Movimento de fundos, como remessa ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 190 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio, n. 103, de 11 de junho ultimo, no qual Elysio Pereira recorre do acto da inspeccoria da Alfandega de Paranaguá que lhe negou restituição da armazenagem que indevidamente pagou e a que se refere a nota de importação, n. 2.826, de maio findo, resolveu, por despacho de 24 de outubro proximo pas-

sado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso.

N. 191 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio, n. 113, de 30 de julho proximo passado, interposto por Elysio Pereira, do acto pelo qual a Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, negou ao recorrente permissão para despachar sobre azua 52 engradados contendo garrafas vazias com rolhas automaticas.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 362 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 16 do corrente, que nomeia Carlos Severino da Fonseca para o lugar de collecter das rendas federaes em Palmares, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 104 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de outubro proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 108, de 3 de setembro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 662, de 14 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Manoel Cardoso do Castro, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de encarregado interino da arrecação das rendas federaes no municipio de Floriano, nesse Estado.

Outrosim, chamo a vossa attenção, em observancia ao citado despacho, para a prohibição, de que falla, entre outras, a ordem n. 92, de 29 de maio do anno passado, dirigida por esta directoria á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, de se tratar em um só officio de mais de um assumpto.

— Sr. colle tor das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 92 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção de se Estado Antonio Sobral Barcellos, na petição transmittida com o vosso officio n. 178, de 29 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, que pôde ser entregue ao requerente a metade da multa imposta a Lopes Ramos & Comp., por infracção do regulamento n. 5.891, de 1 de fevereiro de 1906.

— Sr. collecter das rendas federaes em Iguaçu:

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio, endereçado á Directoria das Rendas Publicas, n. 20, de 21 de julho proximo passado, e no qual Francisco Pinto Brandão recorre do acto pelo qual essa collectoria impoz-lhe a multa de 500\$, por haver vendido a Pedro Carlos de Bulhões Mattos duas caixas de vinho artificial sem sello, resolveu, por despacho de 24 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, manter a decisão que a respeito proferiu o mesmo conselho, em sessão de 18 de janeiro do corrente anno, o do que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 9, do 18 de fevereiro subsequente.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 159 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 17 do corrente, que nomeia Domingos Tiradentes Coelho de Avila para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Lages, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 702 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 631, de 19 de outubro proximo findo, em que Castello José Martins, ex-chefe do 1º depósito da Estrada do Ferro Central do Brazil, pelo que, por equidade, seja autorizada a delegacia a aceitar contribuições de quotas para o seu montepio, em atraso, relativas aos mezes de janeiro a junho do corrente anno, resolveu, por acto de 20 do corrente, que o recorrente se dirija ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas.

N. 703 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Minis. ro. tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 226, de 17 de abril ultimo, interposto por A. Trommel & Comp., do acto pelo qual a Alfandega de Santos classificou como — ilhós de cobre para a taxa de 1\$600, a mercadoria representada pela amostra sob n. 1, e como — obras de cobre não classificadas, para a taxa de 2\$, a da amostra n. 2, que acompanharam o mesmo processo, mercadorias essas que os recorrentes submeteram a despacho sob a unica classificação de ilhós de cobre, para a taxa de 1\$600, resolveu, por despacho de 3 de outubro proximo findo, proferido em sessão do conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do dito recurso, para mandar classificar as mercadorias de que se trata como — obras não classificadas de cobre, para a taxa de 2\$, do art. 699 da Tarifa, conforme opinou a Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1908

Tenente-coronel Napoleão Felippa Aché pedindo pagamento do montepio de D. Idalina Lucia Gomes, de que é procurador. — Apresente a proeção a que se refere o despacho de 14 do corrente mez.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Lia 27 de novembro de 1908

Sr. delega'o fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba :

N. 8 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 40, de 7 do corrente mez, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 19:300\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 547 — Providencie para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina seja remetida a quantia de 24:210\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 17, de 9 do corrente; sendo : 2.000 de 10 réis, 2.000 de 20 réis, 3.000 de 100 réis, 30.000 de 310 réis e 15.000 de 1\$000.

Requerimento despachado

Hebiano & Comp. — Pedindo entrega de documentos. Faça-se a entrega mediante recibo.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collector das Rendas Federaes no municipio de Santo Antonio de Padua :

N. 5 — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio

n. 27, de 3 do corrente mez, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administracão dos Correios, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 20\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebeloria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1908

Dr. Antonio Coelho Rodrigues, — A' Sub-directoria.

Edgard Rodrigues Paixoto. — Idem. Seminario de S. José. — Já estando attendida a reclamção, archive-se.

Oscar Ruy Paim. — A' Sub-directoria. Etelvina e outros. — Entregue-se mediante recibo.

Antonio Avelino Barbosa. — Officie-se.

Mme. Etienne. — A' Sub-directoria.

J. Vigier. — Idem.

Antonio Eduardo Falcão. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires. — A' Sub-directoria.

Carlos Martins da Silva. — Idem.

Isaías Costa Ferreira. — Satisfaga a exigencia.

The British Bank of South America, limited. — Sômita por meio de notificação regular, instruída dos respectivos documentos e não por meio de missiva sellada, poderá ser restituído o sello, caso haj direito.

Antonio Alves Corrêa. — Officie-se.

David Harzenauer. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Eduardo Trindade. — Não tendo a guia apresentada transitado por esta repartição, e verificando-se a existencia de outra sob n. 495, no mesmo dia e da mesma importancia, requeira o supplicante certidão desta, si lhe convier.

Francisco Alves Machado. — Officie-se a Inspeção Geral das Obras Publicas.

Moura Rabello & Soutan. — Paguem o imposto em d'bito.

Eugenio da Rocha Leal. — Transfira-se.

José Gonçalves Cassola. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonia da Cunha Ferreira. — Transfira-se.

João Leopoldo Leal. — Idem.

José Pinto de Oliveira. — Satisfaga a exigencia.

Francisco Ferreira. — Junte a patente de registro.

Antonio de Sá Pinheiro Braz. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Lopes e Almeida. — Sellem os documentos de fls. 1 a 3.

Manoel Fernandes do Carvalho. — Averbese a multa.

Hermes de S. Prophirio. — Transfira-se.

Douvizy & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Coelho da Rocha. — Transfira-se.

Mario Mendes. — Restitua-se a quantia de 49\$561, levando-se a despesa a receita a annullar.

Muñoz Joaquim Coelho Pereira Junior. — Officie-se a Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

Rectifiquem-se os seguintes despachos, que sahiram hontem incorrectamente publicados:

Paulino José da Silva. — Faça-se a rectificação, ficando o processo anexo a guia.

Dr. Jorge Frederico Moller. — Tendo o requerente rectificado a sua petição, declarando tratar-se de metade do predio n. 35 da rua S. Carlos, conforma consta do documento (formul de partilhas), transiram-se os predios ns. 2 e 4 da rua S. Diniz, ns. 31 e 33 da rua S. Carlos, metade do do n. 35 nesta rua e o de n. 16 da rua Silveira Martins.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Lia 20 de novembro de 1908

N. 1.538 — Pediu-se a inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livr. de direitos, de volumes contendo material

Dia 21

N. 1.539 — Pediu-se a Directoria Geral de Saude Publica providencia no sentido de ser submettido a inspecção o empregado Josué Guedes de Mello.

1.540 — A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro para se imprimir o trabalho em a prova se remette novamente.

N. 1.541 — Intimou-se a firma Borlido Muniz & Comp. a entrar para o almoxarifado, dentro do prazo de 48 horas, com o material constante dos pedidos que lhe foram enviados, sob pena de rescisão do contracto fornecimento.

N. 1.542 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de contas provenientes do fornecimento de material.

Dia 23

N. 1.513 — Deu-se conhecimento ao secretario da Caixa de Conversão da remessa dos exemplares do *Diario Official*, requisitados no officio n. 276, desta data.

N. 1.514 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento, a diversos, de contas provenientes do fornecimento de material.

Dia 24

N. 1.515 — Enviou-se, informada, ao Sr. Ministro a petição do 2º escripturario Gomes da Silva Seabra, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saude.

N. 1.516 — Communicou-se a Delegacia Fiscal em Pernambuco que a assignatura do *Diario Official*, requisitada no officio n. 33, de 14 do corrente, foi aceita para começar de 1 de julho ultimo.

N. 1.517 — Declarou-se a directoria da Escola Livre de Direito do Ceará que foi suspensa em fevereiro ultimo a remessa do *Diario Official*, por não ter sido effectuado o pagamento para renovação da assignatura.

N. 1.518 — Enviou-se, informada, ao Sr. Ministro a petição do operario Conrado José Jorge, solicitando a prorrogação de licença para tratamento de saude.

Dia 26

N. 1.519 — Enviou-se a directoria da Bibliotheca Publica de Pernambuco um exemplar do catalogo das obras expostas a venda na Imprensa Nacional.

N. 1.520 — Communicou-se ao Sr. Horacio Pires de Castro que, por estar esgotada a edição do *Diario Official* de 9 de novembro de 1894, deixa de ser enviado o exemplar pedido.

N. 1.521 — Ao Sr. J. A. Coruja, que o vale postal, a que se referiu em carta de 16 do corrente, foi-lhe devolvido com o officio n. 1.527, de 16, tambem do corrente, que seguiu registado.

N. 1.522 — Enviou-se ao Juizo dos Feitos da Saude Publica a conta de publicação, no *Diario Official*, de um edital de citação.

Ns. 1.523 e 1.524 — Pediu-se a inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

Ministerio da Guerra

Intendencia Geral da Guerra—Gabinete—N. 840—Capital Federal, 27 de outubro de 1908.

Exm. Sr. marechal João Pedro Xavier da Camara, D. chefe do estado-maior, encaregado do expediente da Guerra—Naturalmente, não passou despercebido a V. Ex. o telegramma que li no *O País* de 25 do corrente mez, telegramma do Porto Alegre, em que se disse que «a Intendencia Geral da Guerra já tem preferido propostas de calçados de preço mais elevado, e de genero inferior ao que poderiam fornecer as fabricas riograndenses, e que esta intendencia com essas propostas determina para o Thezouro Federal um prejuizo annual de 400 000\$, havendo além disso fornecido até agora 50.000 pares de botinas, que apodrecem em caixões no Arsenal da Guerra do Rio Grande do Sul». É a noticia telegraphica é de tal gravidade, que me apresso a solicitar a V. Ex. as providencias que se fazem necessarias para se reconhecer e ser devidamente responsabilizado quem deixa apodrecer 50.000 pares de calçados. Já o facto de se acharem expostos na redação de um jornal, neste Estado do Rio Grande do Sul, dous calçados dos que foram remetidos por esta repartição merece, tão somente por si, que se lhe preste attenção, apurando-se o valor da accusação.

Bem sabe V. Ex. o processo escrupuloso que procuro seguir na compra, ou por concorrência ou administrativamente, que tenho effectuado, aliás mediante aprovação de V. Ex., aqui na Intendencia Geral da Guerra. E devo lembrar a V. Ex. que, com o meu officio n. 244, de 18 de março do anno fluente, em que tratei dos pedidos de calçados para as praças do 4º districto e para as de outros corpos do exercito, eu dizia a V. Ex., deante da urgencia desses pedidos, «que se faz mister me seja concedido a necessaria autorização ou para lavrar contracto com a firma Coelho da Rocha, a despeito do elevado preço por que esta firma se obriga a fornecer as botinas a que se allude, ou para comprar administrativamente, si porventura for possível a esta intendencia encontrar no mercado botinas por menor preço do que o da ultima compra».

Ora, concedeu-me V. Ex. essa autorização em o aviso n. 156, de 21 de março do anno vigente. Entretanto, a despeito dessa autorização, eu participei a V. Ex. com o meu officio n. 28), de 24 de março, a situação do mercado no que se refere a calçados, e disse a V. Ex. nesse officio: «Agora, de novo, submettendo o assumpto á consideração de V. Ex., rogo as ordens que V. Ex. julgar acertadas, porque, muito embora a urgencia dessa aquisição, a compra desses artigos se vae effectuar por 7\$999 e não por 6\$147, preço da ultima compra».

E com o aviso n. 175, de 30 de março, ficou esta questão plenamente resolvida. Envio a V. Ex., por cópia, o telegramma do Sr. commandante do 6º districto, então general Carlos Eugenio do Andrad: Guimarães, telegramma de 23 de fevereiro do corrente anno. Nesse telegramma, pode-se até, por antecipação a metade dos calçados consignados em varios pedidos do 6º districto.

Realmente, o general Manoel Joaquim Godolphim, actual commandante do 6º districto, em telegramma de maio, pediu autorização para comprar no Rio Grande do Sul Grande quantidade de calçados. Eu lhe respondi que foram já comprados os calçados destinados a esse districto, calçados que seguiram immediatamente ao seu destino. Mas, pelo tempo em que recebi o telegramma daquelle Sr. general commandante do 6º districto, era natural, com a autori-

zação do Sr. marechal Ministro da Guerra, que eu tivesse realizado a compra de semelhantes botinas.

Entretanto, agora mesmo, acaba de chegar ás mãos o inclusivo telegramma, que remetto a V. Ex. por cópia, telegramma pela qual se vê e de modo claro que no Rio Grande do Sul se está carecendo, ao menos no que diz respeito a calçados, dos recursos do commercio ou das fabricas do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade.—J. C. Pinheiro Bittencourt, general de brigada.

Expediente de 23 de novembro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra o credito de 45:000\$, por conta da verba 1ª (aviso n. 831);

Seja paga no Thezouro Federal a quantia 14:417\$841 a Arnaldo Teixeira Soares (aviso n. 830).

—Ao director da Escola de Guerra, autorizando a ordenar o pagamento do fornecimento de agua á dita escola por conta do saldo da caixa do respectivo conselho economico, sempre que a Delegacia Fiscal em Porto Alegre não dispuzer do necessario credito para isso, convido, porém, que em tempo se organize o orçamento provavel da despesa a fazer-se com esse e outros serviços impraesindiveis, para que opportunamente se possa providenciar sobre a distribuição de credito.

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do destacamento da fronteira do Cuenhy de manlar construir uma casa para alojamento das respectivas praças, não excedendo a despesa de 1.500\$000.

Declarando que, em vista do exposto na informação que por cópia se remette, deverá ser lavrado em janeiro vindouro novo termo de contracto para aquisição de calçado pela intendencia do 7º districto militar, durante o 1º semestre de 1909, abrindo-se outra concorrência publica e enviando-se á Secretaria da Guerra duas cópias do referido termo, convenientemente sellado, o qual estabelecerá que a multa de 20 % é cobrada além da de 10 %, conforme a interpretação dada pelo Ministerio da Guerra á parte do regulamento respectivo concernente ao assumpto.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito, communicando haver o general da brigada José Cactano de Faria elaborado para o serviço da arma de cavallaria as respectivas instruções e mandando elorio-lo pelo intelligente interesse, zelo e dedicação sempre manifestados pela instrução do exercito.

Ministerio da Guerra—N. 1.697—Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1908.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos, para a respectiva publicação em ordem do dia dessa repartição, que os pharmaceuticos do exercito em serviço nos hospitales e enfermarias militares não tem direito á razão de que trata o art. 66 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, visto não serem inseparaveis destas, podendo tomar as refeições em suas residencias.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

(Fizeram-se as devidas communicações, e na circular dirigida á Delegacia Fiscal na Bahia estendeu-se esta deliberação ao porteiro do hospital.)

Requerimentos despachados

Deolinda Vieira, viuva, pedindo ser incluída no montepio e pagamento da importância para funeral e luto.—Apresente, não só certidão de contribuições relativa ao

exercicio corrente, mas tambem uma nova justificação afim de provar o estado civil da sua filha Estella.

Narciso Antonio Bizarro, 2º tenente, pedindo aylamento.—Indefrido.

Saul Fortunato dos Santos, 2º tenente, pedindo collocação no almanak do Ministerio da Guerra.—Indefrido.

Theophilo Agnello de Siqueira, capitão, consultando sobre o uso de peças de fardamento.—Aguarde a publicação das modificações que vão ser adoptadas nos uniformes actuaes.

Juventino Ferreira Baptista, 2º tenente, pelindo truncamento de uma nota.—Indefrido.

Camillo Branlão, major, pedindo novamente relevação de uma carga.—Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 23 de novembro de 1908

Communicou-se ao director geral dos correios, em solução ao seu officio n. 367, 1, de 13 de outubro do corrente anno, que a multa de 25 % em que estão incursos Worms Irmãos, de conformidade com o art. 263 do regulamento dos Correios da Republica, deve ser calculada sobre francos 8.941,15, valor das facturas apresentadas.

—Remetteu-se ao engenheiro Antonio Ramalho, fiscal da construção de casas para funcionarios do Correio, em Bel'Horizonte, o requerimento em que Sebastião Maggi Silomon, chefe de secção da Administração dos Correios de Minas Geraes, pede os favores da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, para construir uma casa no valor de 10:000\$900.

—Remetteu-se, por cópia, ao Ministerio da Marinha a informação prestada pela Inspectoria Geral de Navegação sobre o officio que diriziu áquelle ministerio a Inspectoria de Portos e Costas, relativamente ao transporte de inflammaveis e explosivos nos paquetes que conduzem passageiros.

—A Junta Commercial do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, um officio do «Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna», relativo á estatística das marcas originarias dos Estados contractantes, admitidos ao registro nacional de 1903 a 1907.

—Transmittiu-se á Directoria Geral da Saude Publica, para informar, a communicação do Ministerio das Relações Exteriores atinente á resolução que tomou o governo argentino de prohibir a importação de cavallos do Brazil como medida temporaria de policia sanitaria com a noticia do apparecimento do mormo nos referidos animais.

—Transmittiram-se ao Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna, as informações prestadas pela Junta Commercial desta Capital sobre o pedido que fez a *Compagnie Française du Gramophone* no sentido de ser annullado o registro da marca n. 4.570 «auxetophones».

—Agradeceu-se ao mesmo Bureau a remessa de tres volumes do primeiro supplemento da «Collection geral da legislação e dos tratados concernentes á propriedade industrial», communicando-se-lhe que esta directoria acceta tres exemplares de cada um do referido trabalho pelo preço estipulado.

—Solicitaram-se do fiscal da navegação, do Amazonas, por intermedio da Inspectoria Geral da Navegação, informações sobre uma reclamação do commandante do primeiro Districto Militar, transmittida pelo Minis-

terio da Guerra, contra o modo porque é feita a navegação do rio Itã.

Dia 25

Transmittiu-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores a comunicação do presidente da comissão per ante o Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, que foi designado o dia 25 do corrente para a reunião da assembleia geral daquelle instituto, tendo a comissão permanente resolvido reunir-se 10 dias antes.

— Por telegramma, a mesma comunicação á Directoria Geral do Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estrangeiro.

— Ao Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, para os fins convenientes, o pedido feito pelo Director do Archivo Publico Nacional, no sentido de serem enviados áquella repartição exemplares de albums, memorias, plantas, noticias historicas e outros impressos ou manuscritos, etc., referentes á Exposição Nacional, afim de serem archivados para auxilios historicos.

— Comunicou-se:

Ao Sr. Elmer L. Corthell que, por portaria de 25 de julho proximo passado, foi nomeado o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil, em Bruxella, para representar o nosso paiz na Comissão Internacional de Navegação naquella Capital;

Ao Ministerio das Relações Exteriores que foi dada larga publicidade em todos os jornais desta cidade, ao edital da Camara de Minas do Transvaal, chamando concorrência para perfuradores de rochas, conforme solicitou a Legação Britannica.

— Devolveram-se ao *Bureau International de la Propriété Industrielle*, em Berna, oito recapitulações dos documentos relativos ás marcas registradas de março a outubro do corrente anno, agradecendo-se a remessa das duplicatas dos documentos concernentes ás marcas ns. 6.784 a 6.812 e 7.013 a 7.018 e das recapitulações dos citados mezes de março e junho.

— Remetteram-se á Junta Commercial desta Capital, para os fins convenientes, os documentos, devidamente anotados, attinentes ás marcas ns. 6.784 a 7.306 enviados pelo referido *Bureau*.

Dia 26

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a mandar addir á Administração dos Correios do Estado de Pernambuco o chefe de secção dos Correios de S. Paulo Epiphany de Luna Freire.

Dia 27

Remetteu-se á Directoria Geral de Estatística, para os fins convenientes, o mappa do movimento immigratorio e emigratorio do porto do Rio de Janeiro, relativo ao mez de outubro ultimo.

Requerimento despachado

Arthur Jader de Carvalho Neves, praticante dos Correios de Pernambuco, adido aos da Parahyba do Norte, pedindo permissão para inscrever-se em concurso de 2ª entrancia, ainda que se apresentem todos os amanhados do quadro daquelle administração. — Indeferido.

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Coronel Paulo Orozimbo de Azevedo, administrador dos Correios do Estado de São Paulo, pedindo aposentação, visto achar-se invalido para o desempenho do seu cargo. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1907, em prorrogação da que foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor da trem de 3ª classe da mesma estrada João Rodrigues de Mattos Junior, para tratar de sua saúde.

Expediente de 27 de novembro de 1908

Declarou-se:

Ao presidente da Comissão Organiza lora da Exposição Nacional de 1908 ter sido a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizada a fazer o transporte da Estação Lucial até a de Bello Horizonte dos materiais que sobra ram da construção do Pavilhão do Minas Geraes na exposição alludida.

A directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas ter sido approvada a respectiva minuta para o contracto de arrendamento do Hotel Oeste de Minas, convindo que, sem prejuizo do preço ajustado, seja garantido aquelle proprio nacional, suas dependencias, moveis e utensilios contra as eventualidades que possam ser previstas em contractos de seguro, que ao arrendatario caberá celebrar e manter com companhia competente, e juizo da administração da estrada.

— Comunicou-se ao engenheiro-chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter este ministério deferido o requerimento da companhia arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, autorizando-a a importar, no presente anno, 2.000 toneladas de trilho e respectivos acessórios para a linha de Passo Fundo ao Rio Uruguay, devendo as respectivas peças, realizadas até o maximo de 502.078\$672, ser levadas á conta do capital, nos termos do contracto da mesma companhia.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a transportar, conforme solicitou a presidencia do Estado de Minas Geraes, desta capital até a cidade de Bello Horizonte, os materiais que sobra ram da construção do Pavilhão do Minas Geraes na Exposição Nacional de 1908.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1908

Alberto Augusto de Magalhães Gomes, pedindo lhe sejam entregues tres volumes de encomendas postaes, independente da resposta que sobre estas foi feita ao Correio de Lisboa. — Deferido.

Joaquim da Costa Timotheo, pedindo para ser nomeado estafeta, continuo, carimbador ou servente. — Indeferido por falta de vaga.

— Sebastião Ribeiro da Cruz, ex-praticante da Administração do Pará, recorrendo da demissão imposta em 14 de setembro. — Indeferido.

Tito Livio Barreiros, ex-praticante da Administração do Pará, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou vista do processso desta Directoria Geral sobre sua demissão. — Deferido, devendo o requerente ter vista do processo na Sub-Directoria.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Daniel Ferreira dos Santos, pedindo pagamento de consignações. — Compareça na 1ª secção.

TRIBUNAL DE CONTAS

Orders de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. presidente, in crino deste Tribunal proferiu despacho de registro, em 29 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.057, de 18 do corrente, pagamento de 1:311\$200 ao coronel Alfredo Braga, pela importação de quatro animaes de raça, em setembro ultimo;

N. 4.077, de 19, idem de 1:687\$271 ao Dr. Sylvio Ferreira Rangel, idem de dous animaes de raça, idem;

N. 4.096, de 17, idem de 8:694\$912 a A. G. Fontes, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

N. 3.948, de 10, idem de 22:674\$742 a diversos, idem idem, em maio, junho e julho ultimos;

N. 4.004, de 20, idem de 173\$50 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos em proveito do serviço geologico e mineralogico do Brazil, em julho e setembro ultimos;

N. 4.085, de 20, idem de 2.077\$335 a Behrend Schmidt & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 4.079, de 19, idem de 1.055\$234 a Arens & Comp., de fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos, em julho ultimo;

N. 4.033, de 18, entrega de 2.500:000\$ ao director tecnico das Obras do Porto do Rio de Janeiro, para occorrer ás despesas a seu cargo, no actual semestre.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.884, de 5, pagamento de 510\$ a Manoel Ferreira Tunes, de fornecimento, em outubro ultimo, ao gabinete do consultor geral da Republica;

N. 5.139, de 24, idem de 9:511\$564 a diversos, de fornecimentos ás colonias de alienados, em outubro ultimo;

N. 5.098, de 20, idem de 1.334\$115 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em setembro e outubro ultimos;

N. 5.132, de 23, idem de 1:50:\$800 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos á Directoria Geral do Saude Publica, neste anno;

N. 4.797, de 30 de outubro, pagamento de 178\$109 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de fornecimento de gaz á secretaria do Ministerio, no 3º trimestre deste anno;

N. 4.878, de 5 de novembro, idem de 20\$ a D. Maria de Figueiredo, de gratificação a sua filha Alice, pela extração de cedulas para o Tribunal do Jury, em outubro ultimo.

N. 5.140, de 24 de novembro, idem de 17.477\$123, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em outubro ultimo;

N. 5.097, de 20, entrega de 39.710\$850 ao Almoxtarif de Hospital de S. Sebastião, para pagamento da folha de pessoal empregado em obras do mesmo hospital, em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento do Club Militar, entrega de 150:000\$ ao seu presidente, como auxilio para continuação do novo edificio á Avenida Central.

Exercicios findos—Requerimentos: De Aristides da Silva, pagamento de 184\$000;

De Hime & Comp., idem de 687\$030; Da Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul, idem de 272\$850;

De Bifano Rocha & Comp., idem de 871\$500;
De D. Abilio Placido Babo, idem de 307\$110;
De D. Mariana do Figueiredo Neves, idem de 266\$002;
De J. A. de Oliva Telles, idem de 31\$400.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 821, de 19 de novembro, pagamento de 79:56\$8923 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, este anno;

N. 819, de 18, idem de 15:774\$540 a diversos, idem, idem;

N. 782, de 4, idem de 6:55\$100 a diversos, idem, idem, idem;

N. 815, de 17, idem de 932\$176 a Moreira Barbosa, de fornecimentos ao Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar, este anno;
N. 813, de 17, idem de 100\$ a D. Ernestina Robinson Leitão, de aluguel do predio ao almoxarifado do Hospital Central do Exercito, este anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 27 de novembro de 1903

Presidência do Sr. desembargador Souza Pinanga—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Rája Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.532—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Hamilear Nelson Machado; aggravado, o Sr. curador geral de ausentes.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ter declarado seu fundamento legal, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Bulhões Pedreira. Designado relator o Sr. desembargador Rája Gabaglia. Impedido o Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 1.535—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; agravantes, Gomes da Silva & Comp.; Aggravados, Castro Guidão & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações crimes

N. 538—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Alexandre Dyott Fontenelle, appellada, a justiça sanitaria.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 487—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, Orestes Calazans de Faria; appellada, a justiça.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellante no grão minimo do mesmo art. 331, § 2º do Código Penal.

N. 463—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, Joaquim Teixeira da Silva; appellado, José Carlos Vaz.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar que prosiga o summario seus termos legais, contra o voto do Sr. desembargador relator. Designado para redigir o accordo o Sr. desembargador Rája Gabaglia.

Appellações civeis

N. 777—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; appellantes, DD. Adelaide Dulco Miranda Magalhães e outros; appel-

lada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Rája Gabaglia.

N. 993—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, o juiz; appellado, Ernesto Ribeiro de Souza Rezende e sua mulher.—Converteram o julgamento em diligencia, para que o primeiro appellado fixe a quota para alimentis do filho do casal, assumindo o avô subsidiariamente a responsabilidade por essa quota portermo nos autos, contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães, que negava provimento á appellação.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.540—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.543—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.546—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.539—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.528—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

EM MESA

Cartas testemunháveis

Ns. 197 e 198.

Aggravos de petição

Ns. 1.541, 1.550 e 1.551.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ DR. ELIEZER G. TAVARES.—ESCRIVÃO CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 27 de novembro de 1903

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Aristides Alves da Silva.—Vistos, e estando provada a infracção de fls. e sendo revel o denunciado Aristides Alves da Silva, como procurador da Santa Casa de Misericordia, julgo procedente a denuncia de fls. para condemnar o accusado ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Mario da Costa.—Vistos, e estando provada a infracção de fls. verificando pelo laudo de vistoria de fls. 28 que não foi cumprida totalmente as intimações de fls. 3, 4 e 5; julgo procedente a denuncia de fls. para condemnar o Dr. Mario Costa ao pagamento da multa de 50\$ de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, frei José Castro Giovanni.—Vistos, e estando provada a infracção de fls. 4, e não procedendo as allegações produzidas pelo accusado, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar frei José Castrogiovanni ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 § 1º, do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo o mesmo.—Visto e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações produzidas pelo accusado, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar frei José Castrogiovanni ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo o mesmo.—Finlo por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo Manoel José Pimenta.—Intime-se o réo para, no prazo de 8 dias, pagar a multa de 100\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, José Moreira da Silva Lobo.—Digam as partes sobre o laudo de folhas.

Execução de custas

Executante, a Sente Publica; executada, D. Olympia Agra.—Julgo por sentença o lançamento de fls. 14, e subsistente a penhora de fls. v. para que produza os efeitos de direito, proseguindo-se na forma da lei.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos bens moveis abaixo descriptos e avaliados em 1:206\$500, pertencentes ao e polio de D. Luiza de Queiroz Coutinho Mattoso Perdigão, e, feito o referido abatimento, réo á praça os ditos bens pelo preço de 915\$200, e, não havendo licitantes, serão os bens mencionados e abaixo descriptos vendidos pelo maior preço que encontrar, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, desta cidade do Rio de Janeiro, Capitula Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20 %, virem, que, no dia 23 do novembro do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em praça deste juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 108 (edifício do Forum), os seguintes bens moveis: Avaliação: uma mobilia de sala, tendo nove peças, 200\$; um porta-biblot, 30\$; um sofá pequeno e seis cadeiras, 12\$; um sofá grande, 20\$; um sofá pequeno, 20\$; uma mesa de abrir, 10\$; uma mesa dourada, 10\$; uma secretária, 5\$; um porta chapéus de ferro, 10\$; uma mesa elastica e 12 cadeiras, 100\$; um etagere, 50\$; um guarda comida, 15\$; um guarda louça 50\$; uma cadeira de balanço, 5\$; uma mesinha de cabeceira, 5\$; uma cadeira baixa, 5\$; uma mesa pequena com gaveta, 5\$; uma mesa de cozinha, 5\$; um lote com 30\$ peças, louças e crystaes, 200\$; um tinteiro, 61\$500; uma pulseira de prata, 3\$; um par de brincos de ouro liso, 5\$; um alfinete, 10\$; um brocho de ametista, 30\$; um brocho de ouro com camaphou, 25\$; uma corrente de cabelo, 5\$; duas alianças, 10\$; um cordão de ouro, 20\$; quatro anéis, 100\$; uma pulseira de prata, com letras, 3\$; um relógio de parede, 15\$; 17 molduras de vidro, 34\$000. Total da avaliação: 1:206\$500. Total pelo qual vão á praça os referidos bens: 965\$200. Os bens de que trata o presente edital acham-se á rua do Mattoso n. 82 e vão á praça a requerimento do Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara, inventariante do espolio da finada D. Luiza de Queiroz Coutinho Mattoso Perdigão; tendo sido ouvidos os interessados sobre a venda, os quaes concordaram, sendo o producto da dita venda depositado na Caixa Economica em nome do espolio e á disposição deste juizo. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar, mandou passar este e mais dois de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará á competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mez de novembro do anno de 1903. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, osubscrevi.—Diogo José de Andrada Machado. (u

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores do Visconde de Guahy, para dentro desse prazo, apresentarem os artigos de preferença que tiverem, sobre a quantia de 460:00\$, que se acha depositada e sobre a qual recahiu a penhora, na execução, por traslado, que lhe movem os syndicos do Banco Rural e Hypothecario, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de execução por traslado, em que são exequentes os syndicos do Banco Rural e Hypothecario, e executado o visconde de Guahy, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial—Os syndicos do Banco Rural e Hypothecario, na execução que movem ao visconde de Guahy, vem requerer a V. Ex. se digne de mandar extrahir editaes com o prazo legal, chamando credores incertos que venham disputar preferença sobre a quantia depositada e sobre a qual recahiu a penhora, 460:00 \$, tudo na forma do art. 547, do regulamento n. 757, de 25 de novembro de 1850. Pelo deferimento. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1908.—O advogado, João Victorio Parelo Junior. (Estava devidamente sellada). Despacho. Sim. Rio, 26 de novembro de 1908.—T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos do visconde de Guahy, para, no prazo de 10 dias, apresentarem os artigos de preferença que tiverem sobre a quantia de 460:00\$ que se acha depositada, e sobre a qual recahiu a penhora na execução por traslado, que lhe movem os syndicos do Banco Rural e Hypothecario, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 27 de novembro de 1908. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do finado negociante Augusto Miguel Bastos, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 37

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc :

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de J. A. de Oliveira & Comp., devidamente instruido na forma da lei n. 839 de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do finado Augusto Miguel Bastos, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 30 de setembro do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia do finado negociante. E, para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior,

Juizo dos Feitos da Saude Publica

Com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados a Manoel Cordeiro de Lima, para pagamento de uma execução por castas

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de praça vir, m, que no dia 18 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia ordinaria deste juizo, á praça da Republica n. 25, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre o preço abaixo os bens penhorados a Manoel Cordeiro de Lima, os quaes são os seguintes: terreno, barracão e caixa de agua situada á rua Barão de S. Francisco Filho n. 1. 2. O terreno acima citado mede 8m,70 de frente por 45m,50 de fundo, está fechado com folhas de zinco em mão esta lo; tem goso de agua e de esgoto, tem uma caixa de agua com capacidade para 300 litros mais ou menos, é arborizado e nos fundos tem um barracão todo. Dão o valor de 700\$ ao terreno, caixa de agua e barracão, e quem o mesmo quizer arrematar queira comparecer no lugar, dia e hora acima designados afim de ser effectuada a praça e ser o mesmo vendido a quem mais der, maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. E para constar mandei passar esta e mais duas de igual teor para serem publicadas tres vezes e afixadas na forma da lei no lugar do costume, de cuja afixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de novembro de 1908. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De praça para venda e arrematação da metade do predio e terreno, sito á rua Ferreira Sampaio n. 12, avaliado em 400\$. Penhorado a execução de Joaquim Teixeira Montinho pelo exequente e autor Joaquim de Castro Amorim, nos autos de acção summaria que contendem, passida a requerimento do autor dito Joaquim de Castro Amorim com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 13ª pretoria, freguezia de Inhaúma, nesta cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam uns autos de acção summaria entre partes como autor Joaquim de Castro Amorim e réo Joaquim Teixeira Montinho; e por parte do autor e exequente Joaquim de Castro Amorim lhe foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria.—Joaquim de Castro Amorim na execução que move á Joaquim Teixeira Montinho, achando-se avaliados os bens penhorados, como se vê na respectiva avaliação que junto offerece, pede se digne V. Ex. mandar que se passe o devido edital de praça com o prazo da lei. Assim pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1908.—Eugenio J. G. Telles, em cuja petição dei o seguinte despacho:—Sim, em termos. Rio, 3 de novembro de 1908.—A. Pinto. Estava devidamente sellada. Em virtude do que se passou o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, pelo qual o porteiro dos auditorios deste juizo, em praça publica no dia 28 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do

edificio á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, sobrado, (Engenho de Dentro) trará a publico pregão, para ser arrematado por quem mais der e maior, lance offerecer acima da avaliação o immovel penhorado a Joaquim Teixeira Montinho por Joaquim de Castro Amorim, em execução nos autos de acção summaria que contendem, cujo immovel é o constante da avaliação junta aos respectivos autos em poder e cartorio do escrivão que este subscrive, a qual é do teor seguinte:—Avaliação.—Os abaixo assignados avaliadores nos neados para procederem á avaliação dos bens penhorados a Joaquim Teixeira Montinho, a requerimento de Joaquim de Castro Amorim, em cumprimento ao mandado do meretissimo juiz da 13ª pretoria dirigiram-se á rua Ferreira Sampaio e sendo-lhes designado o predio n. 12 da citada rua como o do que trata o respectavel mandado do meretissimo Dr. juiz da 13ª pretoria, passaram a avaliar pela forma abaixo: Chalet construido de frontal no centro de terreno com arvores fructíferas, medindo de frente 4 metros e 80 centímetros por 8 metros inclusive puchado que mede 2 metros e 15 centímetros, o terreno em que está edificado o predio mede 11 metros de frente por 40 metros de fundo. Está o chalet, que é forrado e assoalhado, dividido em 2 salas, 2 quartos e cozinha, com 5 janelas e 2 portas. Dão ao presente o valor total de oitocentos mil réis (800.), visto estar o citado predio em pessimas condições de conservação; pelo que avaliam a metade em quatrocentos mil réis (400\$). Rio de Janeiro 27 de outubro de 1908.—Alfredo Coelho da Silva.—Bernardo Hilario Aboes da Silva. (Estava legalmente sellada.) E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente e literal de praça para venda e arrematação da metade do immovel avaliado por 400\$, e mais duas de igual teor que serão publicados pela imprensa, e o traslado junto aos respectivos autos para constar, e mando que o official deste juizo servindo de porteiro, passe a respectiva certidão de avaliação. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de novembro de 1908. Eu José Firmino de Abreu escrevente juramentado o escrevi. Eu Henrique Ferreira de Araujo, escrivão o subscrevi.—José Nodden de Almeida Pinto.

NOTICIARIO

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontraram, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

—Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontraram na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151, e no Palacão das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e, bem assim, as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial, no Pavilhão do Estado da Bahia.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. commendador Angelo do Amaral, vice-presidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Submettidos á discussão diversos assumptos sujeitos ao conselho fiscal, foram sobre elles adoptadas as devidas deliberações.

O Sr. director Dr. Bernardes apresentou o seu parecer, que foi approved, sobre a consulta referente á successão do peçullo requerida por José Paulino da Trindade.

Foi prorogada por mais um mez, com ordenado simples, a licença pedida pelo escripturario Franklin Coimbra.

Antes de terminar a sessão o Sr. vice-presidente congratulou-se com os collegas pela presença do distincto director o Sr. Dr. Bernardes, de regresso de sua viagem á Europa.

O Sr. Dr. Bernardes agradeceu as palavras do Sr. vice-presidente e confessou grande satisfação por estar de novo em companhia de tão estimaveis companheiros.

Publicações—Temos recebido as seguintes:

Catalogo da secção de zoologia agricola da Sociedade Nacional de Agricultura, na Exposição Nacional.

Catalogo da secção de applicações industriaes do alcool, da mesma sociedade.

Catalogo da secção de productos agricolas conservados, da mesma.

Catalogo da secção de agricultura, da mesma.

Catalogo das publicações agricolas, da mesma.

Catalogo da secção de industria extractiva, da mesma.

Catalogo do jardim de plantas industriaes, da mesma.

Catalogo da secção de dendrologia, da mesma.

O matte, da mesma.

O chá, da mesma.

A borracha, da mesma.

Exploração de madeiras, da mesma.

Boletim da directoria de agricultura, do Estado da Bahia.

Boletim da União dos Syndicatos Agricolas do Pernambuco.

Deutsche Exporte Revue.

Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Revista Maritima.

Boletim de Estatistica Demographo—Sanitaria do Estado de S. Paulo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guajará*, para Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da

tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Parahyba*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Colônia*, para o Havra, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 5.

Pelo *Hamilton*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *União*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tapary*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de novembro de 1908 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de São Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a...	750.43	21.6	17.01	65.1	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	750.62	25.0	18.17	77.2	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	750.67	24.9	18.43	72.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.71	24.6	18.56	82.0	FSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.01	22.9	18.78	90.4	FSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	751.0	22.8	19.02	92.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	751.81	23.2	18.92	90.0	S-E	5	—	—	10	—	—	—	—	—
	8....	752.08	23.8	18.55	85.0	SSE	4	—	—	10	—	—	—	—	—
	9....	752.40	25.0	18.54	79.0	SSE	4	—	—	10	—	—	—	—	—
	10....	752.63	25.2	17.87	75.0	SSE	4	—	—	10	—	—	—	—	—
	11....	752.56	25.9	17.98	72.2	SE	2	—	—	10	—	—	—	—	—
	12....	752.75	25.4	17.4	68.3	SW	3	—	—	10	—	—	—	—	—
	13....	752.78	23.9	17.62	80.6	SW	3	—	—	10	—	—	—	—	—
	14....	752.65	21.9	16.22	83.0	SW	4	—	—	10	—	—	—	—	—
	15....	752.97	22.1	16.96	86.0	Calma	0	—	—	10	—	—	—	—	—
	16....	753.34	22.4	16.43	81.6	NE	1	—	—	10	—	—	—	—	—
	17....	753.64	22.0	16.51	84.0	NE	1	—	—	10	—	—	—	—	—
	18....	754.21	22.2	17.12	86.7	NW	1	—	—	10	—	—	—	—	—
	19....	754.81	22.3	15.29	76.0	WSW	3	—	—	10	—	—	—	—	—
	20....	753.35	21.9	15.70	80.7	W	1	—	—	10	—	—	—	—	—
	21....	755.84	22.0	15.80	80.8	SW	3	—	—	10	—	—	—	—	—
	22....	756.00	21.5	16.27	85.9	WNW	2	—	—	10	—	—	—	—	0.00
	23....	755.94	21.3	16.59	83.0	Calma	0	—	—	10	27.0	20.6	23.9	—	—
	24....	755.77	21.3	16.59	88.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 1/2 dia e a minima ás 11 h. 30 m. p.

Do 11 h. 50 m. a. até depois de 11 p. choveu e choviscou a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 23-11-08 = 9° 15' 19" N W

Directoria de Meteorologia, 24 de novembro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a Ohm. de Greenwich
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão do nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	760.72	23.8	31.2	22.8	19.56	Meio nublado	Bom	ENE	2	..
S. Luiz.....	—	23.0	29.5	26.2	19.51	Quasi nublado	Bom	NE	7	..
Parahyba.....	—	—	34.5	24.0	—	Quasi limpo	Bom	ENE	6	Nev. ten. baixo
Fortaleza.....	760.29	29.4	30.3	23.3	18.86	Meio nublado	Muito bom	SE	3	Nev. ten. alto
Natal.....	762.10	23.8	29.3	24.2	19.22	Meio nu' lido	Bom	SE	6	..
Parahyba.....	—	—	32.2	21.2	—	Meio nublado	Claro	S	3	..
Recife.....	762.28	29.2	30.8	22.8	20.58	Quasi nublado	Bom	E	4	..
Joazeiro.....	759.23	30.2	36.5	20.5	14.61	Limpo	Muito claro	N	1	..
Maceió.....	—	—	29.7	21.0	—	Meio nublado	Claro	ENE	3	..
Aracajú.....	762.25	27.2	27.4	22.9	20.02	Meio nublado	Bom	ENE	7	Nev. ten. baixo
Ondina.....	761.90	24.0	29.5	21.0	17.74	Quasi nublado	Sombrio	W	1	..
S. Salvador.....	762.28	26.2	23.8	24.1	21.23	Nublado	Incerto	NNW	3	Nev. ten. baixo
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	766.26	23.4	31.8	24.6	16.33	Quasi nublado	Bom	Calma	0	..
Uberaba.....	761.57	21.0	24.0	11.0	15.12	Quasi nublado	Bom	S	2	..
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	761.41	17.2	20.8	17.6	12.21	Nublado	Mão	ESE	3	Chuva
Juiz de Fora.....	763.88	20.2	25.8	19.8	14.33	Nublado	Incerto	S	2	..
Campinas.....	761.59	18.8	25.1	17.2	12.13	Nublado	Incerto	S	3	..
Capital (Rio).....	762.74	22.1	26.6	23.9	16.10	Nublado	Incerto	SW	1	Nev. ten. baixo
S. Paulo.....	762.33	18.2	20.0	15.0	13.10	Nublado	Incerto	S	3	..
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	762.99	21.3	24.6	20.4	11.70	Meio nublado	Bom	S	6	Nev. ten. alto
Curityba.....	765.37	15.3	23.2	11.8	9.21	Nublado	Bom	ESE	3	..
Guarapuava.....	762.42	14.2	24.0	11.0	9.91	Nublado	Encoberto	E	6	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	761.45	18.3	20.5	19.4	11.68	Meio nublado	Bom	SW	2	..
Corrientes +.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	761.82	19.4	22.7	13.0	11.21	Limpo	Claro	NE	5	..
Porto Alegre.....	764.81	22.3	24.0	20.1	15.61	Limpo	Muito bom	NE	4	..
Santa Maria.....	762.33	17.0	21.0	16.5	11.48	Quasi limpo	Bom	E	5	..
Bagé.....	765.91	18.7	20.0	18.2	8.81	Meio nublado	Bom	SE	4	Nev. tenue
Rio Grande.....	763.98	21.5	24.5	14.2	12.28	Meio nublado	Bom	NE	1	..
Cordoba +.....	764.50	21.0	27.0	22.0	9.05	Quasi limpo	?	N	1	?
Rosario +.....	765.40	23.0	26.0	23.6	12.30	Limpo	?	Calma	0	?
Mendoza +.....	761.50	21.0	29.0	10.0	7.61	Limpo	?	E	2	?
Buenos Aires +.....	765.70	18.0	26.1	11.0	10.87	Quasi limpo	?	E	2	?
Montevideo.....	763.40	20.9	20.0	14.5	10.76	Quasi limpo	Bom	NNE	4	..

Em Aracajú soprou ESE muito fresco no correr do dia de hontem. Em S. Salvador choveu ligeiramente na manhã de hoje. Na Victoria choveu, chuviscou na manhã de hoje. Em Barbacena choveu no correr do dia e da noite de hontem. Em Juiz de Fora choveu e chuviscou, a intervallos, durante o dia de hontem. Em Paranaguá soprou S fresco na manhã de hoje. Em Curityba chuviscou ao anoitecer de hontem. Em Guarapuava parou no correr do dia de hoje e houve nevoeiro alto ao amanhecer de hoje.

Até as 2 horas não se recebeu mais tel'gramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo tendendo a tornar-se bom. Ventos variaveis.

As occurrencias com este signal + são de hontem.

Nota — As occurrencias sem designação de hora, subentendem-se que se deram a Oh. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—Clemente Pinto, capitão t'nente.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de outubro de 1908,
com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO					GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LAJE, ORDENS E CONTRA-CTOS ESPECIAIS	
	Valor oficial	Papel	Ouro	Valor oficial	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor oficial	Direitos que devotiam pagar	
1. Animais vivos e dissecados.....	45:517\$160	1:183:574	4:18:8574					9:428\$000	1:788\$400	
2. Cabellos, pellos e pennas.....	21:318\$770	8:311\$741	4:388\$29							
3. Pelles e couros.....	140:52\$080	26:810\$080	19:182\$439	2:000\$150		108001	100\$947			
4. Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animales.....	510:04\$748	135:219\$173	103:770\$237					33:435\$869		
5. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animales.....	43:81\$160	4:118\$664	2:03\$046							
6. Fructas.....	140:84\$206	40:95\$536	23:590\$834							
7. Legumes, farinaceos e cereas.....	1:824:005\$570	153:214\$635	94:583\$179							
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, for- ragens e especiarias.....	823:350\$032	112:088\$557	83:916\$519	150\$000	15\$000	4\$500				
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	1:890:82\$362	434:220\$731	238:991\$175							
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	411:890\$141	142:904\$495	78:789\$364	158\$000	15\$800	1\$589				
11. Productos quimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	193:031\$187	118:916\$238	27:9:53\$126	3:56\$180	356\$318	3\$631				
12. Madeira.....	86:63\$366	28:57\$108	19:800\$136	6:000\$000		30\$000	3:00\$000			
13. Cana da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	4:525\$900	1:118\$870	602\$460							
14. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias ulamentossas.....	38:602\$570	10:774\$028	68:519\$962							
15. Algodão.....	748:943\$107	248:930\$749	188:901\$684							
16. Lã.....	303:161\$762	86:238\$765	65:118\$615	46:355\$600		81\$723	817\$230			
17. Linho.....	319:224\$532	62:029\$756	40:731\$891							
18. Seda.....	145:460\$538	51:017\$273	25:417\$538							
19. Papel e suas applicações.....	243:494\$531	52:895\$745	38:251\$138	3:762\$193	356\$210	35\$821				
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	159:031\$116	27:037\$338	24:090\$081	317:830\$280	29:765\$429	3:074\$21	1:038\$799			
21. Louça e vidros.....	118:827\$492	37:023\$042	20:307\$519	1:122\$900		5\$610	56\$100			
22. Ouro, prata e platina.....	98:33\$715	32:004\$690	40\$139							
23. Cobre e suas ligas.....	26:370\$896	6:121\$33	3:183\$215	318:710\$200	26:372\$100	2:912\$156	2:719\$463			
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	1:106:911\$136	190:473\$426	114:751\$102	8:6:6\$620	6:48\$642	7\$846	100\$000			
25. Ferro e aço.....	3:896\$700	581\$316	34\$230	251:030\$112	49:36\$660	2:22\$631	2:87\$500			
26. Metalloides e varios metais.....	48:498\$20	17:930\$397	8:540\$038							
27. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e apetrechos de guerra.....	22:431\$586	7:506\$317	4:114\$078							
28. Obras de cutelaria.....	22:837\$40	7:333\$834	3:919\$421							
29. Carros e outros vehiculos.....	227:4:9\$97	34:527\$64	33:988\$851	20:410\$000	2:014\$040	20\$100				
30. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, quimicos e opticos.....	68:685\$290	7:437\$519	4:002\$909							
31. Instrumentos e aparelhos chirurgicos e dentarios.....	20:912\$911	2:040\$573	1:113\$210	38:883\$610	93\$137	21\$250	1:476\$28			
32. Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	36:024\$746	11:006\$269	6:44\$216	5:17\$800	51\$400	5\$730				
33. Varios artigos.....	160:450\$212	93:86\$512	49:179\$517	7:310\$000	21\$500	49\$700	23\$100			
34. Preliminares.....	83:792\$550	16:578\$193	9:00\$691							
								4:050\$000	2:000\$000	
40. 28:704\$803	2:238:333\$554	1:204:858\$790	1:000:63\$129	80:570\$835	9:03\$385	170:701\$359	9:74\$830	42:197\$518		

E. ou O. — Escritório da Companhia Docas de Santos, 10 de novembro de 1908. — Amado J. P. Gay, superintendente, interino.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.237

Urbano de Moura Ribeiro, residente em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras arbitrárias «Marx Doris». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir folhetos, papeis, cartões, artigos de papelaria, escriptos, impressos, estampados, forros e, especialmente, folhetos, livros e publicações, da fabricação e commercio do depositante e é usada de qualquer maneira, sobre os artigos que se quer distinguir ou nos recipientes, envoltórios ou capas dos mesmos. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908.— Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 3 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.237, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.238

Urbano de Moura Ribeiro, residente em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras arbitrárias «Marx Whalley». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir folhetos, papeis, cartões, artigos de papelaria, escriptos, impressos, estampados, forros e, especialmente, folhetos, livros e publicações, da fabricação e commercio do depositante, e é usada de qualquer maneira, sobre os artigos que se quer distinguir ou nos recipientes, envoltórios ou capas dos mesmos. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1908.— Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 3 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.238, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.239

Edwin Bostock & Co., Limited, estabelecidos em Stafford, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na representação de um cavalleiro uniformizado tendo a mão n' braço direitos estendidos, as mãos enluvadas com manoplas, segurando uma espada desembainhada. Com a mão direita segura a espada pelo punho e com a outra a ponta, forçando-a a vergar, na cintura acha-se presa a bainha da espada, formando angulo. O cavalleiro está calçado com botas de bota de sino, deixando apparecer uma espada. Sob a figura vê-se um cinto de pontas rosca-das, tendo a palavra «Flexilis». Esta marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir calçado da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1908. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 5 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.239, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.240

Bommer Brothers, estabelecidos em Nova York, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra, que consiste nas palavras «The Bommer Springe Ring», orladas por uma guarnição em forma de escudo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir dobradiças de mola. A referida marca é usada gravada, por meio de etiquetas colladas, ou ainda mediante impressão a logo, pintura ou chapa nos invólucros em que são acondicionadas as dobradiças de mola, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1908. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.*, (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 6 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.240, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.241

Winchester Repeating Arms Co., estabelecida em New Haven, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na letra «W». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir armas de fogo e munições, taes como cartuchos de chumbo, capsulas e espoletas, da fabricação da depositante. A dita marca é estampada nas capsulas e cartuchos de chumbo ou impressa nos agentes de acondicionamento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 13 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.241, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.242

Winchester Repeating Arms Co., estabelecida em New-Haven, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas letras «W. R. A. Co.». Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir armas de fogo e munições, taes como chumbo, cartuchame e capsulas, da fabricação da depositante. A dita marca é geralmente impressa sobre os artigos. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 13 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.242, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.243

Winchester Repeating Arms Comp., estabelecida em New Haven, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na letra H. Esta marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir armas de fogo e munição, taes como capsulas, cartuchos de chumbo para pequenas armas, da fabricação da depositante. A dita marca é estampada na parte superior das capsulas e cartuchos de chumbo e impressa nos agentes de acondicionamento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.— Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 13 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.243 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial)

N. 2.244

Winchester Repeating Arms Comp., estabelecida em New Haven, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Winchester». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir armas de fogo e munições, taes como cartuchos de chumbo e capsulas, da fabricação da depositante. A dita marca é applicada aos artigos mediante estamperia ou applicada aos agentes de acondicionamento por meio de etiquetas impressas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 13 de novembro de 1908.

Registrada sob n. 2.244, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo do sellos da Junta Commercial.)

N. 2.245

Lever Brothers, Limited, estabelecidos em Port Sunlight, condado de Chester, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por um quadro ornamental. Na parte superior sobre uma fixa acha-se a palavra «Sunlight»; sob esta á direita uma paisagem e uma camponeza. Ao lado desta um ramo florido e duas pequenas favas, sendo que a mais larga é curva e a mais estreita recta; o sob estas veem-se dous espaços em branco. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir velas, sabão commum, detergentes, oleos illuminativos, caloríficos ou lubrificativos, phosphorus, gomma, anil e outros preparados para lavanderias, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1908.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 13 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.245 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.509

P. C. Weiss & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 114, adoptam para distinguir os productos homœopathicos e pharmaceuticos, em geral, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente da figura de Esculapio dentro de duas circumferencias concentricas. No espaço comprehendido entre as duas circumferencias vem-se os dizeres «Professor Dr. Fr. Mauch. Marca registrada». A referida marca será usada nos productos do commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908.—P. C. Weiss & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 4 horas do dia 21 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sobre n. 5.509 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da junta).

N. 5.508

A Empresa das Aguas de Caxambú, Lambary e Cambuquira, estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 20, apresenta a marca supra que consiste na representação do busto de dous gemios, tendo um, na mão esquerda, um copo e o outro uma garrafa, na qual se vê a palavra «Caxambú». Sobre o busto de um acham-se as palavras «Bebam Lambary», e no do outro as palavras «Bebam Caxambú». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir as aguas mineraes do commercio da depositante, assim como será usada em seus papeis commerciaes, annuncios e reclames. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1908.—Pela Empresa Caxambú, Lambary e Cambuquira, *Octavio Guimarães*, director (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde do dia 7 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.895, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.172

RECTIFICAÇÃO

O nome dos proprietarios desta marca é *Kortenbach & Ruhl* e não como está publicado no *Diario Official* de 20 de setembro do corrente anno.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 26 de novembro de 1908.....	5.284.759\$341
Idem do dia 27 :	
Em papel....	162.857\$162
Em ouro....	104.625\$143
	267.500\$305
	5.552.268\$646
Em igual periodo de 1907...	6.582.918\$61

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de novembro de 1908

Interior.....	8:271\$798
Consumo :	
Fumo.....	2:092\$500
Bebidas.....	2:743\$000
Phosphoros....	21:000\$000
Calçado.....	2:435\$000
Perfumarias...	268\$000
E. pharmaceuticas.....	230\$000
Vinagre.....	232\$000
Conservas....	400\$ 00
Chapéos.....	1:780\$000
Tecidos.....	19:660\$000
Registro.....	30\$000
	53.930\$500
Extraordinaria.....	7:156\$755
Depositos.....	40\$000
Renda com applicação especial.....	701\$025
	70:800\$978

Renda arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1903..... 1.425.897\$738

1.496.698\$716

Em igual periodo de 1907... 1.463.577\$724

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que no proximo sabbado, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame de anatomia e physiologia artistica os seguintes alumnos:

Curso preparatorio

1. Armando de Magalhães Corrêa.
2. Annibal Pinto de Mattos.
3. Augusto José Marques Junior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1903.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

De ordem do Sr. director, faço publico que na proxima segunda-feira, 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a exame de desenho geometrico os seguintes alumnos:

CURSO GERAL

(1º anno)

- 1 Ernani Bilac Guimarães.
- 2 Nilo Tapajós.
- 3 Justino Ferreira de Mello.
- 4 José Marques de Azevedo.
- 5 Henrique Costa.
- 6 D. Maria Sampaio Monteiro.
- 7 Tancredo Duarte do Amaral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 27 de novembro de 1908.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, director desta faculdade, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de diez mezes, a contar desta data, a inscripção de candidatos ao logar de lente substituto da quinta secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.890, de 1 de janeiro de 1901,

versará sobre as seguintes materias: *direito civil e legislação comparada do direito privado*.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publica forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Exm. Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito do São Paulo, 5 de setembro de 1908.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, de claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para concurso ao logar de commissario de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que se deverá encerrar no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;
- b) folha corrida;
- c) attestado de residência effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;
- d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escritas e oraes e constarão, a prova escripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos do direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado em qualquer materia da prova escripta, não será admittido a) exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reúna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de novembro de 1903.—O secretario, *José M. V. do Amaral*.

Força Policial do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, se declara que o concurso medico para o qual se inscreveram os Srs. Drs. Ovidio Peixoto Meira, Antonio Barbosa Gomes, Francisco Eduardo Rangel Torres, Raul Hittó Baptista, Claudio de Souza Leite, Alcino dos Santos Rangel, Joaquim Castello Branco e João da Cunha Gaspar terá inicio no dia 1 de dezembro, ás 11 horas do dia, proseguindo nos dous dias seguintes, pelo que são convidados os inscriptos a comparecer na Inspectoria do Serviço Sanitario desta força no dia e hora indicados.

Secretaria do Commando Geral da Força Policial do Districto Federal, 28 de novembro de 1908.—*José Gomes Ribeiro Filho*, capitão-secretario interino.

Instituto Nacional dos Surdos Mudos

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que os exames neste Instituto começam no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã e são publicos.

Secretaria do Instituto dos Surdos Mudos, 26 de novembro de 1908. — *João Coelho de Sousa e Oliveira*, 1.º secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra-indicados, nos referidos predios afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua da Uruguayana n. 96, (antigo 84), dia 2 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde;

Rua da Uruguayana n. 110 (antigo 92), dia 2 de dezembro vindouro ás 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Uruguayana n. 114, (antigo 94), dia 2 de dezembro vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua da Uruguayana n. 152 (antigo 130), dia 2 de dezembro vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 196 (antigo 172), dia 2 de dezembro vindouro ás 3 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 50 (antigo 32), dia 2 de dezembro vindouro ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 6, (antigo 2), dia 4 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde;

Rua do Hospicio n. 113 (antigo 126), dia 4 de dezembro vindouro á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 120 (antigo 123), dia 4 de dezembro vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 142 (antigo 154), dia 4 de dezembro vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 166 (antigo 168), dia 4 de dezembro vindouro ás 3 horas da tarde;

Rua do Hospicio n. 168 (antigo 170), dia 4 de dezembro vindouro ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 18 (antigo 14), dia 9 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 56 (antigo 34), dia 9 de dezembro vindouro á 1 1/2 hora da tarde;

Rua do Ouvidor n. 120 (antigo 92), dia 9 de dezembro vindouro ás 2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 122 (antigo 94), dia 9 de dezembro vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 179 (antigo 147), dia 9 de dezembro vindouro ás 3 horas da tarde;

Rua da Constituição n. 40 (antigo 34), dia 11 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde;

Rua da Constituição n. 42 (antigo 36), dia 11 de dezembro vindouro á 1 1/2 da tarde;

Rua da Constituição n. 46 (antigo 40), dia 11 de dezembro ás 2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 12 (antigo 6), dia 11 de dezembro vindouro ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 24 (antigo 18), dia 11 de dezembro vindouro ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de novembro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1.ª delegacia de saude:

José Doria, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 11.024, relat va ao predio n. 29 da rua Serecaba, infringindo o artigo 98 do mesmo regulamento;

Luiz de Castro, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 6.656, relativa ao predio n. 20 da rua do Humayti, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Dr. Luiz van Erven, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 29.914, relativa ao predio n. 31 da travessa Marques, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 29.913, relativa ao predio n. 11 da travessa Marques, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Custodio Martins Ferreira, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 1.939, relativa ao predio n. 3 da avenida E I da rua Jardim Botânico, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 1.940, relativa ao predio J I da avenida E I da rua Jardim Botânico, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Victorino Ferreira de Souza, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação numero 24.925, relativa ao predio n. 15 da travessa Marques, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Ferdinando da Silveira, multado em 50\$ por não ter cumprido totalmente a intimação n. 4.738, relativa ao predio n. 167 da rua Conde de Irajá, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Pela 4.ª delegacia de saude:

José Moreira Baptista, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 7.249, relativa ao predio n. 66 da rua S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 4.ª delegacia de saude:

Carlos Moraes de Almeida, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação numero 48.674, relativa ao predio n. 116 da rua do Hospicio, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

D. Maria Preciosa Pinto, multada em 100\$ por praticar o tratamento medicocirurgico das molestias de senhoras, sendo apenas parteira diplomada, infringindo assim o artigo 254 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convido D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimar um processo do meio soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908. — O sub-director, *José de Alencar Tostes Barreto*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, DESMEMBRADO DO DE N. 121, NO PORTO DA PONTE, MUNICIPIO DE S. GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Manoel Martins Medeiros

o terreno de marinhãs acima descripto, são convidados todos os interessados ao mesmo aforamento a vir, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data infra, apresentar os documentos ou provas que possuirem contrarios ao citado aforamento, findo o qual, não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 4 de novembro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

AFORAMENTO DE TERRENOS SITUADOS NO LOGAR DENOMINADO «RIBEIRÃO DAS LAGES», MUNICIPIO DE PIRAHY, DA SEGUNDA SECÇÃO DO FÓRO DA CITADA FAZENDA, COM BEMFEITORIAS, E REQUERIDOS POR ANTONIO PIRES RODRIGUES JUNIOR

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, contados da data infra, que tendo Antonio Pires Rodrigues Junior requerido por aforamento 16 alqueires de terrenos situados no logar acima descripto havendo nelles bemfeitorias, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer contra o aforamento dos mesmos terrenos ou a respeito das bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as nesta directoria, no citado prazo, competentemente documentadas, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de novembro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES****5.º districto**

De ordem da directoria levamos ao conhecimento dos Srs. negociantes abaixo arrolados que se acha em incursos no art. 17 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Rua da America:

N. 119 (antigo) hoje 197. Sanches & Leal.

Rua Barão de S. Felix:

N. 1 A. Fernandes & Comp.

N. 43 D. Alvaro Corrêa.

N. 63. José Soller.

N. 99. João da Fonte.

N. 12. Briggmann & Comp.

N. 124. Francisco Joaquim de Brito.

Rua Dr. Pedro Rodriguez:

N. 37. José Gaspar Ribeiro.

Rua General Pedra:

N. 107 (antigo) hoje 168. Antonio Nunes de Azevedo.

N. 159 (antigo) hoje 225. Fontes & Pereira.

N. 235 (antigo) hoje 391. Anacleto Moreira.

N. 38 D. Aristides Tati.

N. 101 (antigo) hoje 92. Manoel da Costa Pereira.

N. 116 (antigo) hoje 101. A. Mendes.

N. 136 (antigo) hoje 132. Alfredo Silva.

Rua Marquez de Pombal:

N. 4. Manoel Pinto Bragança.

Rua Santa Anna:

N. 43. Silva & Pereira.

122 A. Teixeira & Fernandes.

Rua S. Leopoldo:

N. 83. Lopes & Martins.

N. 80. Brigida Maria de Almeida.

Rua Senador Pompeo:

N. 23. Antonio Pereira de Valle.

N. 31. Lafayette Roiz Pereira.

N. 203. A. Iolmo Senra & Comp.

N. 271. João Gomes de Oliveira Lima.

N. 41. Alfredo Augusto Peixoto.

N. 16. Dias & Alves.

N. 16. Antonio Ferraz de Limn.
 N. 18. Antonio José Corrêa.
 N. 20. Pedro Martins Lima.
 N. 26. Alfredo Maria.
 N. 28. Domingos Alves Corrêa.
 N. 50. Alexan Iro Victorino Gouvêa.
 N. 52. Joaquim Maria da Silva.
 Rua Senhor de Mattosinhos
 N. 70. (antigo) hoje 28. Manoel da Silva.
 Rua Senador Euzébio :
 N. 69. J. Corrêa & Coelho.
 N. 115. Cetaço Fragale.
 N. 124. Luiza Rosa de Freitas.
 N. 124. Campello Miguel Archanjo.
 N. 170. Dr. Olavo Rocha.
 N. 192. Manoel Martins & Comp.
 N. 194. Corrêa & Sampaio.
 N. 218. Antonio Alves.
 N. 358. Luiz R. de Castro Junior.
 N. 165. Gonçalves & Gomes.
 N. 211. Antonio Alves de Oliveira.
 N. 231. Maria Oliveira da Silva.
 N. 186. Mattos & Rebello.
 Travessa das Partilhas:
 N. 18 antigo, hoje 21. Francisco Marruca.
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908.—O encarregado do lançamento, *Edmundo A. de Lima*. — O escrivão do lançamento, *Frederico da Silva Sodo*.

De ordem do sr. director e em cumprimento ao disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, fisco publico, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados soffreram, relativamente ao lançamento do anno anterior, as seguintes alterações:

Rua Dr. Manoel Victorino:
 N. 45. Antonio Maria Burellos, alterado o valor locativo de 600\$ para 600\$000.
 N. 57. Assis & Gabriel, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.
 N. 65 B. A Gonçalves, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.
 Ns. 69 — 71. José Mendes de Freitas, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 2:00\$00.
 N. 191. José Mendes de Freitas, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.
 N. 12 A. Antonio de Sá, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.
 N. 26 B. Primitivo & Irmão, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

Rua Engenho de Dentro:
 N. 12. Singer S. Machine & Comp., alterado o valor locativo de 600\$ para 840\$000.
 N. 52. Jacintho José da Silva, alterado o valor de 600\$ para 840\$000.

Rua Padre Jannario:
 N. 16. Manoel Dias Trindade, alterado o valor locativo de 60\$ para 720\$000.

Rua Dr. Palhita:
 N. 2. Frederico Teixeira Pinto, alterado o valor locativo de 80\$ para 840\$000.

Rua D. Guilhermina:
 N. 37. Joaquim José da Silva, alterado o valor locativo de 60\$ para 1:200\$000.

Rua General Bento Gonçalves:
 N. 24. José Marques Coelho, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 59. Gonçalves Cunha & Comp., alterado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

Rua Coronel Borja Reis:
 N. 9. Antonio Queiroz da Silva, alterado o valor locativo de 700\$ para 1:200\$000.
 N. A 29. José Ferreira da Silva, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Daniel Carneiro:
 N. 39. Manoel Lopes, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

Rua Muriquary:
 N. 11 C. Said Elgos, alterado o valor locativo de 1:080\$ para 2:60\$000.

N. 28 A. Francisco Ribeiro Cardoso, alterado o valor locativo de 600\$ para 780\$000.
 N. 6. Assis & Gabriel, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

Rua Henrique Scheid:
 N. 31. Costa & Silva, alterado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

Rua Angelina:
 N. 29. José Saraiva Cardoso, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

N. 29 A. Antonio da Costa Neves, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

Rua Eugonia:
 N. 2. Ferreira & Cancellia, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Rua Teixeira Pinto:
 N. 62. Vicente & Filho, alterado o valor locativo de 360\$ para 400\$000.

Rua José dos Reis:
 N. 1. Pereira & Peixoto, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:80\$000.

N. 9. Joaquim Gonçalves da Silva, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 11. Casemiro Rodrigues da Costa, alterado o valor locativo de 240\$ para 480\$000.

N. 15 A. Carlos Francisco do Nascimento, alterado o valor locativo de 1:500\$ para 2:400\$000.

N. 21 A. Abraham Salvim Curti, alterado o valor locativo de 480\$ para 60\$000.

N. 69 B. Manoel Gonçalves Verissimo, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:000\$000.

N. 69. Luiz Lisboa & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Assis Carneiro:
 N. 6. Manoel Ribeiro Neves, alterado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

N. 8. João da Silva Braga, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

Rua Goyaz:
 N. 214. Ferreira & Comp., alterado o valor locativo de 500\$ para 1:800\$000.

N. 216. Capella & Tavares, alterado o valor locativo de 960\$ para 3:600\$000.

N. 232. Miguel José Gilheteta, alterado o valor locativo de 600\$ para 720\$000.

N. 240. Manoel dos Santos Ferreira, alterado o valor locativo de 960\$ para 3:600\$000.

Ns. 342 e 344. Silva Verissimo & Comp., alterado o valor locativo de 1:920\$ para 2:000\$000.

N. 346. Antonio da Silva & Comp., alterado o valor locativo de 840\$ para 1:200\$000.

Rua Botafogo:
 N. 1. Euzébio José de Oliveira, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

Sen. numero, Estevão Fasselon, alterado o valor locativo de 60\$ para 1:200\$000.

N. 4 A. Barbosa Allen & Filho, alterado o valor locativo de 720\$ para 840\$000.

Rua Sant'Anna do Faria:
 N. 1. R. Nunes & Pinto, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 1 A. Lima & Comp., alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.

Recebedoria, 27 de novembro de 1908.—O escrivão, *Agrícola G. Almeida*. — O encarregado do districto, *A. Santos Junior*.

Tribunal de Contas

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão directora do concurso, convidoo concurren te Theophilo Ferreira de Almeida Junior a comparecer no dia 30 do corrente, segunda-feira ao meio-dia, no Lyceu de Artes e Officinas, afim de prestar exame escripto de grammatica da lingua ingleza.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908.—O secretario do concurso, *C. Freire*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de n. 146.366, emitido em

1869, vaeser expellido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*. (*)

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa na sessão de 24 corrente mez, que, a partir de 1 de janeiro de 1909, as notas de 5\$, das 8^{as} e 9^{as} estampas 10\$, das 8^{as} e 9^{as} estampas, 20\$ e 50\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno) começarão a soffrer os descontos de que trata o art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, pela forma seguinte: 2 %, nos tres primeiros mezes, 4 %, nos outros tres mezes, 6 %, nos tres mezes seguintes; 8 %, nos outros tres mezes, 10 %, no primeiro m/z que se seguir e mais 5 % mensaes d'ahi em diante.

Caixa de Amortização, 25 de agosto de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*. (*)

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão d'ontem, resolveu prorogar até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10^a estampa; de 200\$ da 10^a estampa, e de 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6^a estampa; de 2\$ das 6^a, 7^a e 8^a estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*. (*)

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de n. 5.581, emitido em 1834, vai ser expellido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$ e n. 31.603, emitido em 1813, vaeser expellido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*. (*)

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$ e ns. 268.325 e 218.327, emitidos em 1877; vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*. (*)

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 500\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel; o ns. 48, emitido em 1837; 1.453, 2.167 e 2.470, emitidos em 1838; vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Lede*. (*)

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, valor nominal de 1:00 \$ de ns. 3.694 a 3.696, emitidos em 1831; 150.308 e 150.309, emitidos em 1869; vão ser expeditos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão.* (

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 200 \$ de n. 4.282, emitido em 1868; vai ser expedito novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão.* (

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 600 \$, n. 832, emitido em 1868, vai ser expedito novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1908.—O inspector, *M. C. de Leão.* (

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Terceira praça

Pela inspectoría da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, nos dias 26 e 28 de novembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guarda-moria

APREHENSÃO

Lote n. 1

1 pacote, sem marca, contendo 550 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, com pedras falsas, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 2

1 pacote, sem marca, contendo 245 grammas de ouro, liso, simples, em obras de ourives, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 3

1 pacote, sem marca, contendo 55 grammas de prata em obras não classificadas, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 4

Ismece, a petaoamar contendo um relógio de ouro, para algibeira, sem complicação de systema, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1903.

Lote n. 5

1 pacote, sem marca, contendo 197 grammas de prata em obras de ourives, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Lote n. 6

1 pacote, sem marca, contendo 90 grammas de coral em obras, vindo de Genova no vapor *Italia*, descarregado em 27 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 7

Quadrante—GMC: 1 caixa, sem numero, contendo casimira de lã, pesando por metro

quadrado até 450 grammas, pesando liquido 200 kilos; botões de madreperola com pés, resando bruto 3.500 grammas; brim de linho liso até 24 fios, pesando liquido 56 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 22 de janeiro de 1908.

Lote n. 8

GMC: 1 caixa n. 4.643, contendo casimira de lã, pesando por metro quadrado mais de 450 grammas, pesando liquido 45 kilos; setineta de algodão estampado, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 36 kilos; brim de linho liso até 24 fios, pesando liquido 33 kilos; brim de linho e algodão, liso, em partes iguaes, até 24 fios, pesando liquido 26 kilos, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 9

Triangulo—ALC com contra-marca HS em cima: sem numero, 50 caixas contendo fructas passadas, em latas, pesando bruto, 2.645 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 10

Triangulo—11 contra-marca P de Q em cima: 2 caixas vazias, sem numero.

HMC: 1 caixa n. 1, contendo folhinhas impessas, de uma só cor, pesando bruto 4 kilos.

MWC: 1 barril n. 87, vasio.

JL: 1 caixa n. 1 vasia.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregados em janeiro de 1908.

Ferreira Balthazar & Comp.: 1 pacote sem numero, pesando 24 kilos, contendo amostras, vindo de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregado em 24 de janeiro de 1903.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 11

PIM: 5 barris sem numero, contendo, solução de chlorureto de magnesia impuro, pesando bruto 1.290 kilos e liquido legal 1.133 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregados em 14 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 12

ALL: 2 caixas n. 4 e 5, contendo peixes em conserva, pesando bruto com as latas 30 kilos; legumes em conserva, pesando bruto com as latas 50 kilos; azeite doce, pesando bruto 2 kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando 10 kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili* e descarregada em 10 de outubro de 1905.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 13

LP: 1 caixa sem numero, contendo 42 kilos de cobertores de algodão adamascado (15 cobertores), 36 espartilhos de algodão, 1 kilo de roupa feita de algodão tinto de mais de 60 grammas, 6 espartilhos de seda, 1 kilo de roupa de lã; vinda de Fiume, no vapor *Melpome*, descarregada em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 14

AC: 1 caixa n. 1, contendo 1.300 grammas de obras não classificadas de madella, 1.600 grammas de obras não classificadas de cera, um manequim coberto de panno; vinda de Havre, no vapor *Colombia*, descarregada em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 15

Quadrante BRC: 1 engradado n. 625, contendo 170 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 673, contendo 71 kilos de verde de qualquer qualidade.

Idem: 1 dito n. 626, contendo 33 kilos de tinta amarela em pó.

Idem: 1 dito n. 624, contendo 73 kilos de verde de qualquer qualidade; volumes vindos do Havre, no vapor *Colombia* e descarregados em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 16

FAC: 25 caixas sem numero, contendo 1.245 kilos de fructas seccas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 16 e 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 17

HMC: 20 caixas sem numero, contendo 1.000 kilos de fructas seccas, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 18

HBC—15002: 1 caixa n. 3.108, contendo 16 kilos de cortinas de algodão com rendas, 43 kilos de cortinas de filô de algodão, ponto de rede lavrado, 51 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor e de mais de 100 grammas, 13 kilos de tecidos de seda, não classificado, com mescla de algodão, 6.500 grammas de grega de algodão, 800 grammas de obras de couros, não classificadas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 19

KC: 9 amarrados sem numero, de verguinha de ferro laminado de qualquer feitio, pesando 820 kilos, vindos do Havre no vapor *Colombia*, descarregados em 24 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

MFT: 1 caixa n. 3.106, contendo 26 kilos de cortinas de algodão, 30 kilos de cortinas de filô lavradas, 63 kilos de tecido de algodão lavrado, tinto de mais de uma cor, de mais de 100 grammas, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 16 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

MA: 1 caixa n. 5, contendo obras de mar-more no valor de 2:400\$, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 21 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

MFT: 2 caixas ns. 2.880/1, contendo 365 kilos de oleados para forrar sala, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 24 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 23

Exposição Permanente: 7 barris de 10°, sem numero contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 290 kilos e liquido legal 282 kilos.

Idem: 6 ditos de 10°, sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 235 kilos e liquido legal 188 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregados em 12 de julho de 1905.

Mercadorias existentes no armazem n. 6

ABANDONO

Lote n. 24

MFG&C contra-marca C&V: 1 caixa n. 4.728, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Gunther*, descarregada em 26 de abril de 1907.

Mercadorias existentes nas Capatazias

Lote n. 25

BMC: 4 amarrados de tubos de ferro galvanizados sem numero, pesando liquido 31 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Antizana*, descarregados em 24 de outubro de 1907.

Lote n. 26

VOP: 26 tóros de madeira, não especificada, medindo 5 metros e 80 centímetros cubicos, vindos de Hamburgo no vapor *Triton*, descarregados em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 27

AEC: 1 caixa n. 369, contendo um carro de 4 rodas, pesando 1.100 kilos, vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 28 de dezembro de 1907.

Lote n. 28

Gustavo Lahm: 3 caixas, sem numero, contendo um maquinismo para lancha movida a gasolina, vindas de Nova York no vapor *Broutnoord*, descarregadas em 11 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 29

Annibal Gonçalves da Silva: 1 pacote, sem numero, contendo cortes de tecidos de seda, pesando liquido 1.600 grammas, não especificado, vindo de Bremen no vapor *Achen*, descarregado em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 30

Quadrante SANI: 1 caixa, sem numero, contendo 550 grammas de sabão sem perfume, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 31

Domingos Magalhães: 1 pacote, sem numero, contendo recortes de desenho em pergamino, pesando 1.200 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor *Aragon*, descarregado em 6 de novembro de 1907.

Lote n. 32

Triangulo K: 1 caixa, n. 324, contendo cortes de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando 12.500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 33

Izidoro Calm: 2 pacotes, sem numero, contendo 5 latas com desinfetante não especificado, pesando bruto 6 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Cordilere*, descarregados em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 34

EJS: 1 caixa, sem numero, contendo 13 kilos de etiquetas em cartões, para qualquer mister, vinda de Liverpool no vapor *Orizna*, descarregada em 13 de novembro de 1907.

Lote n. 35

Sloper Irmãos: 1 pacote, sem numero, contendo 500 grammas de fivellas de ferro cobertas de couro, vindo do Rio da Prata no vapor *Nife*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 36

S contra-marca W: 1 encapado n. 4.661, contendo amostras de panno de lã, pesando tres kilos; vindo de Genova no vapor *Altivita*, descarregado em 14 de novembro de 1907.

Lote n. 37

Huzo Heifdtman: 1 caixa n. 192, contendo diversas amostras de bijouteria de cobre,

pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 38

F. E. Dierks: 1 caixa sem numero, contendo sete kilos de livros impressos encadernados, com capas de papelão; vinda do Rio da Prata no vapor *Araguaya*, descarregada em 21 de novembro de 1907.

Lote n. 39

Vicitas & Comp.: 1 caixa, sem numero, contendo amostras de vidros, pesando tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 25 de novembro de 1907.

Lote n. 40

CLR: 1 caixa n. 397 A, contendo tecido de seda pura, pesando 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 41

Pinto Monteiro & Comp.: 4 caixas ns. 1 a 4, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando 28 kilos e 850 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 42

Joseph Barrer: 1 pacote n. 80, contendo um album para cartões postaes pesando 3 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregado em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 43

Camacho & Comp.: 1 pacote sem numero, contendo amostras de casemira, pesando 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 44

MCC: 1 caixa n. 1, contendo amostras de olcados, pesando 12 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 45

Casimiro Lima contra-marca CL: 1 pacote n. 103/4, contendo amostras de morim de algodão, pesando 1 kilo, vindo de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 46

MFB: 5 caixas ns. 9.827/31, contendo objectos de adorno de madreperola, pesando bruto 28 kilos, vindas de Bremen no vapor *Born*, descarregadas em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 47

Quadrante BB: 1 caixa sem numero, contendo 57 kilos de rendas de algodão de qualquer qualidade, vinda de Liverpool no vapor *Cannary* e descarregada em 30 de novembro de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fil do armazem.

Livrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de consumo nos dias 1, 3 e 5 de dezembro de 1908 ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na guarda-moria

APPREHENSÃO

Lote n. 1

Sem marca: 1 pacote contendo esmeraldas scientificas e doublés, pesando liquido cinco grammas; vindo de Barcelona, no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 2

Sem marca: 1 pacote contendo esmeraldas pequenas e de inferior qualidade, pesando liquido 16 1/2 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Mercadorias existentes no armazem u. 4

Lote n. 3

Sem marca: 1 rôlo sem numero, contendo arame farpado, pesando bruto 41 kilos.

MCB: 1 caixa n. 5, contendo catalogos, pesando um kilo; vindos de Montevideo e Bordeaux nos vapores *Florinopolis* e *Cordilere*, descarregados em 7 de outubro e 20 de novembro de 1907.

Lote n. 4

LB: 1 caixa n. 22, contendo uma machina de costura, trem de cozinha e diversos objectos com bastante uso, vinda de Marsella no vapor *Orleanais*, descarregada em 8 de novembro de 1907.

Armazem n. 16

Lote n. 5

Triangulo BB: 1 caixa n. 684, contendo botões de osso, com furos, pesando bruto 120 kilos.

Mentol em estojo de metal ordinario, pesando bruto 3 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 6

FI: 1 caixa n. 2.337, contendo regoas de madeira, pesando bruto 227 kilos; vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 7

FI: 1 caixa n. 2.333, contendo obras de ferro não classificadas, fundido, bronzado, pesando bruto 8 1/2 kilos.

Pinceis finos, com cabos de pnnas para desenho, pesando bruto 1 040 grammas.

Cinco duzias de tira linhas.

Novo duzias de esquadros de cobre.

Giz preto para desenho, pesando bruto 630 grammas.

Obras de aço não classificadas, simples, pesando bruto 4 1/2 kilos.

Tintas para desenho, pesando bruto 80 kilos.

Caixas de madeira ordinaria, lisa, para desenho, pesando 14 kilos.

576 escalas de madeira, divididas.

Lapis para desenho, pesando bruto 19 1/2 kilos.

Fusin, pesando bruto oito kilos.

60 pantographes ordinarios com regoas de madeira branca, sem ponta.

Obras de cobre não classificadas, simples, pesando bruto 7.800 grammas.

Obras de folha de Flandres, não classificadas, pintadas, pesando bruto 1.700 grammas.

3 duzias de raspadeiras para escriptorio, com cabo de madeira.

Obras de ferro batido simples, não classificadas, pesando bruto dous kilos.

Obras de ferro fundido, não classificadas, nickeladas, pesando bruto 3.70) grammas.

Obras de cobre não classificadas, pintadas, pesando bruto 1 1/2 kilos.

Bergos de madeira ordinaria para mata-borrão, pesando bruto 3.600 grammas.

Borracha em obras não classificadas, pesando bruto dous kilos; vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregado em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 8

LN: 8 barricas ns. 1.048/55, contendo garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 2.558 kilos e liquido legal 1.535 kilos, vindas do Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 9

FyA: 1 caixa n. 19, contendo latas de amostras de peixe e carne em conserva, pesando bruto cinco kilos; vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 10

JMC: 1 caixa n. 22, contendo seis peças de tecido de algodão alamacado, tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 175 kilos; vinda de Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 11

SFC: 1 caixa n. 1.070, contendo pennas para escrever, pesando bruto 61 kilos, vinda do Havre no vapor *Colombia*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 12

DH: 1 caixa n. 1, contendo duas imagens de gesso, pesando liquido real 37 kilos; vinda de Fiume no vapor *B. Kemeny*, descarregada em 30 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes nas Capatazias

Lote n. 13

FMC: 5 barricas ns. 180/84, contendo 1.204 kilos, peso liquido, de peças de louca n. 1, vindas de Hamburgon) vapor *Tucuman*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1907.

Lote n. 14

Triangulo 224, contra marca AS: 3 barricas ns. 1/3, contendo 493 kilos, peso liquido de obras não classificadas de ferro fundido, esmaltado.

Se's kilos, peso liquido de obras de cobre bronzeado, vindas de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregadas em 17 de abril de 1908.

Lote n. 15

JCC: 8 barricas ns. 15.125/8, 37/2 e 39, contendo peças não classificadas, de louca n. 1, pesando liquido 2.161 kilos; vindas de Hamburgon) vapor *Cordoba*, descarregadas em 15 de abril de 1908.

Lote n. 16

AR: 7 caixas ns. 1/7, contendo livros de leitura, brochados, pesando liquido 430 kilos; vindas de Hamburgon) vapor *Assuncion*, descarregadas em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

ERS: 2 engradados ns. 5.438 e 5.497, contendo 37 kilos, peso liquido, de obras não classificadas, de vidro n. 1, para serviço de mesa.

Cincoenta e nove kilos de obras não classificadas de vidro n. 1, de cor.

Sete kilos de obras não classificadas de folhas de Flandres, lisas.

Deze-sete kilos, peso bruto, de objectos de adorno, de cobre e suas liga; vindos de Hamburgon) no vapor *Assuncion*, descarregados em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

Triangulo Jasmín: 100 amarralos de duas caixas cada um, contendo amido, pesando bruto 3.980 kilos; vindos de Bremen no vapor *Wursburg*, descarregados em 9 de dezembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem do Consumo

Lote n. 19

LASN: 1 caixa n. 3, contendo 42 kilos de obras impressas de mais de uma cor.

Item: 2 caixas n. 1/2, contendo 237 kilos de obras de ferro batido esmaltado; vindas de Hamburgon) no vapor *Cordoba*, descarregadas em 5 de abril de 1907.

Lote n. 20

Sem marca: 1 mala n. 65, contendo 203 chapéus de castor.

9 bonets de algodão (belbutina).

9 gorros de algodão.

2 gorros de lã; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Mme. Souvier: 1 caixa n. 236, contendo 4 castiões, 1 thuribulo, 1 naveta, 1 colherinha para sagração, de cobre dourado, pesando 5 kilos, diversas miulezas.

J. P. Mendonça: 2 caixas n. 242, contendo doce em massa, pesando 82 kilos; vindas de Bremen e Buenos Ayres nos vapores *Wursburg* e *Amazone*, descarregadas em 11 e 15 de junho de 1907.

Lote n. 22

LB: 2 caixas ns. 1/2 e 343, contendo 1.000 chapéus de castor; vindas de Genova no vapor *Citta de Torino*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

APPREHENSÕES

Lote n. 23

Sem marca: 1 volume contendo 1.160 grammas de prata em obras de joalheiro, 69 grammas de prata em obras não especificadas, ouro em obras de onrives, com pedras falsas e lisas, pesando liquido 377 grammas, oito relógios de metal; vindo de Genova no vapor *Virginia*, descarregado em 21 de setembro de 1908.

Lote n. 24

Sem marca: 1 volume contendo 3.900 grammas de cartões postaes, 2.750 grammas de tecido não especificado de lã, vindo de Livorno no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 17 de junho de 1908.

Lote n. 25

FM: 1 caixa n. 29 contendo 13 kilos de obras não classificadas de cobre, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 2 de julho de 1907.

Lote n. 26

Quadrilongo -CC- 322: 1 caixa n. 2.757, contendo 5 1/2 kilos de boas de pennas, 5 1/2 kilo de bijuteria de cobre, 5 1/2 kilos de carteiras de couro da Russia; vinda de Hamburgon) no vapor *Rugia*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 27

CK: 1 caixa n. 890, contendo latas com tintas preparadas a oleo, pesando 57.000 grammas.

Item: 1 caixa n. 3.010, contendo latas com 40 kilos de verniz não especificado; vindas de Hamburgon) no vapor *Rugia*, descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 28

SW: 1 caixa n. 7.248, contendo 18 kilos de sabão perfumado.

Item: 1 caixa n. 7.249, contendo 22 kilos de perfumarias; vindas de Hamburgon) no vapor *Rugia*, descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 29

SM-MB: 1 caixa n. 4.577, contendo 34 kilos de obras impressas de uma só cor.

41 kilos de calvinhas de folha de Flandres envernizadas.

Item: 1 caixa n. 4.374, contendo 170 kilos de catalogos-annucios; vindas de Hamburgon) no vapor *Rugia*, descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 30

AHL: 1 caixa n. 2.110, contendo imagens de gesso, pesando 76 kilos; vinda de Hamburgon) no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 31

AHL: 1 caixa n. 2.111, contendo 100 kilos de obras de gesso (imagens) vinda de Hamburgon) no vapor *Cap Frio*, descarregada em em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 32

AHL: 1 caixa n. 2.112, contendo obras de gesso (imagens), pesando 83 kilos; vinda de Hamburgon) no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 33

AHL: 1 caixa n. 2.113, contendo 79 kilos de gesso (imagens); vinda de Hamburgon) no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 34

AHL: 1 caixa n. 2.114, contendo 15 kilos de obras de gesso (imagens); vinda de Hamburgon) no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 35

MC-33: 1 caixa n. 101, contendo 99 kilos de obras de ferro batido, simples; vinda de Hamburgon) no vapor *Cap Frio*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 36

REIE: 1 barril n. 12, contendo whisky, pesando bruto 52 kilos e liquido legal; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

CC: 1 barril n. 18, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

Adolpho Morales de Los Rios: 1 caixa sem numero, contendo alcoolatos, pesando 1.800 grammas; vinda de Marsellia no vapor *Les Alpes*, descarregada em 25 de outubro de 1907.

Lote n. 39

Letreiro: 5 pacotes ns. 270/63, contendo 74 kilos de estampas não especificadas.

Item: 3 pacotes ns. 287/9, contendo amostras sem valor.

Dezoito kilos de estampas não especificadas; vindos de Hamburgon) nos vapores *Ti-*

Juca e *Khasia*, descarregados em março de 1903.

Lote n. 40

LA: 6 caixas ns. 5.400/403, contendo chapas para photographias, pesando bruto sem os envoltórios 414 kilos; vindas de Londres no vapor *Virgil*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as quizerem examinar, bastando para isso dirirem-se, antes do leilão, ao fôlo do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1903.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonio de Carvalho Aranha,

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaquillas e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, fôrlo esta, serem vendidas por subasta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3—PMC: 3 fardos ns. 1/3, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 13 e 18 de abril de 1903, consignados a Richard Riechers.

J—R—C—C: 2 caixas ns. 3.774/5, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 20 de abril de 1908, consignadas a João Reynaldo Coutinho & Comp.

PMC: 7 fardos ns. 4/10, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 20 e 22 de abril de 1908, consignados a Richard Riechers.

ETM: 2 caixas ns. 36.90/1, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 23 de abril de 1908, consignadas á ordem.

J—R—R J: 1 dita n. 4.381, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 23 de abril de 1903, consignada á ordem.

RCS: 1 barrica n. 3, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 23 de abril de 1908, consignada á ordem.

H. 100 caixas n. 1/100, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellarden*, descarregadas em 27, 28 e 29 de abril de 1908, consignadas a Norton Megaw & Comp. Limited.

J&C&I: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellarden*, descarregado em 29 de abril de 1908, consignado a José Ferreira Cunha & irmão.

Trapiche da Saude—FA—2.303: 10 peças de luça sem numero, procedentes do Liverpool, pelo vapor inglez *Tiespis*, descarregadas em 6 de abril de 1903, consignadas á ordem.

Trapiche da Saude — AV: 27 amarrados sem numero, do tubo do ferro, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregados em 21 de março de 1903 e consignados á Arauto Vianna & Comp.

Z: 300 caixas sem numero, de ladrilhos, procedente de Hamburgo, pelo vapor hes-

pinhol *B. El Gracie*, descarregadas em 21 de março de 1903 e consignadas á ordem.

GNRJ: 63 bobinas, sem numero, de papel, procedentes da Inglaterra, pelo vapor inglez *Belluard*, descarregadas em 29 de março de 1908 e consignação ignorada.

Pateo do Rosario—D—Brazil—V: 153 arcs sem numero, do ferro, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Calderson*, descarregadas em fevereiro de 1903 e consignadas a Ilmo & Comp.

Capatazias—Alvaro: 2 barris sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Roca*, descarregados em 22 de outubro de 1908 e consignados a Alvaro de Barros.

AI: 3 barris sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Roca*, descarregados em 22 de outubro de 1908 e consignados a Antunes & Irmão ou á ordem.

AIC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 22 de outubro de 1908 e consignado á ordem.

Mourão & Comp.: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 20 de outubro de 1908 e consignado a Mourão & Comp.

Fernandes Mourão & Comp.: 7 barris sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Roca*, descarregados em 22 de outubro de 1903 e consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Terecira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1903.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco Junior,

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 12—Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 8 de novembro de 1903.

ATQC: 1 caixa n. 331, repregada.

ARAO: 1 dita n. 4.914, idem.

ATQ: 2 ditas ns. 338 e 336, idem.

D & C: 1 dita n. 5.791, avariada.

TS: 1 dita n. 216, repregada.

T—A—C—T: 1 dita n. 5.419, idem.

235: 1 dita 4.393/4, idem.

A—39—S: 1 dita n. 1, idem.

WC: 1 dita n. 2.253, idem.

Despacho sobre agua—Granado: 1 dita n. 53.408, idem.

Armazem n. 5—BASF: 1 barrica n. 803.645, idem.

CRR: 1 caixa n. 6.464, repregada.

CRR: 1 dita n. 6.465, idem.

P: 1 barrica n. 9.439, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1903.

Armazem n. 10—MMC—OC&C: 1 fardo n. 2.330, avariado.

MWC: 2 caixas ns. 9.713 e 9.775, repregadas.

MM&C—AM: 1 dita n. 2.236, idem.

MMC: 1 dita n. 441, idem, idem.

NEC—R: 2 ditas ns. 200/2 e 201/5, idem.

NEC—R: 2 ditas ns. 299/6 e 299/4, idem.

Item: 2 ditas ns. 299/1 e 299/5, idem.

Item: 1 dita n. 280, avariada.

SG: 1 dita n. 422, repregada e avariada.

Item: 1 dita n. 431, repregada.

HSC—T: 1 fardo n. 1.610, avariado.

John Doyle & Co: 1 caixa n. 6.031, idem.

RFC: 1 dita n. 461, repregada e avariada.

Item: 1 dita n. 233, repregada.

Z&CR: 2 ditas ns. 145 e 153, idem n.
Idem: 3 ditas ns. 147, 149 e 151, idem.
Idem: 3 ditas ns. 150, 148 e 152, idem.
Idem: 2 ditas ns. 151 e 155.
Idem: 2 ditas ns. 153 e 151.
MBC—PH: 1 dita n. 2.509, idem.
WIC: 2 ditas ns. 9.734 e 9.733, idem.
WJC: 1 dita n. 9.66 e 9.700

Vapor allemão *Arcona*, entrado em 13 de novembro de 1903.

Armazem da bagagem—Mme. Von Huotsekler: 1 caixa sem numero, aberta.

HVH: 1 dita idem, avariada.

FHL: 1 dita idem, idem.

FEM: 1 dita idem, idem.

PFeireira: 1 cesta vazando, idem.

João Corrêa: 1 caixa aberta, idem.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 5 de novembro de 1903.

Armazem n. 9—CRC: 2 caixas sem numero, repregadas.

DGC: 2 ditas idem, idem.

CAC: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 9—GZC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Item: 2 ditas idem, idem n.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

AI: 1 dita idem, avariada.

GZC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

JRC: 1 dita n. 4.495, avariada.

T&C: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez *Queen Eleonor*, entrado em 7 de novembro de 1903.

Armazem n. 10—BN—CNMF: 1 caixa n. 461, avariada.

Item: 3 engralados ns. 537, 68 e 2.067, idem.

Item: 3 caixas ns. 1.043, 98 e 119, idem.

Idem: 1 dita n. 383, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 1.150 e 1.180, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.047 e 1.100, idem.

Idem: 3 ditas ns. 117, 88 e 113, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.079, 91 e 2.050, idem.

Idem: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

Armazem n. 10—SSMC: 1 caixa n. 508, repregada.

Armazem n. 3—F&LCH: 3 amarrados ns. 2, 3, e 4, repregados.

Idem: 4 ditos ns. 5, 7, 8 e 9, idem.

Idem: 3 ditos ns. 11, 15 e 16, idem.

Idem: 3 ditos ns. 17, 19 e 20, idem.

Armazem n. 10—LC: 1 caixa n. 13 idem.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 5 de novembro de 1903.

Armazem n. 9—DGC: 1 caixa sem numero, repregada.

GZC: 2 ditas, idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Almeida Filho : 1 dita sem numero, idem idem.

MSC: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Sobre agua—OZC—Superior : 5 caixas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, repregadas.

Idem : 5 ditas, idem.

Idem 5 ditas, idem.

Idem : 6 ditas, idem.

Idem : 5 ditas, idem.

Idem : 5 ditas, idem.

Idem : 5 ditas, idem.

OZC—Adriano : 5 ditas idem.

Idem : 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Despacho sobre agua — GZC — Superior: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

AZC—Superior: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 6 ditas ns 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

GZC—Adriano: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 6 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

GZC—Superior: 6 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 6 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 6 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

MSC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

GZC—superior: 5 ditas ns 1, 1, 1, 1 e 1, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 15 de novembro de 1908.

Armazem da bagagem—H. Luiz: 1 caixa, avariada.

Sem marca: 1 baliú sem numero, aberto.

Idem: 1 dito idem, idem.

J. J. dos Santos: 1 caixa idem, idem.

B. Alves: 1 mala idem, idem.

F. P. Sá: 1 caixa, quebrada.

EA: 1 dita, aberta.

A. L. Machado: 1 dita, quebrada.

AMP: 1 mala sem numero, aberta.

A. M. Silva: 1 caixa idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

VG: 1 dita idem, idem.

J. M. Martins: 1 caixa idem, idem.

JAF: 1 dita idem, idem.

AS: 1 mala idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1903.

Despacho sobre agua—C: 1 caixa n. 27, repregada.

CC: 1 dita n. 41, idem.

Armazem n. 12—EMC: 1 dita n. 639, idem.

JFCC: 1 fardo sem numero, avariado.

OII: 1 caixa n. 110, repregada e avariada.

Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.

Armazem n. 14—AAC: 1 caixa n. 2.179, repregada e avariada.

A: 1 dita n. 167, avariada.

AM: 1 dita sem numero, idem.

Bragança: 1 dita n. 632, repregada.

CMP: 1 dita n. 181, repregada e avariada.

CG: 1 dita n. 17, avariada.

C—M—C: 1 dita sem numero, idem.

CS: 2 ditas ns. 127 e 127, repregadas e avariadas.

P—H—G: 1 dita n. 663, repregada.

G—J—P: 1 dita sem numero, idem idem.

CMC: 4 ditas idem, idem idem.

Idem: 4 ditas idem, idem idem.

MSD: 5 ditas idem, idem idem.

Idem: 4 ditas idem, idem idem.

GZC: 4 ditas idem, idem idem.

ACC: 4 ditas idem, idem idem.

GZC: 4 ditas idem, idem idem.

VMC: 1 dita idem, idem idem.

GZC: 1 dita idem, idem idem.

CMC: 1 dita idem, idem idem.

LN: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Idem: 1 caixa n. 5, repregada.

MM: 1 dita n. 297/3, idem.

SA: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

SCC: 1 dita, sem numero, idem idem.

SLC: 1 dita n. 176, avariada.

TBC: 1 dita, sem numero, repregada.

Lloyd Brasileiro: 1 dita n. 336, idem.

Vapor inglez *Queen Elionor*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 10—OR&CB: 1 caixa n. 2.788, avariada.

Vapor allemão *Wursburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Despacho sobre agua—Casa V. Henry: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 16 de novembro de 1903.

Armazem de Bagagem — Sem marca: 1 mala, aberta.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

AMC: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 caixa, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 chapa, idem.

FA: 1 caixa, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908 — Pelo inspector, o audente, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1909

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1909, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 às 3 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 7 de dezembro proximo vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que proveem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim terem pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez accepta a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito

dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas nas relações impressas, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offercidos.

A concorrência versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta de relação impressa e constitue o grupo 8.

Secção Central, 23 de novembro de 1908. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 8 de dezembro proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de uma machina de dourar, a qual pôde ser examinada, diariamente, na secção de artes, onde serão dados os esclarecimentos.

As propostas, fechadas, deviam ser seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção, até 1 hora da tarde do referido dia 8.

A directoria reserva-se o direito de não acceptar a proposta que, embora mais vantajosa que as dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 27 de novembro de 1908. — Pelo chefe de secção, J. do Amaral Fentoura, 1º escripturario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

Aviso aos Navegantes

N. 43

Alteração do caracter da luz do pharol do Rio Doce—Estado do Espirito Santo.

De ordem do Sr. almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes, que de de o dia 24 do corrente o pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, exhibe luz branca fixa, por motivo de desarranjo no aparelho de rotação. Novo aviso dará conhecimento do seu restabelecimento.

Directoria de Pharoes, 23 de novembro de 1908. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos* capitão de fragata, director.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifici ao Sr. Alfredo Marques Baptista Leão que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1905 e 22 de março a 17 de abril de

1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente-comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo, dentro do prazo de 30 dias conta los desta data, apreseitar documentos justificativos do saldo existente em seu poder, proveniente da importância que recebeu para as despesas a seu cargo, na forma do art. 181 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, terá o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior. (

Ministerio da Guerra

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos e completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitanes dos predios situados n' aos logares seguintes :

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
Largo do Matadouro, todo.
Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas :

S. Christovão de n. 1 a 255.
Haddock Lobo de n. 49 a 227.
Mattoso de n. 26 a 170.
Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
Barão de Uba de n. 2 A a 92.
Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
Barão de Igatemy de n. 7 a 51.
Barão de Sertorio n. 57.
Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
Cabido de n. 3 a 43.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.
Campo Alegre de n. 2 A a 20.
Pedro Ivo de n. 3 a 7.
Sergipe de n. 5 a 35.
Fonseca Lima n. 1.
Da Luz n. 31.
Industrial (toda).
Bispo de n. 1 a 50.
Ayres Gomes n. 20.
Matto Grosso de n. 2 A a 45.
Mello Souza de n. 3 a 10.
Quarta n. 4 e 5.
Coronel João Francisco n. 2.
Mariz e Barros de 1 a 67.
Parahyba de n. 15 a 22.
Barcellos de n. 2 a 29.
Consultorio de n. 21 a 55.
Derby-Club n. 1.
S. Valentin de n. 5 a 49.
Canabarro de n. 38 a 57.
Conselheiro Barros n. 41.
Santa Luzia de n. 2 a 50.
Hippodromo Nacional n. 12.
José Eugenio n. 3.
Quinta (toda).

Saldanha da Gama n. 29.
Visconde de Nitheroy (toda).
Sattimini n. 2.
Primeira (toda).
General Tiburcio (toda).
Campos Salles n. 1 A.
Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
Sexta n. 26.
Gonçalves Crespo n. 12.
Santa Amélia de n. 2 a 6.
S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
Senador Furtado do n. 4 a 34.

Travessas :

S. Salvador de n. 1 a 10.
Planhy (toda).
S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta data, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, affirm de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar as cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henrique Affonso Botelho, secretario — José F. Ramos, presidente.

DISTRICTO DO ANDARAHY

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta do alistamento militar :

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão no 4º districto militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, os o poderão fazer á junta de revisão e directamente. Et. Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vac pelo presidente rubricado.—Nicolau Teixeira, secretario.

Districto Federal, 17 de novembro de 1908
—O presidente, João Baptista Carrilho.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz da Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.
5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Caldeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio de Melheiros.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alves Rodrigues.
13. Affonso Beirano.
14. Euzébio José Galindo.
15. Antonio Steimbach.

16. José Gomes Jardim.
17. Waldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucindo Taroni.
19. Pedro Barbosa.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nolasco de Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Braune.
26. Sandoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferreira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino de Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorge Guimarães.
35. José de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilhermino.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.
40. Marco Antonio.
41. Ossian de Mello e Silva.
42. Antenor Marinho.
43. Vicente Marques da Silva.
44. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marcilio de Lima.
52. Emygdio dos Santos.
53. Caetano Vieira Armonde.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotúrio Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus do Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Araçete do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Eugenio de Sant'Anna.
71. Secundino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Toledo Roffard.
75. José Pereira Balthazar.
76. Lupercio Garcia.
77. Armindo Motta.
78. Antonio Bezado da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur Malajuias.
82. Anastacio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges de Araujo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Gladstone Rodrigues Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Machado da Rosa.
90. Gustavo Meniche Junior.
91. Honorio Cabral de Medeiros.
92. Mariano Cabral de Medeiros.
93. Augusto Leal Schofflor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victorino.
96. Chrispim Rosa do Nascimento.
97. Nanzazeno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Edgar Messauz.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Hernani Hilario de Oliveira.

103. Manoel Marques da S. Ferreira.
 104. Manoel Salustiano de Andrade.
 105. Manoel Raposo.
 106. Benedicto Dias de Carvaiho.
 107. José do Nascimento.
 108. Manoel Francisco de Oliveira.
 109. Bernardino Francisco Ferreira.
 110. Carlos Martins Póças.
 111. Bernardino Ribeiro.
 112. Posidonio Vieira da Motta.
 113. Luiz Pereira de Souza.
 114. Aristides Ferreira da Silva.
 115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
 116. Antonio Dias Neves.
 117. Carlos das Neves Teixeira.
 118. Alfredo José da Rocha.
 119. Luiz José da Rocha.
 120. Antonio de Campos.
 121. José Antonio Pedro.
 122. Luiz Pereira de Souza.
 123. Carlos de Lima Franco.
 124. Felipe Octavio da Costa.
 125. Floduardo Corrêa da Cunha.
 126. Ernesto Gomes Vianna.
 127. José Vianna.
 128. Cesar Corrêa da Cunha.
 129. Antonio Corrêa da Cunha.
 130. Reginaldo Decolecio.
 131. Manoel Frias Maia.
 132. Manoel Tavares.
 133. José Eduardo Barbosa.
 134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
 135. Alcides Rodrigues de Almada.
 136. José de Almada Campos.
 137. Ernesto Pereira Campos.
 138. Joaquim G. de Andrade.
 139. Arestoteles de Mello.
 140. Clodomiro Lopes.
 141. Antonio Alves Ferreira.
 142. Rufino Alves Lessa.
 143. Silvino Luiz de Oliveira.
 144. Quirino Vieira Nunes.
 145. Mauricio José da Silva.
 146. João Baptista da Silva.
 147. Emilio Soares de Assumpção.
 148. Antonio Ferreira dos Santos.
 149. João Ferreira da Costa.
 150. Felipe José Maria.
 151. Casimiro Moreira dos Santos.
 152. Americo Moreira de Mello.
 153. Octavio da Fonseca.
 154. Lucio Martins Barreto.
 155. Rosendo Pereira.
 156. Antonio Machado Fagundes.
 157. Ignacio Francisco do Nascimento.
 158. Joaquim Pires Franco.
 159. Antonio Augusto do Nascimento.
 160. Thomaz Cassino.
 161. Pedro Guilherme.
 162. Luiz Pereira de Souza.
 163. Luiz Pereira Bezerra.
 164. Joaquim de Oliveira Costa.
 165. Mauricio José da Silva.
 166. Antonio Martins Barreto.
 167. Augusto Martins Barreto.
 168. João Pedro Francisco de Paula.
 169. Joaquim de Oliveira Costa.
 170. Lafayette Americo Vieira.
 171. Henrique de Souza Bezerra.
 172. Pedro Lassance.
 173. Gustavo de Oliveira Vargas.
 174. Antonio de Azevedo Cardoso.
 175. Rodrigo Ferreira Barbosa.
 176. Mario dos Santos.
 177. Eugenio dos Santos.
 178. José Rufino dos Santos.
 179. Rufino Lessa.
 180. Justino Pontes.
 181. Joaquim Carlos de Oliveira.
 182. Joaquim José do Nascimento.
 183. Joaquim Corrêa Picanço.
 184. João Ferreira da Costa.
 185. Joaquim Francisco dos Santos
 186. Emilio dos Santos Rocha.
 187. José Valentim Pereira dos Santos Junior.
 188. Pedro José Rosa.

189. Antonio A. Lopes.
 190. Etelvino Francisco de Oliveira Candido.
 191. Manoel Dias da Cruz Netto.
 192. José Leandro.
 193. Fernando Jacintho Osorio.
 194. José Jacintho Osorio.
 195. Americo Pires de Medeiros.
 196. João Armando Cirio.
 197. João José da Silva.
 198. Alberto Nunes de Araújo Souza.
 199. Eduardo Figueiredo.
 200. Manoel Sabino da Silva
 201. Mario Corrêa.
 202. Eduardo Camara Filho.
 203. Alfredo de Rezende.
 204. João Nunes Costa.
 205. Oscar Furtado da Rocha.
 206. Lupercio Nascentes Coelho.
 207. João Baptista Lopes.
 208. Dulcio Pereira da Silva.
 209. José Joaquim da Luz.
 210. Virgilio de Souza Miguel.
 211. Raphael Paixão.
 212. Pedro Teixeira Dantas.
 213. José Benedicto Sampaio.
 214. Antonio Alves de Almeida.
 215. Antonio Machado Fagundes.
 216. José Morgido.
 217. Arthur Morgado.
 218. João Roza.
 219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
 220. Francisco Nery dos Santos.
 221. José Alves dos Santos.
 222. Pedro de Almeida.
 223. Francisco José Ventura.
 224. Tertuliano José de Faria.
 225. Quirino Pereira de Souza.
 226. Leopoldino da Silva.
 227. Miguel Mattoso.
 228. João Antonio.
 229. Manoel de Oliveira.
 230. Luiz do Mattos.
 231. José Maria Pereira.
 232. Mario Miranda.
 233. Oswaldo Ferraz.
 234. Raphael Assis.
 235. Raphael Pereira da Silva.
 236. Genesio Pimentel.
 237. Luiz José da Rocha.
 238. Manoel José Soares.
 239. Estevão de Souza Malafria.
 240. Francisco Antonio de Moraes.
 241. Manoel Carlos Ferreira de Araújo.
 242. Alvaro Ventura Pinheiro.
 243. Antonio José da Rocha.
 244. João Lima.
 245. José Innocencio Baptista Pereira.
 246. Luiz Machado de Mello.
 247. José Martinho de Moraes.
 248. José Borges Pacheco.
 249. Manoel Luiz Canosa.
 250. José Furtado Braga.
 251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.
 252. Christovão Gomes.
 253. Cesar Rodrigues de Albuquerque.
 254. Luiz Pereira de Souza.
 255. José de Araújo Vieira.
 256. Manoel Rodrigues.
 257. Antonio Joaquim Teixeira.
 258. Gentil Machado.
 259. Domingos Daniel da Silva.
 260. Joaquim de Almeida.
 261. Camillo Nogueira.
 262. José Alves de Oliveira.
 263. Leopoldo Antonio de Oliveira
 264. Avelino Amancio de Oliveira
 265. Heitor Bernardes de Souza.
 266. Octavio Galvão.
 267. Raul Gomes Vieira.
 268. Aristoteles Ferreira de Mello.
 269. José dos Santos Lima.
 270. Joaquim Ramos Leite.
 271. Mario Marques Pires Vaz.
 272. Daniel Marques Pires Vaz.
 273. Luiz Moreira Barbosa.
 274. Manoel Trindade.

275. José Frias de Azevedo Maia.
 276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
 277. Jayme Frias de Azevedo Maia.
 278. Affonso Muniz da Silva.
 279. Manoel Teixeira Junior.
 280. José Candido.
 281. José Floriano da Silva Peixoto.
 282. Joaquim José Ramalho.
 283. Heitor Alves da Trindade.
 284. João Carlos Cordeiro.
 285. Americo José Ferreira.
 286. Augusto de Castro.
 287. Angelino Bello.
 288. Archimínio Gonçalves Ferreira.
 289. Manoel Roman Pedro.
 290. Joê Baptista Bittencourt.
 291. Leonel Bandeira.
 292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
 293. Arthur Alvaros Rodrigues.
 294. Damasio F. S. Fontão.
 295. Sebastião Costa.
 296. Felipe Octavio da Costa Leite.
 297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 298. Eduardo Augusto de Barros.
 299. Antonio Ferreira Martins.
 300. João Antonio da Silva.
 301. Horacio de Souza Barros.
 302. Americo Brum da Silveira.
 303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lage Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxencio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matta Albuquerque.
 313. Virgilio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Caldas.
 315. Mario Alves Lisboa.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Euclides de Araújo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barboza Lage Martzsohn.
 324. Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro do Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Hecrácio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leonel Ferreira.
 336. Manoel Rezende.
 337. Levindo José de Aguiar.
 338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.
 340. Henrique Vieira de Araújo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Djalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Campos.
 348. Ludgero Martins Salvador.
 349. Manoel Etelvino da Silva.
 350. Aristides Candido da Fonseca.
 351. Antonio da Costa Xavier.
 352. Custodio da Costa e Silva.
 De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá diariamente no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde. Districto Federal, 17 de novembro de 1908.—Nicolau Teixeira, secretario.
 Este edital foi reproduzido por tor sahido com incorrecções.

19º DISTRITO DE INHAUMA

De ordem do Sr. coronel presidente, communico que estando terminados os trabalhos de alistamento do 19º districto de Inhamima, vão ser remetidas á junta de revisão as relações dos cidadãos alistados naquella d'istrito, publicados os seus nomes no *Diario Official* e relacionados em o lital na rua da Piedade n. 14, quartel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional.

Si algum dos cidadãos alistados tiver reclamações a fazer, deve remette-las documentadas á referida junta até o dia 14 de dezembro proximo e desta data em diante á junta de revisão, conforme determinam os arts. 85 e 95 do regulamento do sorteio militar.

Rua da Piedade, 24 de novembro de 1908.
— Carlos Sizenando Rino, major secretario.

Relação dos cidadãos alistados

1. Adelino do Nascimento Torres.
2. Agostinho de Andrade.
3. Ambrosio Torquato.
4. Antenor Meirelles.

5. Antonio da Silva.
6. Antonio da Silva Reis.
7. Antonio de Souza Peçanha.
8. Antonio Honorato.
9. Antonio de Araujo Góes.
10. Anisio José da Silva.
11. Arlindo Marques.
12. Arthur Teixeira da Silva.
13. Belmiro José Leandro.
14. Belmiro José da Rocha.
15. Camillo do Nascimento.
16. Carlos Horta Bueno.
17. Carlos Paixão Rodrigues.
18. Domingos José Ramos.
19. Dominos Pereira da Cunha.
20. Emygdio José Soares.
21. Euclides Duarte Vianna.
22. Fausto de Miranda.
23. Frausto Leite Caldeira.
24. Francisco Joaquim Barboza.
25. Francisco da Silva Costa.
26. Franklin Benevides.
27. Gaspar Pereira dos Passos.
28. Galdino Pereira da Costa.
29. Hortencio Corrêa de Mendonça.
30. João Candido do Nascimento Ferreira.
31. João da Silva Leal.
32. João Francisco de Carvalho.
33. João Ignacio do Espirito Santo.
34. João José de Freitas.
35. João Corrêa.
36. João Roberto dos Milagres.
37. João Victorino de Carvalho.
38. Joaquim Carlos de Oliveira.
39. Joaquim de Sant'Anna.
40. Joaquim de Macedo Accioli.
41. Joaquim do Amaral Gurgel.
42. Joaquim José de Araujo.
43. Joaquim Loureiro da Rua.
44. Joaquim Pessoa.
45. Jonas Ribeiro de Mello.
46. José Candido Moreira da Silva.
47. José Cesar de Freitas.
48. José Corrêa.
49. José Gomes.
50. José Gonçalves Moreira.
51. José Lopes Pereira.
52. José Porcino.
53. Jovino de Carvalho Pires.
54. Julio de Mattos Ribeiro.
55. Juvenal dos Santos.
56. Juvenal José de Araujo.
57. Laurindo Benevides.
58. Luiz Dorinho.
59. Manoel Alves do Nascimento.
60. Manoel de Souza Peçanha.
61. Manoel Corrêa.
62. Manoel Francisco Moreira.
63. Manoel José da Costa Vasconcellos.

64. Manoel Marcellino Moreira.
65. Mario Castido.
66. Martinho Pereira da Silva.
67. Maximo Augusto dos Santos.
68. Miguel Joaquim de Oliveira.
69. Paulo Brazil.
70. Pedro Joaquim Barbosa Filho.
71. Raul Ferreira.
72. Roberto Restier.
73. Romão Adelino de Souza.
74. Thomaz de Freitas Couto Mello.
75. Thomé Francisco dos Santos.
76. Ventura Bazilio.
77. Zacarias Alves Pires.
78. Luiz Pereira dos Santos.
79. Raul Antonio Avila.
80. Antonio Cardoso Coelho.
81. Carlos Pinto de Sá Junior.
82. Numa de Albuquerque.
83. Alfredo Barbosa de Carvalho.
84. Carlos Vicente Ferreira.
85. Antenor Mendes da Silva.
86. Genesio Gravel Gomes.
87. Manoel Francisco Cardoso.
88. Antonio Barbosa.
89. Manoel Carvalho dos Santos.
90. Belizario da Silva.
91. Manoel Candido de Oliveira.
92. Adhail da Costa.
93. Candido José de Abreu.
94. Josephino Costa.
95. Manoel Maria do Espirito Santo.
96. Joaquim de Carvalho.
97. Albano Fernandes de Carvalho.
98. Lucas da Costa e Silva.
99. Joaquim Alves Moreira.
100. Thomaz de Freitas Couto Mello.
101. Antonio de Medeiros.
102. Adolpho Luiz Ferreira.
103. Manoel Francisco da Silva.
104. Manoel Moreira Barbosa.
105. Olympio Nunes Vieira.
106. Arthur Anastacio.
107. Galdino Pereira da Costa.
108. Wenceslau Alves Lima.
109. Marcelino Costa da Silva Junior.
110. João Pereira.
111. Antonio Gomes da Rocha.
112. Ricardo Guilhermino de Souza.
113. Ignacio de Carvalho.
114. Luiz José de Aguiar Marins.
115. Felipe Gonçalves Leite Junior.
116. Joaquim Pedro de Oliveira.
117. Anor Margarito da Silva.
118. Edgard Soares Machado.
119. Paulo José Murta.
120. Carlos Pinto de Sá Junior.
121. Mauricio Camacho Peres.
122. Eleodoro Mauricio de Oliveira.
123. Edefonso Pereira de Souza.
124. Samuel Archanjó de Almeida Grillo.
125. Belmiro José Leandro.
126. Luiz Gomes da Rocha.
127. Agenor Luiz Barboza.
128. Jorge José da Paizão.
129. Pedro Miguel de Freitas.
130. Bernardino Mendes de Oliveira.
131. João Baptista de Souza.
132. Christovão Theodoro Cabral.
133. Reinaldo Theodoro Cabral.
134. Diogo Alves da Costa.
135. Paulo Ernesto Dias.
136. Theodoro Araújo Operti.
137. Julio Bernardo Pereira.
138. Bento Barbosa.
139. Francisco Ferreira Pitanga.
140. Pedro Martins Lapista.
141. João Thomaz Alves.
142. Antonio João Fernandes.
143. Romão Teixeira Nunes.
144. Anônio Pereira Marques Junior.
145. Alberto Antonio de Azevedo.
146. Francisco Pinheiro de Mendonça.
147. Antonio Jorge Ramos.
148. Cazemiro Fernandes da Costa Lagos.
149. Nestor Tiburcio dos Santos.
150. Carlos de Almeida Torres.

151. Luiz Gonçallo Sandeman.
152. José da Silva Torres.
153. Fausto Julio de Araujo.
154. Olegario Loreto Bahia.
155. Osvaldo Pereira da Silva.
156. Joaquim Bezerra do Paiva.
157. Oscar da Costa Ferreira.
158. Rubio Gonçalves Pinto.
159. Laurindo Nepomuceno da Silva.
160. Mario Armando de Oliveira.
161. Alfredo Ferreira de Mello.
162. Pedro Tavares de Souza.
163. Ozorio José Nunes.
164. Mario Moreira Lima.
165. Raul da Rocha Miranda.
166. Eduardo Maia de Souza Passos.
167. Antonio da Silva Reis.
168. Euripede Cordovil Brandão.
169. Joaquim Nicacio Valença.
170. João Pinto de Vasconcellos.
171. Honorato José Nascimento.
172. João Antonio da Silva.
173. Alberto Conceição.
174. Julio Carlos Coutinho da Silva.
175. Dario Gomes dos Reis.
176. Quirino João de Oliveira.
177. Luiz Eduardo Peurse.
178. Luiz Bergmann.
179. Rodolpho Huguenine Souto.
180. Raul Francisco Coelho.
181. Godofredo Sant'Anna.
182. Gastão Francisco Coelho.
183. Marino de Oliveira Motta.
184. Samuel Guimarães.
185. Miguel Archanjó do Nascimento.
186. Damião Alves Magalhães.
187. José Ferreira Vianna.
188. Aristides Mendes.
189. Francisco da Costa Lima.
190. Leonardo Testa.
191. Joaquim Marinho Portella.
192. José Maria de Araujo Junior.
193. Antonio Ferreira Pinheiro.
194. Mario Franco.
195. Euclides Gomes Pereira.
196. João Augusto Ribeiro da Silva.
197. Horacido França.
198. João Gonçalves Barreiros.
199. Aristides Alvaro Gavião.
200. Francisco Simeão das Neves.
201. Antonio Garcia Vargas.
202. Augusto Martins Hourcades.
203. Innocencio José Francisco.
204. Dario Fagundes Gaestner.
205. Guilherme Jacintho dos Santos.
206. Otacilio Alves de Souza.
207. Bernardino José da Souza.
208. Luiz Fagundes Gaestner.
209. Archelau Arcas.
210. Octavio Evan, elista de Souza.
211. José Dias Coelho.
212. Norberto Gonçalves Martins.
213. José Henrique Raming Vianna.
214. Manoel Rodrigues de Oliveira.
215. Benedicto Antonio Ferreira.
216. Alfredo Soares Pinto Pereira.
217. Antonio Mendes Soares.
218. Manoel Freitas da Silva Rego.
219. João Ennes de Almeida Baker.
220. Euclides Henrique da Graça.
221. Antonio Gomes Duarte.
222. João Jorge Pires.
223. José Martins da Silva Rodrigues.
224. Milton de Andrade França.
225. Eduardo Augusto de Almeida Filho.
226. José Trigueiro de Oliveira.
227. Rozendo Romano Ferreira.
228. Josino José Baptista.
229. João Luiz Avila.
230. Augusto Tolentino Duque Estrada Meyer.
231. João de Oliveira Barbosa.
232. José Rodrigues Grijó.
233. Raul Ferreira.
234. Henrique Affonso Botelho Junior.
235. Ambrozio Carlos.
236. Cicero de Souza Meneses.

237. Plutão Alves de Macedo.
 238. Maximo Edmar Pereira Cunha.
 239. Othoniel Gonçalves Vieira.
 240. Cieliano da Silva Nunes.
 241. João Paneracio de Andrade.
 242. Antonio José do Nascimento.
 243. Henrique Dique Estrada Meyer.
 244. Euclides da Silveira.
 245. João Martins Gomes.
 246. Manoel Ignacio Pereira Castilho.
 247. Francisco José Soares Junior.
 248. Oscar Pedrosa Caldas.
 249. Max Eurico de Oliveira Assis.
 250. José Ferreira Caldas.
 251. Mario Tavares.
 252. Carlos Pereira dos Santos.
 253. Alvaro Gianini.
 254. Tito Alves Portugal.
 255. Theophilo Paulino de Azevedo.
 256. Alberto Pereira dos Santos.
 257. Armando de Souza Lobo.
 258. Celestino Rodrigues Leite.
 259. Henrique Monteiro Carvalheiro.
 260. Jayme Rodrigues das Neves.
 261. Ovidio Pimentel.
 262. José Barroso de Azevedo.
 263. Raul Ribeiro de Souza.
 264. Affonso Moreira de Almeida.
 265. João Caetano dos Santos.
 266. João Baptista Paiva.
 267. Herculanio Lourenço da Silva.
 268. João Rodrigues Veiga.
 269. Rodolpho de Araujo.
 270. Augusto Amador de Sá.
 271. Henrique Francisco da Silva.
 272. Antenor Bravo dos Santos.
 273. Joaquim Caetano de Oliveira.
 274. Randolpho Cezar Fernandes Junior.
 275. Maximo Victor Pereira.
 276. Braz Corrêa Sampaio.
 277. José Dias de Carvalho.
 278. José Pinto de Mello.
 279. Octavio Saldanha da Gama.
 280. Rubem Julio da Nobrega.
 281. Gastão Baptista Pereira.
 282. Miguel Archango Teixeira.
 283. José Luiz dos Santos.
 284. Raul Athos do Vasconcellos.
 285. Avelino Caetano de Oliveira.
 286. Antonio Martins da Fonseca.
 287. Carlos da Costa Cabral.
 288. João Marques dos Santos.
 289. Luiz Joaquim de Oliveira.
 290. Carlos Augusto França.
 291. Carlos Martins das Neves.
 292. Mompel Mattias de Carvalho.
 293. Augusto Bravo.
 294. Mancel da Costa Fraga.
 295. Affonso Motta Araujo.
 296. Manoel Alves Cherubim da Silva Ramos.
 297. Salvador da Silva Costa.
 298. Jeronymo Rodrigues da Silva.
 299. Claudioador Pimenta do Carmo.
 300. Alvaro Cezario da Gama.
 301. Ernesto Bastos Junior.
 302. Pedro de Alcantara Siqueira.
 303. José de Souza.
 304. Alexandre Cietano de Oliveira.
 305. Guilherme Barbosa Botelho.
 306. Mario Thomaz Cantuaria.
 307. Pedro Furtado Sardinha.
 308. Bonifacio Domingos Fonseca.
 309. Bernardino Francisco da Silva.
 310. João Pento de Mendonça.
 311. Alfredo Estevão Guimarães.
 312. Manoel Joaquim da Rocha.
 313. Moysés de Menezes.
 314. José Ferreira de Almeida.
 315. Jorge Pedro Teixeira.
 316. Ramos da Cruz Pereira.
 317. Antonio da Cruz Pereira.
 318. Carlos Paula da Silva.
 319. João Ferreira das Neves.

320. João Luiz de Oliveira.
 321. Domingos Juliano.
 322. José Ferreira de Almeida.
 323. José Rodrigues de Almeida.
 324. Alberto Gomes da Costa.
 325. Mauricio Ferreira Machado.
 326. Mario Justino Dupré.
 327. João Coelho da Silva.
 328. Herminio Lobo Vianna.
 329. Gustavo Lopes da Silva.
 330. Joaquim José Moreira.
 331. Manoel Alves dos Santos.
 332. Henrique Teixeira de Miranda.
 333. Rodrigo Alves da Cunha.
 334. Albatar Antonio Barreto.
 335. Pedro Machado da Silva.
 336. Henrique de Moura Domingues.
 337. Alfredo da Silva Vieira.
 338. Christino Gomes Pinheiro.
 339. Pedro Vieira da Costa.
 340. Heitor de Oliveira Abreu.
 341. Severino Ribeiro de Jesus.
 342. Antenor Ayres de Carvalho.
 343. João Pereira da Silva.
 344. Ernesto Ferreira Guimarães.
 345. João de Oliveira Cruz.
 346. João Clemente Soares.
 347. Antonio Rezende Moreira.
 348. Manoel Luiz Barbosa.
 349. Leopoldo José de Souza.
 350. Francisco Antonio dos Santos.
 351. Agenor José de Oliveira.
 352. Jacintho Pereira de Barros.
 353. Gastão Martins da Roda.
 354. Antonio José Pacheco Junior.
 355. Monteclaro José Alcantara.
 356. Christino da Silva Braga.
 357. Carlos Militão da Costa.
 358. Eliseu Pereira Rocha.
 359. Alvaro da Silva Brito.
 360. Manoel Marcellino Moreira.
 361. Valeriano Teixeira.
 362. Nonato José de Souza.
 363. Octavio Antonio Borba.
 364. João Martins Moreira.
 365. Oscar Mathias Calhau.
 366. Sebastião Francisco da Silva.
 367. Luiz Gonçalves da Silva.
 368. Oscar Balthazar Nunes.
 369. Mario Affonso Ferreira.
 370. Francisco Dias da Silva.
 371. Americo Abreu Short.
 372. José de Lima.
 373. José Corrêa Picanço.
 374. Adelino da Rocha Guimarães.
 375. Alberto Pereira da Silva Reis.
 376. João Primo de Carvalho.
 377. Adão Rodrigues de Oliveira.
 378. Horacio Alves de Oliveira.
 379. Eduardo da Silva Braga.
 380. Lucio Carvalho Ribeiro.
 381. Heitor Simas Ribeiro.
 382. Mureolino Telles de Moraes.
 383. João Baptista Medeiros.
 384. Armando Baptista de Souza.
 385. Demosthenes Silva.
 386. Saturnino Gomes de Oliveira.
 387. Aristides Fernandes Prado.
 388. Alvaro Henrique Brochado Paubnause.
 389. Alvaro Domingues Oliveira.
 390. Lucio José Dias.
 391. Alfredo Alves da Costa.
 392. Raymundo Barbosa.
 393. Cesalino Fraga.
 394. Alvaro Bivar Carvalho.
 395. Paulo dos Santos Silva.
 396. João Rodrigues da Silva.
 397. Antonio José de Souza Pinto Junior.
 398. Americo Seraphim Cruz.
 399. Ernesto Ferreira Machado.
 400. Moysés Peixoto de Lima.
 401. Angelo Hollanda Cavalcante.
 402. Antonio José Fernandes.
 403. Godofredo Fernandes Castro.
 404. Mancel José Azevedo Filho.

405. Antonio de Amaral Campos.
 406. Joaquim de Almeida Marques.
 407. Reynaldo Gualberto Menezes.
 408. Antonio José Ferreira.
 409. Horacio Alves de Oliveira.
 410. Ivo Freitas de Oliveira.
 411. Manoel Fernandes Corrêa Junior.
 412. Aureliano Theophilo de Araujo.
 413. José Leite dos Santos.
 414. Manoel Pereira da Costa.
 415. Benedicto José de Castro.
 416. Alvaro Ignacio dos Santos.
 417. Petronillo José de Lima.
 418. João da Silva Vianna.
 419. José Martins de Oliveira.
 420. João Coelho de Freitas.
 421. Alexandre Herculanio Figueiredo.
 422. João Antonio da Silva.
 423. Julião de Castro Cabral.
 424. Salathier Francisco Dupré.
 425. Harmerico Alves.
 426. Juio Alão Dias.
 427. Feliciano Souza Lima.
 428. Oscar Lopes de Siqueira.
 429. Antonio da Silva Moura.
 430. José Leal da Motta.
 431. Guilherme Silva Ferreira.
 432. Antonio Fausto da Silva.
 433. Arthur Eugenio.
 434. Jeronymo José de Oliveira.
 435. João Gomes Ribeiro Junior.
 436. Sebastião José Mendes.
 437. João Paulo Ribeiro.
 438. Manoel Anselmo Sampaio.
 439. Curispim Ferreira da Silva.
 440. Adelino Joaquim Alves.
 441. José Vieira Goulart.
 442. Jovino Monteiro.
 443. Gregorio Antonio da Costa.
 444. José Campos Filho.
 445. Fabio Francisco de Souza.
 446. Manoel Ferreira da Silva.
 447. Antenor Soares Miranda.
 448. Antonio Mario de Oliveira.
 449. Oscar Ramos Cavalcanti.
 450. Silvino José da Rosa.
 451. Henrique Alves Cordeiro.
 452. Manoel José Pacheco.
 453. Propheta do Nascimento.
 454. Antonio José Pinheiro.
 455. Alberto Alves de Carvalho.
 456. Augusto Martinho das Chagas.
 457. João Cardoso de Moraes.
 458. José de Souza Camillo.
 459. Oscar Monteiro.
 460. Euclides de Castro Bittencourt.
 461. Joaquim José Gomes.
 462. Nestor de Oliveira Zarneth.
 463. Eurico da Costa Baptista.
 464. Manoel Ribeiro de Souza.
 465. Dorvalino dos Santos.
 466. Carlos Eugenio Santo.
 467. Lamberto de Souza.
 468. Benedicto de Carvalho.
 469. Honorato José Baptista.
 470. Francisco Martins Gomes.
 471. Eurico Rosa da Silva.
 472. João Dias dos Santos.
 473. Polycarpo Rodrigues de Oliveira.
 474. Moysés do Nascimento.
 475. Joaquim Marques Barbosa.
 476. Clodoven de Macedo.
 477. Mario de Andrade Negreiros.
 478. Ascanio Guedes de Araujo.
 479. Antonio dos Santos.
 480. Antonio Teixeira Mendes.
 481. Mario Braga.
 482. Philomeno Antonio de Oliveira.
 483. Americo da Graça Carvalho.
 484. João José dos Santos.
 485. Paulo Joaquim Leite.
 486. Oscar Aceioly.
 487. Pedro Continho.
 488. Elpidio Ivo da Silva.
 489. João Lourenço de Barros.
 490. Nautor Naval de Negreiros.
 491. Antonio de Andrade.

492. Carlos Pinto de Sá Junior.
 493. Olympia Nunes Vieira.
 494. Francisco Gonçalves Reguffs.
 495. Gil Raimundo Barreto.
 496. Leandro Domingos de Mattos.
 497. Herculano Cesar de Lima.
 498. Lindolpho Ernânio de Oliveira.
 499. João Baptista Tavares.
 500. Reginaldo Jacintho de Almeida.
 501. Humberto Francisco Gonçalves.
 502. Domingos José da Cunha Guimarães Junior.
 503. Henrique da Silva Bandeira.
 504. Oscar Alberto Kraus.
 505. José Theophilus Cardoso.
 506. João Luiz dos Reis.
 507. Nemesio de Castro Teixeira.
 508. Ramiro da Silva Monteiro.
 509. Alvaro Casemiro da Cunha.
 510. H. Ivécio Medeiros de Almeida.
 511. Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
 512. Mario Pereira da Silva.
 513. José Egypto Rosa de Carvalho Filho.
 514. Eulampio Francisco Tolles.
 515. Edmar Delphin Pereira.
 516. Diamantino Goulart.
 517. Mario do Valle Miranda e Silva.
 518. Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
 519. Julio Pereira de Barros.
 520. Jarbas Teixeira de Souza.
 521. Jayme da Medeiros Barbosa.
 522. Manoel Duarte Ferreira.

Quartel do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional, 24 de novembro de 1908.
Carlos Sizenando Rino, major, secretario.

Continua.

21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

O capitão José da Oliveira Gameiro, presidente da Junta de Alistamento do 21º distrito, avisa a todos os cidadãos alistados neste distrito, cujos nomes tem sido publicados no *Diário Official* e afixados à porta do edificio em que funciona a mesma junta, que as inspecções de saúde terão lugar diariamente na Enfermaria Militar do Deodoro (Sapopemba), onde deverão se apresentar para o respectivo exame, aquelles que tenham de allegar motivos de incapacidade physica que os isentem do serviço militar.

Outrosim, de accordo com o art. 85 do regulamento para o alistamento e sorteo militar, serão recebidas pela junta, dentro de um mez, a contar de quatorze (14) do corrente, as reclamações dos interessados, quanto à isenção para o serviço militar.

Jacarépagua, 12 de novembro de 1908. —
 O secretario, 1º tenente *J. Araripe Meccio*.
 — Capitão, *José da Oliveira Gameiro*, presidente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 9 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o arrendamento da rede de viação ferrea do sul de Minas, de accordo com as seguintes condições:

I

O arrendamento terá por objecto a constituição da rede sul de Minas, a qual terá como ponto inicial a estação de Cruzeiro, sendo ali tributaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, e será formada:

1º, pela Estrada de Ferro Minas e Rio;
 2º, pelo tronco de Tres Corações a Monte Bello e pelo ramal da Campanha, da Estrada de Ferro de Muzumbinho, já incorporada à Estrada de Ferro Minas e Rio;

3º, pelo prolongamento de Areado a São Sebastião do Paraíso, com ramal à cidade de Passos e dali à margem do Rio Grande, comprehendendo:

a) a conclusão da construção do trecho de Areado a Monte Bello;

b) a construção do prolongamento de Monte Bello a S. Sebastião do Paraíso, passando por Monte Santo;

c) a construção, a partir do ponto preferível do prolongamento anterior, do ramal à cidade de Passos e dali à margem do Rio Grande;

4º, pela construção dos prolongamentos e ramaes seguintes:

a) da Campanha, passando por S. Gonçalo do Sapucahy à cidade do Machado;

b) do ponto mais conveniente entre Tres Corações e Varginha a ligar-se à Estrada de Ferro Oeste de Minas, nas proximidades do Lavras;

5º, pela navegação dos rios existentes na zona, já navegáveis ou que se tornem navegáveis pela execução de obras de melhoramento.

II

Poderão ser incorporadas à rede outras estradas de ferro já construídas ou que venham a ser construídas, prolongamentos ou ramaes das enumeradas na clausula anterior, mediante aprovação do Governo e sob as condições estipuladas entre elle e a empresa arrendataria.

III

O prazo do arrendamento será de 60 annos. Durante este prazo o trafego da estrada não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juízo do Governo.

IV

O preço do arrendamento annual constará:

1º, das seguintes contribuições sobre a renda bruta em papel moeda;

a)... % da renda bruta até 6:000\$ por kilometro;

b)... % do excesso da renda bruta de 6:000\$ a 8:000\$ por kilometro;

c)... % do excesso da renda bruta de 8:000\$ a 10:000\$ por kilometro;

d)... % do excesso da renda bruta sobre 10.000\$ por kilometro.

2º Da contribuição de 20 % da parte da renda liquida que exceder a 12 % do capital fixado pela forma indicada na clausula seguinte:

Do preço do arrendamento annual será deduzida, para ser paga à empresa arrendataria, a importância do serviço de juros de 5 % ao anno e da amortização cumulativa de 1 % a partir de 1917, relativa ao capital depositado pela empresa e destinado ao prolongamento e ramal constante do n. 3 da clausula I, e à construção de officinas modernas de reparação no local aprovado pelo Governo, capital que não poderá ser superior a 10.000:000\$000.

O excedente do preço do arrendamento annual pertencerá à caixa de resgate, nos termos da letra A, do art. 29, n. 25, da lei de 29 de dezembro de 1900.

No caso de não attingir o excedente a 100:000\$, a empresa arrendataria fica obrigada a integralizar esta importância por ser a contribuição minima admitida pelo governo para tal fim.

V

Para os effeitos de contracto de arrendamento são considerados:

I. Como capital:

Uma somma inicial devidamente justificada pela empresa e aprovada pelo governo e as quantias autorizadas pelo governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma quantia poderá ser incluída sem que preceda aprovação do governo e represente despesa por elle previamente autorizada.

II. Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuales da rede de viação ferrea arrendada, arrecadadas pela empresa.

III. Como despesa de custeio:

Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, a conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificio e suas dependencias, a renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendio, seguro de todos os casos de força maior; as de administração na Europa aprovadas pelo Governo e as de fiscalização por parte deste.

Como renda liquida:

A differença entre a renda bruta e as despesas de custeio augmentadas das contribuições pagas pela empresa como preço de arrendamento nos termos da clausula IV.

VI

Constarão do contracto de arrendamento as condições estabelecidas nas clausulas XXVII a LIII do decreto n. 6.800, de 24 de março de 1908 e outras referentes aos itens da clausula XIII do decreto n. 6.201, de 30 de outubro de 1906.

VII

A empresa arrendataria obriga-se a concluir a construção do prolongamento e ramal a que se refere o n. 3 da clausula I, até 31 de dezembro de 1912, e bem assim a levar a effecto até a mesma data a construção de officinas modernas de reparação. Até 30 de junho de 1909 deverá estar aberto ao trafego o trecho de Areado a Monte Bello, e até 31 de outubro de 1910 o trecho de Monte Bello a Monte Santo, salvo caso de força maior a juízo do Governo.

Para esse fim será pela empresa arrendataria depositada num estabelecimento bancario, acceto pelo Governo, dentro do primeiro semestre, a contar da data da assignatura do contracto de arrendamento, a importância de 1.000:000\$, e no primeiro mez de cada um dos seis semestres seguintes a quantia de 1.500:000\$, sendo, por fim, facultado à empresa fazer no Thesouro Federal o deposito integral da importância de 10.000:000\$, si assim o preferir.

A falta de cumprimento desta obrigação importa na rescisão do contracto, independente de acção ou interpellação judicial e na perda da caução a que se refere a clausula XV.

VIII

A empresa submeterá à aprovação do Governo, dentro de seis mezes da data da assignatura do contracto, os estudos defini-

tivos do trecho do prolongamento de Monte Bello a Monte Santo, e até 31 de dezembro de 1909 os de todo o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I; bem assim dentro deste ultimo prazo os planos de officinas modernas de reparação.

IX

Os estudos definitivos para os prolongamentos e ramaes obedecerão ás disposições do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, sendo as condições technicas limites: rampa maxima de 2 %, e raio minimo das curvas de 150 metros.

X

Será concedida á empresa:

a) direito de desapropriação por utilidade publica na forma das leis em vigor, dos terrenos e benfeitorias necessários á construção das estradas comprehendidas na rede;

b) isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção das linhas de que trata o contracto e ao custeio da rede durante o prazo do arrendamento.

Sendo federaes os serviços a cargo da empresa, acha-se ella isenta do pagamento dos impostos estaduais e municipaes.

XI

A fiscalização do contracto de arrendamento e a de todos os serviços a cargo da empresa será incumbida á Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devendo aquella entrar annualmente para o Thesouro Federal com a quantia de 60.000\$, por semestres adiantados, para as respectivas despesas.

Esta importancia será reduzida a 30.000\$ logo que estejam abertos ao trafego definitivo o prolongamento e ramal constantes do n. 3, da clausula I, e fique concluida a construção das officinas de reparação.

XII

A empresa arrendataria, depois de abertos ao trafego o prolongamento e ramal constantes do n. 3 da clausula I, e logo que a renda bruta da rede exceda a 8.000\$ por kilometro, será obrigada a executar a construção, a juizo do Governo, dos prolongamentos e ramaes de que trata o n. 4 da clausula I, á razão de 25 kilometros por anno no minimo.

XIII

A concorrência versará sobre:

- 1.º A idoneidade dos proponentes;
- 2.º As maiores vantagens offerecidas para o arrendamento.

XIV

Para apresentação das propostas será feita no Thesouro Federal uma caução de 100.000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro.

XV

Esta caução será antes da assignatura do contracto de arrendamento elevada a 300.000\$ em apolices da divida publica para garantia da fiel execução do contracto de arrendamento.

XVI

A empresa arrendataria obriga-se a indemnizar o Governo da importancia do material existente no almoxarifado no acto de entrega das estradas arrendadas

XVII

O proponente preferido deverá assignar o contracto de arrendamento, dentro do prazo de 30 dias, da data da publicação do despacho no *Diario Official*, sob pena de perder a caução de que trata a clausula XIV.

XVIII

O governo se reserva o direito de annular a present: concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes qualquer direito a juro ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 13 de outubro de 1905. — J. F. Parreiras Horta.

Estrada de Ferro Central do Brazil

MUDANÇA DE NOME DA ESTAÇÃO DE DESENJANO

Declaro que em virtude de resolução da directoria a estação de Desengano passa a denominar-se «Juparanã», o que se tornará effectivo do dia 1 de dezembro proximo futuro em diante.

Escriptorio do trafego, 24 de novembro de 1905. — J. J. de Sá Freire, sub-director.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 80.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 80.000 toneladas inglezas de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, durante o primeiro semestre de 1909.

A concorrência versará sobre o preço em libras, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão americano, os proponentes, porém, que pretenderem fazer uso dessa facilidade, deverão fazer, previamente, um deposito de cinco toneladas de carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar, até a vespera do dia da concorrência, na thesouraria desta estrada, a caução de 5.000\$, que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, a hora acima indicada, das propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora o nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia dos proponentes; serão abertas na presença dos apresentantes e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

A estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

As bases para o contracto, approvadas por aviso n. 146, de 18 do corrente mez, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, são as seguintes:

I

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o 1º semestre de 1909, carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, deitas extrahido recentemente; das minas approvadas pelo almirantado inglez.

tres vezes peneirado, que não produza mais de 4 % de cinza, não contenha mais de 0,9 % de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada, ou por quem a mesma determinar.

A aceitação da proposta para o fornecimento de carvão Cardiff, nas proporções previstas de 80.000 toneladas, não inibirá a administração de aceitar qualquer outra proposta de fornecimento de carvão americano, até um total de 10.000 toneladas, caso assim o julgue acertado, em vista das condições de fornecimento offerecidas á estrada.

II

O carvão Cardiff que, submettido á analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, currendo por conta do contractante a diferença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 10 % de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0,01 de abertura inclinadas a 60º em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, na estação Maritima, ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á média de 13.000 toneladas por mez, não se obrizando a estrada a fornecer vagões para mais de 500 toneladas diarias.

A descarga será feita directamente dos vapores, que atracarão ao caes da estação Maritima, sem outros onus para o fornecedor além dos da descarga, para o que, aliás, poderá utilizar-se dos guindastes electricos, correndo, porém, por sua conta as despesas do pessoal, energia electrica, conservação e reparos.

V

Por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, entregue nas condições da clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de £....

A administração da estrada será, porém, licito, sempre que entender, dispensar a verificação da dita clausula III, recebendo o carvão em terra ou dentro dos vagões, nas condições apenas da clausula I, apresentados pelos fornecedores documentos que provem ter sido o carvão peneirado na Inglaterra tres vezes, e, nesse caso, o preço será apenas de £....

VI

No caso de paradas de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff ou outro, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, contanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

VII

No caso de naufragio do navio com carregamento de carvão ou no de arribadas, o contractante ficará obrigado a fornecer carvão do seu deposito, si o tiver, ou a adquirir no mercado o de melhor qualidade.

VIII

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensilmente em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial que vigorar na véspera do dia da expedição pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas da respectiva ordem de pagamento.

IX

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluido em 30 de junho de 1903.

X

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir at 20 % a quantidade a fornecer mensalmente, ou a quantidade total a fornecer de carvão Cardiff, contanto que disso dê aviso prévio de 60 dias ao contractante.

Poderá, do mesmo modo, augmentar e fornecimento de carvão americano na proporção da quantidade que diminuir de carvão Cardiff.

XI

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, cautionará, antes de assignar o, no Thesouro Federal, a quantia de 80.000\$, em dinheiro ou em apolices da dívida publico, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalçada por tal motivo, e, bem assim, sujeitará os seus bens hvidos e por haver á fiel execução do mesmo contracto.

No caso de contracto para carvão americano a caução será proporcional á acima mencionada.

XII

Na falta de cumprimento das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o contractante em 2.000\$ a 25.000\$, conforme a gravidade da falta.

XIII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula XI, em favor dos cofres da estrada; e, no caso de insuflciencia dessa caução, para resarcir prejuizo, a estrada lançará mão dos bens de que trata a mesma clausula XI.

XIV

Será expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão com perda da caução de que trata a clausula XI.

XV

Des actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

A despesa proveniente deste contracto deverá correr por conta da consignação que,

para material da 4ª divisão, for autorizada no orçamento da despesa para o exercicio de 1903.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de novembro de 1903.—O secretario, *Marcos Fernandes Figueira*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1903

De ordem do Sr. director geral faço publico que, no dia 16 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para os seguintes fornecimentos, durante o anno de 1903, a esta directoria e á Hospedaria da Ilha das Flores:

Objectos de escriptorio e desenho;
Carne verde;
Pão;
Diversos generos alimenticios;
Tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas;
Drogas e productos pharmaceuticos

As propostas serão no mesmo dia abertas em presença dos interessados que comparecerem, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira selada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras e organizadas de accordo com as relações existentes nesta sub-directoria, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes de ositarão, previamente, no Thesouro Federal e mediante guia desta directoria, a quantia de 20 \$ 00 perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto, cinco dias depois de avisado para fazel o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de generos alimenticios, tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas, depositarão no Thesouro Federal, antes da assignatura dos respectivos contractos e para garantia dos mesmos, a quantia de 1.000\$ 00, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$ 00.

Os proponentes deverão provar que estão quites com o Thesouro Federal e Prefeitura Municipal.

Nesta sub-directoria encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Sub-directoria da contabilidade e movimento immigratorio, 20 de novembro de 1903.—*Silvino V. de Faria*, sub-director.

Nucleo Colonial Albuquerque Lins

De ordem do Sr. enxadaeiro chefe da commissão fundadora do Nucleo Colonial Albuquerque Lins, convido os Srs. negociantes legalmente estabelecidos a apresentarem suas propostas no dia 3 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, no escriptorio da commissão, cuja sede é a antiga Fazenda da Guanabara, municipio de Barreiros, Estado de S. Paulo, para fornecimento de generos de uso do pessoal administrativo e operario e dos colonos, emquanto estiverem sustentados pela administração, e forragem dos animaes. Banha de porco, kilo; farinha de mandioca, litro; herba matte, kilo; peixe salgado, kilo; vinagre, litro; vinho virgem nacional, litro; vinho virgem portuguez, litro; vinho verde portuguez, litro; vinho do Porto, garrafa; cervoias diversas, garrafa; açúcar refinado, de 1ª de 2ª e 3ª, kilo; batata, kilo; feijão preto, novo, litro; feijão de cor, litro; sal commum, litro; toucinho nacional, 1/2 lb; arroz nacional, kilo; azeite doce de Lisboa, litro; azeite doce de Piauí, garrafa; manteiga nacional, kilo; manteiga estrangeira, das marcas mais conhe-

cidas, lata de libra; bacalhão, kilo; café em grão, tipo 7, kilo; café moído, kilo; massa branca para sopa, kilo; goiabada, kilo; marmelada, kilo; queijo nacional, kilo; carne de vacca fresca, duas vezes por semana, kilo; pão fresco, kilo; farinha de trigo, kilo; alfafa, kilo; milho verde, kilo; farello, kilo; s n. 7, milheiro; cravos n. 8, milheiro; ferraduras para cavallos, cento; ferraduras com romão para muare, cento; carvão de pedra para forja, tonelada; kerozene, litro e lata; phosphoros, pacote; cebola, kilo; alho, kilo; sabão, kilo; pimenta do Reino, kilo; massa de tomate, lata; farinha de trigo, kilo; farinha de milho, kilo; palitos, misso; velas brasileira, paulista e domestica, pacote; todos estes generos serão de primeira qualidade. No acto da apresentação da proposta o proponente ou a pessoa que o representar entregará a quantia de 200\$ e perderá esse deposito o que sendo preferido não comparecer para assignar contracto, sendo o deposito entregue aos demais. Lavar-se-ha um contracto em que os direitos e obrigações de ambas as partes são perfeitamente definidas; o prazo do contracto será de seis mezes, prorogavel a aprazimento reciproco. A proposta consignará por extenso, sem rasuras ou emendas, o preço, por unidade, por quanto o proponente se obriga a fornecer os generos. No acto do contracto o proponente accetado depositará a quantia de 2.000\$, para a garantia de sua execução. A administração reserva-se o direito de escolher a proposta que parecer mais favoravel, tendo em attenção a idoneidade do proponente e modicidade do preço, sem que os não preferidos possam allegar direito á implezação pelo acto da escolha ou outro qualquer relativo á presente concorrência. E eu, *Tertuliano de Albuquerque*, servindo de escripturario, o escrevi e assigno. Guanabara, 17 de novembro de 1903.—*Tertuliano de Albuquerque*.

Exposição Nacional de 1903 JURY SUPERIOR

SECÇÃO DE AGRICULTURA

Recompensas propostas e parecer da commissão especial

A commissão nomeada para emitir parecer sobre a proposta de premios organizada pelas diferentes sub-seccões de agricultura, cumpre o dever decorrente da função que lhe foi commettida, louvando o zelo e actividade das alludidas sub-seccões e propondo algumas alterações no trabalho que lhe foi apresentado.

Entendeu a commissão dever melhorar os premios concedidos ás novas culturas, fazendo-o como incentivo áquelles que se esforçam por desnvolver a polycultura em um paiz que conta entre os seus grandes males a acção do exclusivismo em diversas manifestações do trabalho nacional. Alguns premios foram tambem melhorados, por motivos de reclamações dos expositores ou seus representantes, o que aliás, se não fez sem exame prévio dos respectivos productos.

Rio, 19 de novembro de 1903.—*Domingos Sergio de Carvalho*. — *Conselheiro M. F. A. Maciel*. — *J. Barbosa Rodrigues*.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na secretaria geral da exposição, Museu Commercial, Avenida Central, ns. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1903.—*T. Mendes*, secretario geral.

ACRE

GRUPO 4

1. Departamento do Alto Acre—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão municipal de Perseverança—Idem—Medalha de ouro.
3. Comissão municipal de Bemfica—Idem—Idem.
4. Comissão municipal de Soledade—Idem—Idem.
5. Seringal Soledade (Souza & Comp.)—Café e arroz—Idem.
6. Honorio Alves & Irmão—Milho e as-sucar—Medalha de prata.
7. Hyppolito Moreira—Idem—Idem.
8. João de Oliveira Rolla—Milho e arroz—Idem.
9. Coronel Simplicio Costa—Feijão—Idem.

GRUPO 6

1. Honorio Alves & Irmão—Alto Acre—Laranjas, lmas, limões, etc.—Medalha de bronze.

GRUPO 7

1. Seringal Souza & Comp.—Soledade—Alto Acre—Pimentões—Medalha de bronze.

ALAGOAS

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Hildebrando G. Barreto—Penedo—Arroz—Idem.
3. Usina Leão—Assucar—Medalha de ouro.
4. Usina Brasileira—Idem—Idem.
5. Usina Terra Grande—Idem—Idem.
6. Usina Sinimbú—Idem—Medalha de prata.
7. Refinaria Brennaud—Idem refinado—Idem.
8. Silva Freire—Penedo—Arroz—Idem.

AMAZONAS

GRUPO 4

1. Comissão do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha—Villa Rio Branco—Idem—Medalha de ouro.
3. Porphirio dos Remedios Varella—Mauas—Cacão—Medalha de prata.
4. José Sobreira Mendonça—Codajaz—Feijões—Medalha de bronze.
5. B. F. de Carvalho—Manicoré—Idem—Idem.

BAHIA

GRUPO 4

1. Governo do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão executiva—Idem—Idem.
3. Municipio de Bomfim—Bomfim—Idem—Idem.
4. Idem do Campo Formoso—Idem—Idem.
5. Idem de Jacobina—Idem—Idem.
6. Usina S. Bento (Dr. Rocha Lima)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
7. Hermelino Esteves de Assis—Belmonte—Cacão—Idem.
8. Dr. Francisco Xavier de Paiva—Idem—Idem—Idem.
9. Usina Alliança (Sá Ribeiro & Comp.)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
10. A. Sierduch—Cruz das Almas—Fumo—Idem.
11. Municipio de Maragogipe—Collecção de productos agricolas—Medalha de ouro.

12. Idem de Amargoza—Idem—Idem.
13. Idem de Lage—Idem—Idem.
14. Idem de Conquista—Idem—Idem.
15. Idem de Jequié—Idem—Idem.
16. Idem de Nova Lage—Idem—Idem.
17. Idem de Santa Cruz—Idem—Idem.
18. Idem de Minas do Rio das Contas—Idem—Idem.
19. Idem de S. João de Paraguassú—Idem—Idem.
20. Idem de Arcia—Idem—Idem.
21. Idem de S. Miguel—Idem—Idem.
22. Idem de Marahú—Idem—Idem.
23. Idem de Serrinha—Idem—Idem.
24. Idem de Alagoinhos—Idem—Idem.
25. Idem de Prado—Idem—Idem.
26. Idem de Carú—Idem—Idem.
27. Idem de Santo Antonio de Jesus—Idem—Idem.

28. Idem de Urubú—Idem—Idem.
29. Idem de A. darahy—Idem—Idem.
30. Idem de Porto Seguro—Idem—Idem.
31. Idem de Santa Amaro—Idem—Idem.
32. Idem de Casa Nova—Idem—Idem.
33. Idem de Tucano—Idem—Idem.
34. Idem da Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.

35. Idem da Barra—Idem—Idem.
36. Idem da Cachoeira—Idem—Idem.
37. Idem de Pombal—Idem—Idem.
38. Idem de Queimados—Idem—Idem.
39. Coronel Domingos Mendes—Rio Mucury—Idem—Idem.
40. Municipio do Monte Santo—Idem—Idem.
41. Idem de Inhambupe—Idem—Idem.
42. Idem de Lavras Diamantinas—Idem—Idem.

43. Idem de Curralinho—Idem—Idem.
44. Idem de Santa Luzia—Idem—Idem.
45. Idem de Ilheus—Idem—Idem.
46. Idem de Jequiriá—Idem—Idem.
47. Idem de S. Felix—Idem—Idem.
48. Idem de Cannavieiras—Idem—Idem.
49. Joaquim Sylvio Ribeiro—Joazeiro—algodão—Idem.
50. Clarindo de Carvalho—Iturba—Idem—Idem.

51. F. E. Blanchot—Una—Idem—Idem.
52. Coronel Sylvio Ribeiro—Alagoinhos—Idem—Idem.
53. Pedro Leôndes Deiró—Porto Seguro—Algodão, café e cacão—Idem.
54. José Max. F. de Oliveira—Conquista—Arroz—Idem.
55. Conego Antonio C. Marinho—Jequiriá—Arroz, café, feijão e milho—Idem.

56. Usina S. Miguel—Agua Comprida—Assucar—Idem.
57. Usina Pitanga—Matta de S. João—Idem—Idem.
58. Usina Terra Nova—Santo Amaro—Idem—Idem.
59. Usina Capimirim—Santo Amaro—Assucar—Medalha de ouro.
60. Usina Passagem—Idem—Idem—Idem.
61. Usina B. M. Jardim—Idem—Idem—Idem.
62. Usina Colonia—Villa de S. Francisco—Idem.
63. Usina S. João—Idem—Idem—Idem.
64. Baptista Scaldasferri—Amargosa—Café—Idem.
65. Julio M. Venancio de Aragão—Arcia—Idem—Idem.
66. Trasiúlo Lins—Lavras Diamantinas—Idem—Idem.
67. Geraldo dos Santos Lima—Lonções—Idem—Idem.
68. José Ferreira Pontes—Arcia e Lage—Idem—Idem.
69. Franquillino J. Nogueira—Castro Alves—Café e fumo—Idem.
70. Carlos F. P. Wagner—Rio das Contas—Trigo, centeio e cevada—Idem.

71. Carlos G. G. Mueller—Jequitinhonha—Cacão—Idem.
72. Ramiro Castro—Ilhéos—Idem—Idem.
73. Antonio da Costa Oliveira—Barra do Rio das Contas—Idem—Idem.
74. Pedro Marques Valente—Ilhéos—Idem—Idem.
75. Pedro Augusto C. Lima—Idem—Idem.
76. Stenro & Meyer—Pojuca—Fumo—Idem.
77. Von der Liade & Comp.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.
78. Pinto & Irmão—Nazareth—Idem—Idem.
79. Coronel Leal—Alagoinhos—Idem—Idem.
80. Schrodl & Tinomam—Amargosa—Idem—Idem.
81. Julio Borges de Queiroz—S. Felipe—Idem—Idem.
82. Danomam & Comp.—Idem—Idem—Idem.
83. Coronel Joaquim A. de Souza Carneiro—Bomfim—Sementes—Idem.
84. Dr. A. J. de Souza Carneiro—Jacobina—Café—Medalha de prata.
85. Dr. A. M. Souza Araujo—Bomfim—Idem.
86. Francellino José da Andrade—Amargosa—Idem—Idem.
87. Maximiano José Pinto—Idem—Idem—Idem.
88. Virgilio R. de Almeida—S. Antonio de Jesus—Café—Idem.
89. Pedro José Soares—Chapada—Café e fumo—Idem.
90. Pedro Santos—Amargosa—Café—Idem.
91. Lauro Dias—Joazeiro—Algodão—Idem.
92. Manoel C. de Araujo—Inhambupe—Idem—Idem.
93. Dr. Ervidio Velho—Nazareth—Assucar—Idem.
94. João Francisco C. Pinto—Santo Amaro—Idem—Idem.
95. Coronel Salustio—S. Antonio de Jesus—Fumo—Idem.
96. Manoel F. de Almeida Ramalho—Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.
97. Permini Barreto—Jequiriá—Cacão, etc—Idem.
98. Pedro José de Lima—Santo Amaro—Sementes—Idem.
99. João Mathias Bomfim—Jequié—Idem—Idem.
100. Jayme Ribeiro—Jequiriá—Café—Medalha de Bronze.
101. P. S. M.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

GRUPO 6

1. Comissão Executiva—Collecção de frutas—Medalha de ouro.
2. Instituto Agrícola—Uvas do campo pratico de Joazeiro—Idem.
3. Coronel Sotero Barreto—Laranjas da Bahia—Idem.

GRUPO 7

1. Comissão Executiva—Legumes—Medalha de ouro.

CEARA

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande Premio.
2. F. Linhares—Baturité—Café—Medalha de ouro.
3. L. X. M.—Arroz em casca—Medalha de prata.
4. Ernesto E. S. do Albuquerque—Sobral—Café—Idem.

DISTRICITO FEDERAL

GRUPO 4

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Alfandega 103—Collecção de productos agricolas—Grande premio.

2. Museu Commercial—Avenida Central 151—Idem—Idem.
3. Companhia Assucareira—Botafoço—Assucar refinado e tablettes—Idem.
4. União dos Refinadores—Idem idem—Medalha de ouro.
5. Domingos Moutinho—Arroz com casca e beneficiado—Idem.
6. Alvaro Cruz & Comp.—Café—Idem.
7. Teixeira Borges & Comp.—Idem—Idem.
8. Pinheiro & Ladeira—Idem—Idem.
9. Lopes Ribeiro & Comp.—Idem—Idem.

GRUPO 5

1. Jardim Botânico—Jardim Botânico—Collecção de palmeiras—Grande premio.
2. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização Caça e Pesca—Arvores (collecção de)—Idem.

GRUPO 6

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de fructos e arvores fructíferas—Grande premio.
2. Jardim Botânico—Collecção de arvores fructíferas—Medalha de ouro.
3. Jens Sanl & Comp.—(Hortulania)—Ouvridor—Grande premio.

GRUPO 7

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de legumes—Grande premio.

GRUPO 8

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Collecção de arbustos decorativos, flores—Grande premio.
2. Sociedade Nacional de Agricultura—Collecção de orchideas e bromelias—Medalha de ouro.
3. Schlick & Comp. (Casa Flora)—Collecção de flores—Idem.
4. Jens Sand & Comp. (Hortulania)—Collecção de planta em vasos—Medalha de ouro.

GRUPO 9

1. Ladgaard, Waldemar & Comp.—Gonçalves Dias—Productos de arte floral—Medalha de prata.

GRUPO 10

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Jardim em estylo paysagista—Grande premio.

ESPIRITO SANTO

GRUPO 4

1. Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Soares & Silva—Café—Medalha de ouro.
3. Fortunato B. Menezes—Idem—Idem.
4. Viracqua & Irmão—Castella—Café e arroz—Idem.
5. Duarte Bény—Café—Idem.
6. Paulo Boumo & Comp.—Baixo Timbui—Arroz—Idem.
7. N. Brix—Victoria—Idem—Medalha de prata.
8. José Ferreira Milagres—Linhares—Café—Idem.
9. João Meira—Idem—Idem.
10. Paulo R. & Comp.—Santa Thereza—Idem—Idem.
11. Jeronymo Werulot—Santa Leopoldina—Idem—Idem.
12. Florencio F. Lessa—Idem—Idem.
13. Ormindo Barcellos—Vianna—Milho—Idem.
14. José Pinheiro—Itaúna—Idem—Idem.
15. João Pinheiro—Idem—Idem—Idem.
16. Novata & Irmão—Castella—Idem—Idem.

17. J. Moraes Campos—Café—Medalha de bronze.
18. Duarte Beres & Comp.—Iconhão—Benvenente—Milho—Idem.
19. Dr. José Ribeiro Monteiro—Itabapoana—Idem—Idem.

GOYAZ

GRUPOS 3 E 4

1. Estado—Algodão, feijões, milho, etc.—Grande premio.
2. Luiz Guedes de Amorim—Trigo e arroz—Medalha de ouro.
3. Comissão da capital—Gengiber—Idem.
4. Municipio de Ipameri—Ipameri—Amendoim—Idem.
5. Antonio Guimarães Xavier—Café—Medalha de prata.

MIRANHÃO

GRUPO 2

1. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Photographia de modernos methodos de cultura—Grande premio.

GRUPO 3

1. Severo Deoclecio Ribeiro—Pinheiro—Méis e assucar de mel uruçú—Medalha de bronze.
2. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Mel de abelha—Idem.
3. José Mentor G. de Mello—Brejo—Casulos de seda—Idem.

GRUPO 4

1. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Algodão, fumo, assucar, etc.—Grande premio.
2. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Algodão e arroz—Idem.
3. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Assucar—Idem.
4. Comissão Expositora do municipio de Colô—Collecção de productos agricolas—Idem.
5. Idem idem do municipio das Flores—Idem—Medalha de ouro.
6. Idem idem do municipio do Brejo—Idem—Idem.
7. Idem idem do de S. Bernardo—Idem—Idem.
8. Basilio Antonio Simão—Itapicuru—Mirim—Idem—Idem.
9. Mariano L. de Freitas—S. Bento—Algodão—Idem.
10. Raymundo N. Ribeiro—Alcantara—Idem—Idem.
11. João Martins Vunta—S. Bento—Arroz e feijão—Idem.
12. Jose Mentor G. de Mello—Brejo—Idem—Idem.
13. Vieira & Leite—Guimarães—Cacáo e assucar—Idem.
14. Heraclito Nina—Rosario—Algodão e assucar—Medalha de prata.
15. Dorotheu R. Durand—Pinheiro—Idem—Idem.
16. Egenho S. Pedro—Monção—Assucar—Idem.
17. Raymundo J. Souza—S. Bento—Idem—Idem.
18. Herminio Rios—Flores—Arroz—Idem.
19. Francisco das Chagas Sobrinho—Penalva—Idem—Idem.
20. Francisco de Paula Filgueiras—Pinheiro—Algodão—Idem.
21. Targino de Arango Cerveira—Penalva—Cacáo—Idem.
22. Dr. Odylo de Moura Costa—Flores—Idem—Idem.
23. Manoel Ribeiro da Cruz—Cururupá—Idem—Idem.
24. Antonio C. Ferreira Gutierrez—Pinheiro—Assucar—Medalha de bronze.

25. Luiz Manoel Maria—Amendoim—Idem.
26. Florencio Sampaio—Flores—Café—Idem.

MATTO GROSSO

GRUPO 4

1. Estado—Algodão e outros productos—Grande premio.
2. D. Maria Fontes—S. Antonio Rio Abaixo—Milho e outros productos—Medalha de ouro.
3. Missão Salesiana—Chapada—Milho e feijões—Idem.
4. Pedro Amorim—Uacurutuba—Arroz—Medalha de prata.
5. Mancel Brandão—Estirão Comprido—Idem—Idem.
6. Arruda & Vidal—Assucar—Idem.
7. Barros & Arruda—Santo Antonio do Rio Abaixo—Milho—Idem.
8. J. B. Corrêa Costa—Chapada—Café—Idem.
9. J. S. Corqueira Caldas—Idem—Idem—Idem.
10. J. Lara Pinto—Idem—Idem—Medalha de bronze.

MINAS GERAES

GRUPO 3

1. Colonia Rodrigo Silva—Barbacena—Productos sericolas, etc.—Grande premio.
2. Gustavo Pereira—Passos—Meadas de seda—Medalha de ouro.
3. Beltrão C. Pereira—Pardões de Lavra—Cêra natural e alvejada—Medalha de prata.
4. José Rozendo de Magalhães—Cêra em volas—Idem.
5. Camara Municipal de S. Francisco—Mel de Acaúbas—Idem.
6. Manoel Ambrosio—Idem—Idem.
7. Freez & Irmão—Juiz de Fora—Hydromel—Medalha de bronze.
8. Carlos Feliene—Jacutinga—Seda e casulos—Idem.
9. D. Anna U. do Sacramento—Casulos—Idem.
10. João Baptista Dias—Idem—Idem.
11. D. Maria Elia—Idem—Idem.
12. Coronel Militão dos Santos—Seda de bombyx sylvestre—Idem.

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Tremedal—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Fazenda Modelo da Gameleira—Idem—Idem.
3. Comissão Municipal do Rio Pardo—Idem.
4. Idem idem de Januario—Idem—Idem.
5. Idem idem do Curvelo—Idem—Idem.
6. Idem idem de Brasi ca—Idem—Idem.
7. Idem idem de S. Francisco—Idem—Idem.
8. Dr. Eugenio Teixeira Leite—Juiz de Fora—Idem—Idem.
9. Azarias de Brito Sobrinho—Tres Pontes—Café—Idem.
10. Dr. João Teixeira Soares—S. José do Alé—Parahyba—Idem—Idem.
11. José Guilherme de Souza—Idem—Idem.
12. Ribeiro Junqueira & Irmão—Leopoldina—Arroz—Idem.
13. Alexandre Francisco Pinto—Ouro Fino—Café, milho, feijão, etc.—Idem.
14. Coronel Theodorico José de Assis—Juiz de Fora—Idem idem—Medalha de ouro.
15. Coronel José Constancio Monnerat—Idem Idem—Idem.

15. Dr. João Procopio Teixeira — Juiz de Fôra — Café—Idem.
17. Monnerat Luterback & Comp.—Pedra Branca—Idem.
18. O. Militão dos Santos —Theophilo Ottoni — Café, milho, feijão, etc.—Idem.
19. Balbino Soares Nogueira — S. João da Fortaleza—Idem—Idem.
20. Coronel Oscar Figueiredo Cortes—São José de Além Parahyba — Idem — Idem.
21. Pedro Ribeiro — Tupy—Idem—Idem.
22. José da Costa Lage — Itabira do Matto Dentro—Idem—Idem.
23. Coronel Joaquim J. de Souza—Bicas —Idem—Idem.
24. Major Luiz Francisco Barros — Coelho Dantas—Idem—Idem.
25. Coronel Pedro P. Rodrigues Valle — Coronel Pacheco—Idem—Idem.
26. Capitão Francisco C. S. Monteiro — Santa Izabel—Idem—Idem.
27. Coronel João L. G. S. Martinho — Idem—Idem—Idem.
28. Coronel Francisco Luiz de Barros—Pineiros de S. Miguel—Idem—Idem.
29. Coronel João Evaristo Sant'Anna — Carmo do Rio Claro—Idem—Idem.
30. Joaquim B. de Mello — Pontal—Idem—Idem.
31. Coronel Arthur Pimenta —Januaria—Idem—Idem.
32. Olyntho Neves—Sant'Anna do Tremedal—Café, arroz, feijão—Idem.
33. Vieira Martins & Comp.—Ponte Nova —Café, assucar—Idem.
34. Herdeiros do B. do Bomfim — Providencia—Café—Idem.
35. Camara Municipal de Carangola—Café —Idem.
36. Idem idem de Juiz de Fôra—Collecção de productos agricolas—Idem.
37. Coronel Gabriel R. de Rezende—Café —Idem.
38. Coronel Marcelino G. P. da Silva — Bomfim do Pomba —Idem—Idem.
39. Domingos V. Sobrinho—Lençóes—Algodão, arroz—Idem.
40. Thomaz Gaspar—Muzambinho—Idem —Idem.
41. Thomaz de Salles Pinto—Tremedal—Arroz—Idem.
42. Paula Silva & Comp. — Assucar — Idem.
43. Sylvestre de Souza — Muzambinho — Milho, feijão, arroz—Idem.
44. Alfredo Oliveira Leite—Carmo do Rio Claro—Café—Medalha de prata.

GRUPO 4

45. Florenço dos Santos—Monte Santo—Café—Medalha de prata.
46. Carlo Roeder —Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
47. José Thomaz da Silva—Cirandahy—Café e arroz—Idem.
48. José Nicola & Irmão—Café—Idem.
49. Pedro Pacheco—Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
50. Antonio da Costa Monteiro—Idem—Idem.
51. Oliveira & Comp — Faria Lemos—Idem—Idem.
52. Francisco Guerra—Monte Santo—Idem —Idem.
53. Roque S. da Costa—Muzambinho—Café e algodão—Idem.
54. Luiz & Irmão—Idem—Café—Idem.
55. Ananias Bruno de Azevedo—Idem—Café e feijão—Idem.
56. Gustavo Vasconcellos — Idem—Café —Idem.
57. José Laroca—Alem-Parahyba—Idem
58. Monsenhor Gabriel S. S. Costa—Arcado —Idem—Idem.

59. Lessa & Vieira—Faria Lemos—Idem —Idem.
60. Antonio Ferreira Barbosa—S. Antonio Machado—Idem—Idem.
61. Roberto Eisenlohr—Santa Luzia de Carangola—Idem—Idem.
62. Fazenda das Palmeiras—Idem—Idem.
63. Brandão & Irmão—Ubá—Idem—Idem.
64. Francisco Costa Vital—Pomba—Idem —Idem.
65. Joaquim de Oliveira—Aguapé—Idem —Idem.
66. Francisco C. Machado Magalhães—Muzambinho—Café e feijão—Idem.
67. Custodio Vasconcellos — Idem — Café, arroz e feijão—Idem.
68. Luiz Antonio da Silva—Idem—Café, arroz e feijão—Idem.
69. Monsenhor Manoel M. P. Vasconcellos —Cattas Altas—Café—Idem.
70. Paulo Silva & Filho—Muzambinho—Idem—Idem.
71. Ferreira Firmo & Comp.—Antonio Cactano—Idem—Idem.
72. Utaldino Garcia—Faria Lemos—Idem —Idem.
73. Coronel Antonio A. Benjamin—Theophilo Ottoni—Idem—Idem.
74. Gasmelli & Comp. — Idem — Idem — Idem.
75. M. Luiz Pedro—Idem—Idem—Idem.
76. Waldemar Rausch — Idem — Idem — Idem.
77. Prudenciano B. Loira—Assucar—Idem.
78. Adornesvil & Comp.—Arroz —Idem.
79. Lucio da Silveira Filho—Tremedal—Idem.
80. Manoel Ambrosio—Januaria—Arroz o feijão.
81. Aristides C. Assis — Muzambinho — arroz—Idem.
82. Rogerio Paulino—Grão Mogol—Arroz e milho—Idem.
83. Chagas M. Guimarães—Leopoldina—Arroz—Idem.
84. Rezende & Comp.—Assucar—Idem.
85. Marans de Carvalho—Idem.
86. Hippolyto Esau dos Santos—Muzambinho—Milho —Idem.
87. João Candido Magalhães—Idem—Feijão—Idem.
88. Phelomeia & Filhos—Amendoim, etc. —Idem.
89. Marcos Gaspar—Muzambinho—Arroz —Medalha de bronze.
90. Coronel Julio Emilio do Moura—Januaria—Arroz e feijão—Idem.
91. Herculano Prado—Muzambinho—Arroz e feijão—Idem.
92. Rozendo de Paula e Silva—Grão Mogol —Milho—Idem.
93. Heitor Custodio Jorge — Tremedal — Idem.
94. Viuva Laroca, Pagano & Comp.—São José de Além Parahyba — Feijão —Idem—Idem.
95. M. Bastos—Bicas—Idem—Idem.
96. Lydio Martins — Januaria — Idem — Idem.
97. Rogerio A. das Costa—Muzambinho—Idem—Idem.
98. José A. da Cruz—Idem—Idem—Idem.
99. Luiz Prado—Idem—Idem—Idem.
100. A. Neves—Geogiber—Idem.

PARA

GRUPO 4

1. Comissão Estadual — Idem — Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Intendencia Municipal do Alemquer — Idem — Medalha de ouro.
3. Idem de Bragança — Idem — Idem.
4. Idem de Macapá — Idem — Idem.
5. Idem de Mucujuba — Idem — Idem.
6. Idem de Obidos — Idem — Idem.

7. Idem de Porto de Mez — Idem — Idem.
8. Francisco José Fonseca — Prainha — Cacáo — Idem.
9. Hyginio Malpés — Abaeté — Cacáo e outros productos — Idem.
10. João Lopes de Mendonça — Cametá — Idem — Idem.
11. Joaquim Lopes Bastos — Santarém — Idem — Idem.
12. José Pinto Ribeiro — Faro — Castanhas — Idem.
13. Museu Goeldi — Belém — Painas — Idem.
14. Pó & Comp. — Cametá — Cacáo — Idem.
15. Porphirio R. de Oliveira — Idem — Idem—Idem.
16. Simão José da Costa — Belém — Idem — Idem.
17. M. F. Teixeira — Idem — Algodão — Medalha de prata.
18. Estab. Exper. E. Goeldi — Bragança — Arroz — Idem.
19. Raul Coimbra — Monte Alegre — Feijão — Idem.
20. F. M. Tejeira — Bragança — Idem — Idem.
21. E. Pinheiro & Comp. — Quatipará — Feijão e outros productos — Idem.
22. A. Carlos Pinto — Belém — Diversos productos — Idem.
23. Manoel L. da Costa — Quatipará — Algodão — Idem.
24. Nazezeno & Irmão — Bragança — Arroz — Idem.

PARAHYBA DO NORTE

GRUPO 4

1. Comissão municipal de Pienhy — Pienhy — Algodão — Medalha de ouro.
2. Idem de Alagôa Grande — Alagôa Grande — Idem — Idem.
3. Idem de Pombal — Pombal — Idem — Idem.
4. Idem de Piancó — Piancó — Idem — Idem.
5. João Ferreira Tavares & Filho — Idem — Idem.
6. Krauck & Comp.—Idem — Idem.
7. Engenho Central S. João — Assucar — Idem.
8. C. Cris & Comp.—Fumo — Idem.
9. Camara Municipal de Serraria—Serraria — Café — Idem.
10. Joaquim Pereira Wanderley — Idem — Medalha de prata.
11. Cam. Municipal de Alagôa Nova — Alagôa Nova — Idem — Medalha de ouro.
12. Idem de Alagôa Velha — Alagôa Velha — Idem — Idem.
13. Idem de Bananeira — Bananeira — Idem — Idem.

PARANA

GRUPO 4

1. Sociedade de Agricultura — Paraná — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Lourenço Manger — Fumo em folha — Idem.
3. Comissão executiva da Exposição Paranaense — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
4. Comissão de Ribeirão Claro — Idem — Idem.
5. Comissão de Ourinho — Idem — Idem.
6. Comissão de Santo Antonio Platina — Idem — Idem.
7. Comissão de Morretes — Idem — Idem.
8. Comissão da Lapa — Idem — Idem.

- 9 Comissão de Guarakesava — Idem — Idem.
- 10 Comissão de Palmas — Idem — Idem.
- 11 Comissão de Araucaria — Idem — Idem.
- 12 Comissão do S. José da Boa Vista — Idem — Idem.
- 13 Comissão do Prudentópolis — Idem — Idem.
- 14 Comissão de S. José dos Pinhães — Idem — Idem.
- 15 Comissão de Paranaguá — Idem — Idem.
- 16 Comissão do Guaratuba — Idem — Idem.
- 17 Comissão de Jacarézinho — Idem — Idem.
- 18 Comissão de Jaguariaba — Idem — Idem.
- 19 Colonia Abranches — Coreas — Idem.
- 20 Campo de Experiencias de Bacacheri — Arroz, feno, etc. — Idem.
- 21 Sociedade Teuto Brasileira de Agricultura — Arroz e batatas — Idem.
- 22 João Guilherme Guimarães — Cereaes — Idem.
- 23 Virgilio Silva — Café — Medalha de prata.
- 24 José Nogueira — Idem — Idem.
- 25 Querino Ramos Camargo — Arroz — Idem.
- 26 Ricardo Staban — Cereaes — Idem.
- 27 Coronel Antonio Candido — Idem — Idem.
- 28 Centro Brasileiro — Cuiyiba — Idem — Idem.
- 29 Francisco Schaffer — Idem — Idem.
- 30 Colonia Antonio Olyntho — Varios productos — Idem.
- 31 Colonia Assanguy — Cereaes — Idem.
- 32 Colonia Santa Barbara — Alfafa — Idem.
- 33 Colonia Maria Luiza — Assucar — Idem.
- 34 Manoel A. P. Baptista — Arroz — Idem.
- 35 Guilherme Pequeno — Idem — Idem.
- 36 Napoleão Ferrari — Idem — Medalha de bronze.
- 37 Allessandro Mafro — Idem — Idem.
- 38 Grilo Junior — Idem — Idem.
- 39 Colonia D. Augusto — Alfafa — Idem.

PERNAMBUCO

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Francisco da Cunha Beltrão — Algodão — Idem.
3. Companhia Melhoramentos — Assucar — Idem.
4. Companhia Industrial Pernambuco — Assucar — Idem.
5. Dr. Paulo de Amorim Salgado — Assucar — Idem.
6. Amorim Silva & Comp. — Algodão — Medalha de Ouro.
7. Usina Cachoeira Lisa — Assucar — Idem.
8. Pinto Alves & Comp. — Assucar — Idem.
9. José Lourenço Oliveira — Assucar — Idem.
10. Ismael da Cruz Gouvêa — Assucar — Idem.
11. Salgueiral & Comp. — Assucar refinado — Idem.
12. José Clemente Levy — Algodão — Medalha de prata.
13. Samuel Hardemann — Barreiros — Arroz — Idem.
14. José Alexandre Corrêa de Mello — Pesqueira — Café — Idem.
15. Ignacio M. da Costa Netto — Bezerras — Café feijão — Idem.

PIAUHY

GRUPO 3

1. Francisco Machado — Mel de abelhas sylvestres — Medalha de bronze.
2. Raymundo da Silva Gomes — Idem purificado — Idem.

GRUPO 4

3. Benjamin Augusto de Freitas — Amaranthe — Algodão — Medalha de ouro.
4. Usina Sant'Anna (Gil Martins) — Assucar — Idem.
5. Regino Mello — Barra — Algodão — Medalha de prata.
6. Vicente Fonseca — Jurumenna — Café — Idem.
7. Lino Moraes e Mello — Piracuruca — Milho e feijões — Medalha de bronze.
8. Luiz de Brito Mello — Idem — Arroz — Idem.
9. José Ribeiro Gonçalves Sobrinho — Amaranthe — Feijões — Idem.
10. Alminio Benevides de Araujo Rocha — Alhos — Idem.

RIO DE JANEIRO

GRUPO 3

1. Salles & Comp. — Volta Redonda — Collecção de méis — Medalha de ouro.
2. Dr. Cantanheda Junior — Idem — Idem.

GRUPO 4

3. Mesa de Rendas do Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
4. Mesa de Rendas de Capivary — Idem — Idem.
5. Cesar Duque Estrada & Comp. — Café — Idem.
6. Alfredo Maciel & Irmão — Campos — Arroz e assucar — Idem.
7. Camara Municipal de Campos — Collecção de productos agricolas — Idem.
8. Camara Municipal de Therezopolis — Idem — Medalha de ouro.
9. Camara Municipal de Capivary — Idem — Idem.
10. Coronel Guilhermino O. Gomes — Café — Idem.
11. Barão de Aliança — Idem — Idem.
12. Barão do Paraná — Idem — Idem.
13. Manoel Barbosa da Cruz — Bom Jardim — Idem — Idem.
14. Lutterback & Irmão — Idem — Idem.
15. Coronel Antonio Lutterback — Idem — Idem.
16. José Ventura Alves Ferreira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
17. José A. dos Santos Werneck — Petropolis — Idem — Idem.
18. Coronel Guilhermino J. W. Carvalho — Sapucaia — Idem — Idem.
19. Francisco Costa Carvalho — Miracema — Idem — Idem.
20. Antonio da Silva Maia — Idem — Idem.
21. Domingos Tamanqueira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
22. Monnerat, Lutterback & Comp. — Idem — Idem.
23. Antonio Agra de Carvalho — Idem — Idem.
24. Antonio José M. Monnerat — Bom Jardim — Idem — Idem.
25. Hard, Raul & Comp. — Idem — Idem.
26. José Constancio Monnerat — Riachuelo — Idem — Idem.
27. José João Torres — Sumidouro — Arroz — Idem — Idem.
28. Companhia Viação Ferreira Sapucahy — Barra do Pirahy — Idem — Idem.
29. Siqueira & Comp. — Campos — Idem — Idem.

30. Usina S. João — Assucar — Idem.
31. Société Sucrerie Brésiliennne — Idem — Idem.
32. Usina Barcellos — Idem — Idem.
33. Usina N. S. das Dores — Idem — Idem.
34. Usina Sapucaia — Idem — Idem.
35. Ozias & Martins — Paraty, Feijões, etc. — Idem.
36. Oscar Martins — Idem — Idem.
37. Major José C. A. Oliveira Junior — Valença — Café e arroz — Idem.
38. Coronel José Gonçalves Ferreira — Idem — Medalha de prata.
39. Tenente Ricardo M. Esteves — Idem — Idem.
40. Coronel José de Freitas Caldas — Campos — Idem — Idem.
41. Manoel Gomes de Carvalho — Idem — Idem.
42. Coronel José C. Alves de Oliveira — Volta Redonda — Idem — Idem.
43. Dr. Luiz da Silva Castro — Idem — Idem.
44. D. Amelia Suera de Carvalho — Idem — Idem.
45. Seraphim M. dos Santos — Idem — Idem.
46. Domingos Lucca — Idem — Idem.
47. Fazenda da Floresta — Sapucaia — Idem — Idem.
48. Coronel Raul de Macelo — Idem — Idem.
49. Guilhot & Rodrigues — Rezende — Arroz — Idem.
50. Usina Novo Horizonte — Assucar — Idem.
51. Usina Rio Preto — Idem — Idem.
52. Usina Limão — Idem — Idem.
53. Usina Outeiro — Idem — Idem.
54. Usina Laranjeira — Idem — Idem.
55. Usina União — Idem — Idem.
56. Usina S. José — Idem — Idem.
57. Usina Abbadia — Idem — Idem.

GRUPO 4

58. Saturnino Braga — Assucar — Medalha de prata.
59. Usina S. Gonzalo — Idem — Idem.
60. Usina S. Cruz — Idem — Idem.
61. Souza Costa & Comp. — Itaborahy — Milho — Idem.
62. Limongi & Irmão — Rio Preto — Idem — Idem.
63. Lamange & Irmãos — Petropolis — Feijão, etc. — Idem.
64. Gaspar L. Domingos — Alfafa — Idem.
65. Manoel S. Machado — Batata Inglesa — Idem.
66. Companhia Mageense — Algodão — Medalha de bronze.
67. José Carlos Moreira — S. Antonio do Padua — Arroz — Idem.
68. Usina Campos — Assucar — Idem.
69. Usina Mineira — Idem — Idem.
70. Usina Tany — Idem — Idem.
71. Thomaz de Aquino & Comp. — Fumo em folha — Idem.

RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 4

1. O Estado — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Municipio de Acaripe — Idem — Idem.
3. Municipio de Caicó — Algodão e outros productos — Medalha de ouro.
4. Miguel F. do Monte — Algodão.
5. Valle de Miranda e Domingos de Barros — Natal — Assucar — Idem.
6. Coronel Fabricio Maranhão — Idem — Idem.
7. Joaquim A. Pereira Brito — Caicó — Feijão — Medalha de prata.
8. André Henrique de Paiva — Canguaretama — Idem — Idem.
9. José A. de Carvalho Nunes — Pão dos Ferros — Medalha de bronze.

RIO GRANDE DO SUL

GRUPO 3

1. Emilio Schenk—Taquary—Méis, colmeias e accessorios—Grande premio.
2. Angela M. Signorini—S. Lourenço—Larvas, casulos bombix, seda, etc.—Idem.
3. Asylo Pella—Taquary—Méis e aparelhos agricolas—Medalha de ouro.
4. Jacob Schneider—S. Leopoldo—Idem—Idem.
5. Guilherme Petry—Idem—Méis, vinho e vinagre de mel—Idem.
6. José Rozenstangel—Porto Alegre—Méis, vinho de mel e favos artificiaes—Idem.
7. Luiz Baldessorini—Seda em fios e meadas—Idem.
8. Pedro A. Gonçalves de Carvalho—Casulos e seda em fios—Medalha de prata.
9. Pettinelli & Bradhiroli—Idem—Idem.
10. João Hasstinger—Taquary—Méis, favos artificiaes—Idem.
11. José Pensieri—Seda em fios e meadas—Medalha de bronze.
12. Carlos A. Berger—S. Leopoldo—Méis—Idem.
13. S. Schmidt—Idem—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
14. Jacob Gottardly—S. Sebastião de Cahy—Méis—Idem.
15. Leopoldo Sotme—Taquary—Idem—Idem.
16. Guilherme Severs—Porto Alegre—Aparelhos e ferramentas agricolas—Idem.
17. H. Friederich—Cachoeira—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
18. Alfonso Luiz Barver—Idem—Idem.

GRUPO 4

19. Sociedade Agricola Pastoril—Pelotas—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
20. José Rodrigues da Fonseca Sobrinho—S. João de Montenegro—Idem—Idem.
21. Luiz Antunes & Comp.—Porto Alegre—Idem—Idem.
22. Vicente Rovca—Caxias—Idem—Idem.
23. Dr. Frederico Scheneder—D. Pedrito—Idem—Idem.
24. Pedro Cyro da Rosa—Idem—Idem—Idem.
25. Intendencia Municipal de Garibaldi—Idem—Idem.
26. Intendencia Municipal de Passo Fundo—Idem—Idem.
27. Marcilio Pereira—D. Pedrito—Idem—Idem.
28. Dexheimer Kessler & Issler—Porto Alegre—Arroz—Grande premio.
29. Otero Gomes & Comp.—Idem—Fumo em folha—Medalha de ouro.
30. Magio Gusppe—Alfredo Chaves—Arroz—Idem.
31. João Wishermor Sobrinho—S. João de Montenegro—Milho branco—Idem.
32. G. Hermann—S. Lourenço—Milho amarello—Idem.
33. Dr. A. A. Borges de Medeiros—Porto Alegre—Arroz—Idem.
34. B. Gracomo—Idem—Milho vermelho puro—Idem.
35. Dr. Joaquim F. Assis Brazil—Bagé—Alfafa e graminacea indigena—Idem.
36. Berger & Irmãos—S. Leopoldo—Arroz—Idem.
37. Angelo Signori—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
38. Luiz & Irmão—S. João de Pamaquan—Idem—Idem.
39. Leopoldo Zuther—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.

40. Francisco Marchiense—Alfredo Chaves—Covada, centeio e trigo—Idem.
41. Jacob Gottardt—S. João de Montenegro—Feijões, trigo, etc.—Idem.
42. J. B. Winter—Idem—Centeio e trigo—Idem.
43. Alberto Fischer—S. Lourenço—Aveia branca, milho, etc.—Idem.
44. Pereira & Comp.—Porto Alegre—Feijão, aveia, etc.
45. Zeferino Dias—Santo Antonio da Patrulha—Café e feijão—Idem.
46. Olavo da Fontoura Almeida—D. Pedrito—Trigo roxo e americano—Idem.
47. Joaquim João Martins—Idem—Trigo branco, gigante—Idem.
48. Augusto Herming—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.
49. Francisco Klaimann—Idem—Idem—Idem.
50. Comissão Municipal de Porto Alegre—Collecção de productos agricolas—Idem.
51. Idem—Santo Antonio da Patrulha—Idem—Idem.
52. Idem—Conceição do Arroio—Idem—Idem.
53. Syndicato Agricola de Bagé—Alfafa e trigo, etc.—Idem.
54. Syndicato Agricola de Bento Gonçalves—Sementes, trigo, etc.—Idem.
55. Pedro Pamorello—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de prata.
56. Francisco Markins—Idem—Milho purpurea—Idem.
57. Antonio Alfredo—Alfredo Chaves—Trigo—Medalha de prata.
58. Fernan de Bedim—Idem—Trigo e favas—Idem.
59. Luigi Marchi—Idem—Idem—Idem.
60. Gacio Palludo—Idem—Idem—Idem.
61. José Facaloi—Idem—Lentilhas—Idem.
62. João Rebellato—Idem—Cevada—Idem.
63. Marca Guyzo—Idem—Linhaça—Idem.
64. José Habu—S. João de Montenegro—Arroz—Idem.
65. Miguel Fameck—Idem—Milho amarello—Idem.
66. J. Höll—Idem—Milho branco—Idem.
67. Pedro Banlon—Idem—Trigo—Idem.
68. Nicolau Zimmerma—Trigo.
69. Felix P. Gedais—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Klering—Idem—Feijão, lentilhas e cevada—Idem.
71. Felipe Tulha—Idem—Painço e Trigo—Idem.
72. Pedro Hart—Idem—Lentilhas e linhaça—Idem.
73. Antonio Fustag—Idem—Cevada—Idem.
74. Luiz Th. Santhier—Idem—Mostarda e trigo—Idem.
75. Frederico Nuckel Sobrinho—S. Lourenço—Centeio—Idem.
76. Adolpho Despenhuter Sobrinho—Porto Alegre—Feijão—Idem.
77. Diogo Assis Brazil—Idem—Milho—Idem.
78. Possidonio J. Torres—S. Antonio da Patrulha—Arroz—Idem.
79. José Maciel—Idem—Café—Idem.
80. D. Anna Lopes Barbosa—Idem—Cevada—Idem.
81. Peter Muhardt—Santa Cruz—Algodão—Idem.
82. Guilherme Heuzel—Idem—Arroz—Idem.
83. André Fossati—Caxias—Feijão, centeio e trigo—Idem.
84. L. Meuch—Cruz Alta—Centeio—Idem.
85. Fraue von Sitarmoruski—Idem—Cevada, aveia, etc.—Idem.
86. Frederico Wortnald—Cruz Alta—Favas e trigo—Idem.

87. João Gramica—Rio Grande—Cebollas Idem.
88. Gregorio Sotherman—S. João de Montenegro—Lentilhas—Idem.
89. Simão Sotherman—Idem—Idem.
90. Emilio Lerpeuten—Idem—Lentilhas e feijão—Idem.
91. João Weischamer Sobrinho—Idem—Lentilhas, feijão e milho—Idem.
92. Guilherme Guebeller—Idem—Lentilhas e amendoim—Idem.
93. Pedro Schreiner Simod—Porto Alegre—Idem—Idem.
94. Sebastião de Marco—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de bronze.
95. Serafim Aléio—Idem—Feijão—Idem.
96. Isidoro Covelori—Idem—Idem—Idem.
97. Carlos Polrasssem—Idem—Favas—Idem.
98. José Santarêllo—Idem—Idem—Idem.
99. Antonio Palludo—Idem—Amendoim—Idem.
100. Adão Luiz Kamer—S. João de Montenegro—Milho—Idem.
101. E. Buclau—Idem—Idem—Idem.
102. G. Nauptereten—Idem—Idem—Idem.
103. Antonio K. Frestag—Idem—Idem—Idem.
104. Pedro Oldi Sobrinho—Idem—Milho e feijão—Idem.
105. João Th. Southier—Idem—Mostarda Idem.
106. Germano Fiderman—Idem—Feijão—Idem.
107. Jorge Muller—Idem—Idem—Idem.
108. João Schatts—Idem—Idem—Idem.
109. Francisco Bruschreid—Idem—Idem—Idem.
110. Mathias Schneider—Idem—Idem—Idem.
111. Leonardo Sterman—Idem—Idem—Idem.
112. Christino Schelackler—Idem—Idem—Idem.
113. Carlos Grucher—Idem—Mamona—Idem.
114. A. Poescher—S. Lourenço—Arroz—Idem.
115. Otto Hull—S. Lourenço—Milho—Medalha de bronze.
116. G. Kuller—Idem—Idem—Idem.
117. Guilherme Schulbem—Idem—Idem—Idem.
118. Guilherme Kluber—Idem—Idem—Idem.
119. Germano Hamaner—Idem—Idem—Idem.
120. Frederico Einhal—Idem—Idem—Idem.
121. Adão Höll—Idem—Idem—Idem.
122. Adão Raall—Feijão—Idem—Idem.
123. Carlos Krüger—Tremocoos—Idem—Idem.
124. João Lanninos—Feijão—Idem—Idem—Idem.
125. A. Weistrat—Grão de bico—Idem—Idem.
126. A. Nüchel—Feijão—Idem—Idem.
127. Carlos Chicarat—Idem—Idem—Idem.
128. E. Schreir—Idem—Idem—Idem.
129. Augusto Crastod—Grão de bico—Idem—Idem.
130. Alberto Fiever—Milho—Idem—Idem.
131. Jacob Dieierich—Idem e feijão—Idem—Idem.
132. Otto Hall—Idem—Idem—Idem.
133. José Frech—Idem—Idem—Idem.
134. Frederico Sprb—Porto Alegre—Aipiste—Idem.
135. Antonio Pimenta do Carmo—Santa Maria—Alfafa—Idem.
136. Pedro Herdrand Filho—Santo Antonio da Patrulha—Feijão—Idem.
137. Antonio Soares Corrêa—Santa Victoria—Idem—Idem.
138. A. Eichemberg—Santa Cruz—Idem—Idem.

139. André Vanati — Caxias — Milho — Idem.
140. Antonio Corsetti—Idem—Arroz—Idem.
141. Antonio Favero—Idem—Idem—Idem.
142. Cypriano F. dos Santos—Cruz Alta—Feijão—Idem.
143. João Thadez—Idem—Idem—Idem.
144. Manoel N. de Jesus—Idem—Idem—Idem.
145. Epaminondas Meilo—Idem—Arroz—Idem.
146. Adolpho Müller—Idem—Idem—Idem.
147. Carlos Heussler—S. Leopoldo—Feijão—Idem.
148. Graciano Linaal—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
149. Paulo Bento Souza — Passo Fundo — Idem—Idem.
150. Guilherme Kumpel—Idem—Arroz—Idem.
151. Jonu da Silva Freitas—Idem—Idem—Idem.
152. Ambrosio Perrel—Pelotas—Collecção de arvores fructíferas—Grande premio.
153. Intendencia de Porto Alegre—Fructas conservadas em frigorifico — Medalha de ouro.

SANTA CATHARINA

GRUPO N. 3

1. Frederico Bagenstos—S. Francisco—Meis de abelha cultiv.—Medalha de prata.
2. Gustavo Kop.—S. Bento — Idem — Idem.
3. Comissão Municipal—Curytibanos—Idem—Idem.
4. Comissão Municipal—S. Pedro—Idem—Idem.
5. Marcos Ravanes—Araranguá—Casulos de seda—Medalha de bronze.
6. Rodolpho Wentelberger — Itajahy — Idem—Idem.
7. Francisco Gottard—Nova Trento — Seda em fios—Idem.

GRUPO N. 4

8. Comissão Municipal—Florianopolis—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
9. Comissão Municipal—S. Joaquim—Idem—Idem.
10. Comissão Municipal—Santo Amaro, Palhoça—Idem—Idem.
11. Comissão Municipal—Lages — Idem — Idem.
12. Comissão Municipal—Curytibanos—Idem—Idem.
13. Comissão Municipal—S. Pedro — Idem—Idem.
14. Comissão Municipal—Paraty—Idem—Idem.
15. Ernesto Meyer — Biguaçu — Arroz, grande cultura—Idem.
16. Cesario Henrique Netto — Palhoça — Collecção de productos agricolas—Idem.
17. Comissão Districtal—Penha — Idem — Idem.
18. Konder & Comp.—Itajahy — Idem — Idem.
19. Saul Wysscia & Comp.—Laguna—Arroz, todos os typos—Idem.
20. A. Baptista & Comp. — Joinville — Arroz, grande cultura—Idem.
21. Gustavo Salinger—Blumenau—Fumo em folha—Idem.
22. Cooperativa S. José — Blumenau — Fumo, arroz, etc.—Idem.
23. Superintendencia—Paraty—Collecção de productos agricolas—Idem.
24. Nicoláo Werner—Lupulo (flor)—Idem.
25. Mircellina Gonçalves Dutra, Florianopolis—Café e outros productos—Medalha de ouro.

26. João Ferreira Nunes—S. Joaquim—Trigo, centeo, cevada—Idem.
27. Cesario J. Amarante—S. Joaquim—Trigo, centeo, cevada, etc.—Idem.
28. Pedro Silva M. Sobrinho—S. Joaquim—Trigo, centeo e feijão—Idem.
29. Genovencio Mattos — S. Joaquim — Idem—Idem.
30. Henrique Ziu—Tubarão—Milho, feijão, etc.—Idem.
31. Município—Biguaçu — Collecção de productos agricolas—Idem.
32. Emygdio C. Amorim—Idem—Idem—Idem.
33. Manoel T. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
34. Manoel Antonio Fontes — Itajahy — Arroz—Idem.
35. Emmarcel Liberato & Irmão—Idem—Idem—Idem.
36. Superintendencia — Campos Novos — Collecção de productos agricolas—Idem.
37. Tobias Alves Fagundes—Idem—Idem—Idem.
38. Juventino T. Sobrinho—Idem—Idem—Idem.
39. João Baptista Fontanella—Urussanga—Idem—Idem.
40. Abilio Baimha—Idem—Feijão superior—Idem.
41. Município—Laguna—Collecção de productos agricolas—Idem.
42. João M. Cardoso—Idem—Café—Idem.
43. Antonio Florentino Cardoso—Idem—Café e feijão—Idem.
44. Amândio Espindola—Camborim—Café—Idem.
45. Camara Municipal—S. Bento—Collecção de productos agricolas—Idem.
46. Camara Municipal—Jaguaruna—Idem—Idem.
47. Argelo Paezera — Joinville — Idem—Idem.
48. Edvard Boettcher—Brusque—Arroz—Idem.
49. Guilherme Bieger—Idem—Café, feijão, etc.—Idem.
50. Germano Benevenuti—Idem—Idem—Idem.
51. Rodolpho Attenburgo — Blumenau — Idem—Idem.
52. João Satter Corrêa—Paraty—Idem—Idem.
53. G. Hoyer—Lupulo (flor)—Idem.
54. Domingos Murara—Fumo—Idem.
55. Augusto Meesrenener — Idem—Idem.
56. Antonio Durschanwer—Idem—Idem.
57. Jorge Durckhaner—Fumo—Medalha de ouro.
58. João Rôa—Idem—Idem.
59. João Kornagen—Idem—Idem.
60. Sabino Silva — Florianopolis — Café—Medalha de prata.
61. Severino J. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
62. Duarte Silva & Comp.—Assucar refinado—Idem.
63. Gandra & Filho—Idem—Idem.
64. Manoel Subtil Oliveira Sobrinho—São Joaquim—Trigo, feijão, etc.—Idem.
65. Elysario da Silva Cascaes — Idem — Idem—Idem.
66. João Francisco Rosa — Idem — Idem — Idem.
67. Manoel Pereira de Oliveira—Biguaçu — Feijão—Idem.
68. Fabio Lisboa—Idem—Idem—Idem.
69. Manoel Corrêa Duarte—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob-Schipsbort — Idem — Arroz — Idem.
71. João Sorda—Idem—Café—Idem.
72. Hermogenes Prazeres—Idem—Idem—Idem.
73. Thiago Pecanha—Lages—Cevada, centeo—Idem.

74. Thiago Castro Sobrinho—Idem—Trigo—Idem.
75. Amantino Leite—Idem—Cevada e centeo—Idem.
76. Mateus L. Cordeiro — Campos Novos — Feijão—Idem.
77. José da Silva Fontes—Idem—Idem—Idem.
78. Laurentino Gomes Campos — Idem — Idem—Idem.
79. Sebastião Bez Fontana—Urussanga — Arroz—Idem.
80. Pedro de Bethi — Idem — Arroz e feijões—Idem.
81. Andréa Pesa—Idem—Idem—Idem.
82. Antonio Batti—Idem—Milho e café — Idem.
83. José Bez Batti—Idem—Centeio e arroz — Idem.
84. José Vieira Carvalho—Laguna—Feijão—Idem.
85. José M. de Sant'Anná—Idem—Idem—Idem.
86. João Fernandes do Nascimento—Idem—Idem—Idem.
87. Antonio Patricio de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
88. José Thomaz de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
89. Manoel J. de Oliveira—Idem—Idem—Idem.
90. Joaquim Pereira de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
91. Felipe Souza Soares — Idem—Idem — Idem.
92. Pedro M. de Souza—Idem—Café e feijão—Idem.
93. Manoel J. da Silva—Idem — Feijão — Idem.
94. Joaquim T. Vieira—Idem — Arroz — Idem.
95. José Francisco Monteiro—Idem—Idem—Idem.
96. Hermanno F. Rabello—Idem—Algodão—Idem.
97. João Fernandes Vieira — Idem — Café, milho e arroz—Idem.
98. Theodoro M. de Souza—Idem—Café — Idem.
99. Manoel P. da Silva — Idem — Idem — Idem.
100. Francisco V. de Carvalho — Idem — Idem—Idem.
101. Jeronymo de Figueiredo—Idem—Idem—Idem.
102. Manoel Pacheco da Silva—Idem—Idem—Idem.
103. João M. de Souza—Idem—Idem—Idem.
104. Sabino Teixeira de Souza — Idem — Idem—Idem.
105. Antonio João Beni — Idem — Idem — Idem.
106. Januario Teixeira Ferreira — Idem — Idem—Idem.
107. José Teixeira de Carvalho — Idem — Idem—Idem.
108. José Victor Rosa—S. José — Feijão — Idem.
109. Antonio Maria de Souza—Cambuquã — Café e arroz—Idem.
110. João Chrysostomo Pacheco — Idem — Idem—Idem.
111. Marcos Gorrissen—S. Francisco — Arroz—Idem.
112. Oscar Goerverson—Café—Idem.
113. José Lourenço dos Santos—Idem—Feijão—Idem.
114. Moysés Soares de Oliveira — Caropaba — Milho—Idem.
115. João Vieira — Araranguá — Idem — Idem.
116. Frederico Elling—Joinville — Algodão—Medalha de prata.
117. Luiz de Marchi — Brusque — Café — Idem.
118. Henrique Stein—Blumenau — Algodão—Idem.

119. João Ferrara—Fumo—Idem.
120. Pedro da Silva M. Sobrinho—Abobora—Idem.
121. João Francisco Nunes—S. Joaquim—Milho—Medalha de bronze.
122. Macário Livramento—Biguassú—Arroz—Idem.
123. Taurino Moreira—Campos Novos—Milho—Idem.
124. Roque Pila—Urussanga—Cevada—Idem.
125. Estevão Giordani—Idem—Arroz—Idem.
126. Braz Manoel de Araujo—Laguna—Idem—Idem.
127. Joaquim Maia Soares—Idem—Idem—Idem.
128. Manoel Flor Mendes—Idem—Idem—Idem.
129. João Francisco Brigido—Idem—Idem—Idem.
130. Theodoro Flor Mendes—Idem—Idem—Idem.
131. Thomaz da Silva—Idem—Idem—Idem.
132. Mathias Figueiredo—Idem—Idem—Idem.
133. Gabriel Gonçalves Couto—Idem—Milho—Idem.
134. Antonio M. de Sant'Anna—Idem—Idem—Idem.
135. Vidal do Nascimento—Idem—Idem—Idem.
136. Sabino M. de Souza—Idem—Café—Idem.
137. Miguel H. de Bom—Idem—Idem—Idem.
138. Joaquim T. de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
139. José Francisco Moreira—S. José—Idem—Idem.
140. Bernardino José Ribeiro—Cambouí—Idem—Idem.
141. Manoel Joaquim Rego—Carepaba—Milho—Idem.
142. Vittoni Pragera—Joinville—Café—Idem.
143. Mix Yang—Brusque—Arroz—Idem.
144. Joaquim João de Deus—Abobora—Idem.
145. Daniel Reis Franco—Idem—Idem.
146. Anastacio P. de Souza—Batata inglesa—Idem.
147. João Baptista Silveira—Abobora—Idem.
148. Candido da Silva Fernandes—Batata—Idem.
149. Manoel Antonio Silva—Amendcim—Idem.
150. Manoel J. Figueiredo—Idem—Idem.
151. José da Rosa—Idem—Idem.

GRUPO 5

152. Jordan Goerken & Comp.—Joinville—Herva Mate (dous pés)—Medalha de prata.

GRUPO 6

153. Cammissão Municipal de Lage—Nozes—Medalha de bronze.
154. Idem idem de Curitybanos—Idem—Idem.
155. Idem—Idem de Campos Novos—Idem—Idem.

S. PAULO

GRUPO 2

1. Club dos Lavradores—S. João da Boa Vista—Collecção de photographias do municipio—Grande premio.
2. Max & Nickel en—Campinas—Cultura do cogumello—Medalha de ouro.

GRUPO 3

1. Angelo Grazini—S. Roque—Casulos e seda em fios—Medalha de ouro.
2. Nicopelli Nicodomo—S. Pedro—Idem—Idem.

3. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus—Colmeia Idem e casulos de seda riscados—Idem.
4. A. Nascimento & R. Cormaldesi—Água Branca—Casulos de fios e madeixas—Idem.
6. Henrique Esengenher—Leme—Colmeia, méis e cera—Medalha de prata.
6. João Oblac—Jacarehy—Méis—Idem.
7. Gustavo Mahlow—S. Simão—Idem—Idem.
8. Dr. Aurelio Lobato—S. João da Boa Vista—Seda em fios e meadas—Idem.
9. Aurelio Hodge—Santo Amaro—Méis e favos—Medalha de bronze.
10. Benedicto R. L. e Castro—S. Paulo—Casulos de seda—Idem.
11. D. Innocencia F. Pinto—S. Manoel do Paraíso—Idem—Idem.

GRUPO 4

14. Comissão de demonstração da cultura do arroz em Moreira Cesar—Photographias dos campos—Grande premio.
15. Fazenda Modelo do Piracicaba—Collecção de productos agricolas—Idem.
16. O. Alves de Lima & Comp.—Buenos Aires (propaganda de café brasileiro)—Café e photographia da casa—Idem.
17. Teles Quirino & Nogueira—Santos—Café—Idem.
18. Raul Rezende de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
19. Rodrigues Alves & Irmão—S. Manoel—Idem—Idem.
20. Ernesto Oliveira—S. João da Boa Vista—Idem—Idem.
21. Dr. Domingos de Moraes—Macaúbas—Idem—Idem.
22. Ellis & Netto—S. Carlos—Idem—Idem.
23. Amos L. Post—S. João da Boa Vista—Idem—Idem.
24. Zacarias & Assis—Iguape—Arroz—Idem.
25. E. Johnston & Comp.—S. Carlos do Pinhal—Arroz—Grande premio.
26. Andrade, Irmão & Comp.—Franca—Idem—Idem.
27. Souza Quiroz, Amaral & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
28. Romano Irmão & Comp.—Idem—Idem—Idem.
29. Toledo, Assumpção & Lara—Idem—Idem—Idem.
30. Dr. Rodolpho de Miranda—Avaré—Idem—Idem.
31. Victor Meirelles—Santos—Idem—Idem.
32. Raul de Carvalho & Comp.—Idem—Idem—Idem.
33. Coronel Francisco Schmidt—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
34. Dr. Francisco Julio da Conceição—Piracicaba—Idem—Idem.
35. Ignacio Penteado—Idem—Idem—Idem.
36. Coronel Henrique C. Bueno—Idem—Idem—Idem.
37. João Candido Alves Ferreira—Idem—Idem—Idem.
38. João Procópio & Comp.—Idem—Idem—Idem.
39. Coronel João P. A. Carvalho—Porto Ferreira—Idem—Idem.
40. Joaquim A. R. do Valle—Guaxupé—Idem—Idem.
41. José Cesarino—Cravinhos—Idem—Idem.
42. Pedro Alexandre de Alencar—Juhy—Idem—Idem.
43. Dr. Manoel S. Corrêa—Piracicaba—Idem—Idem.

44. Dr. Luiz Augusto Pinto—Sarandy—Idem—Idem.
45. Coronel José Teixeira Junior—São Simão—Idem—Idem.
46. José Ribeiro O. Motta—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
47. José Lacerda Soares—Idem—Idem—Idem.
48. Coronel Messias F. de Abreu—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
49. Dr. Martinho Prado—Guapororá—Idem—Idem.
50. Baroneza de Paranápanema—Campinas—Idem—Idem.
51. Octavio da Silva Leme—Arcias—Idem—Idem.
52. Tourville Nogueira—Campinas—Idem—Idem.
53. Antonio Silveira Franco—S. Carlos do Pinhal—Idem—Idem.
54. Marques Valle & Comp.—Rio Claro—Café—Medalha de ouro.
55. Wiltaker, Brothers & Comp.—Santos—Idem—Idem.
56. Silveira Cintra & Comp.—Idem—Idem—Idem.
57. Souza Pinto & Comp.—Idem—Idem—Idem.
58. Pedro Abranlim—Idem—Idem—Idem.
59. Miguel E. Renaldi—Rio Claro—Idem—Idem.
60. Alves Lima—Santos—Idem—Idem.
61. Dr. Francisco Sable Pepro—Idem—Idem—Idem.
62. Rapuael Sampaio—Idem—Idem—Idem.
63. Dr. Manoel Leite—Idem—Idem—Idem.
64. Capitão Pedro A. Carvalho—S. João da Bocaina—Idem—Idem.
65. Maia & Ribeiro—Santos—Idem—Idem.
66. Dr. Luiz Zacharias Lima—Idem—Idem—Idem.
67. Theodor Wille & Comp.—Itapira—Idem—Idem.
68. Freitas, Lima Nogueira & Comp.—S. José do Rio Pardo—Idem—Idem.
69. Carlos de Mello & Forte—Santos—Idem—Idem.
70. Victor Martins de Almeida—S. Manoel—Idem—Idem.
71. B. Ville'a & Comp.—Santos—Idem—Idem.
72. Diogenes Ferreira—Idem—Idem—Idem.
73. Virgilio P. dos Santos—Franca—Idem—Idem.
74. D. Mariana F. Ferraz—Idem—Idem—Idem.
75. Vicente F. Marcos—Cravinhos—Idem—Idem.
76. Capitão Urias Augusto Monteiro—Franca—Idem—Idem.
77. Coronel Tobias C. de Souza—S. Sebastião da Gramma—Idem—Idem.
78. Thiago Murzagão—S. Carlos—Idem—Idem.
79. Silvino E. Souza Aranha—Campinas—Idem—Idem.
80. Dr. Rodrigo P. Barreto—S. Paulo—Idem—Idem.
81. Roberto Clark—Batataes—Idem—Idem.
82. Pedro Egydio & Irmãos—Cravinhos—Idem—Idem.
83. Ribeiro Ferraz & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
84. Dr. Carlos Paes e Barros—Idem—Idem—Idem.
85. Antonio Villas Boas Sobrinho—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
86. Antonio L. de Castro—Idem—Idem—Idem.

87. Augusto T. Carvalho — Idem — Idem — Idem.
 88. Coronel Getulio Carvalho — S. Simão — Idem — Idem.
 89. Coronel Florencio Carneiro — Caconde — Idem — Idem.
 90. Eugenio F. Camargo — Pirambóia — Idem — Idem.
 91. José Pedroso da Silva — Idem — Idem — Idem.
 92. José Baptista Cintra — Itapira — Idem — Idem.
 93. Joaquim Leme Mourão — Rio Claro — Idem — Idem.
 94. Joaquim Candido Marques — Muzambinho — Idem — Idem.
 95. Dr. Leopoldo A. Gomes — S. Paulo dos Agudos — Idem — Idem.
 96. Dr. José Ribeiro A. Santos — Rio Claro — Idem — Idem.
 97. Joaquim Leme da Fouseca — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
 98. João Leite Sampaio — Idem — Idem — Idem.
 99. João Borba — Araraquara — Idem — Idem.
 100. Dr. Francisco S. Valle — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 101. D. Flora Almeida Leite — Araras — Idem — Idem.
 102. Queiroz Ferreira & Azevedo — Santos — Idem — Idem.
 103. R. Alves, Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 104. Prudencio F. Silva — Idem — Idem — Idem.
 105. João Osorio — Idem — Idem — Idem.
 106. Leite & Santos — Idem — Idem — Idem.
 107. João Pupo Junior — Bragança — Idem — Idem.
 108. Antonio L. da Silva — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
 109. Junqueira & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 110. Joaquim Cardoso — Pirambóia — Café e arroz — Idem.
 111. Pamplona Priester & Comp. — Santos — Café — Idem.
 112. Danuthe & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
 113. Coronel Vallencio de Barros — Bebedouro — Idem — Idem.
 114. Santos & Irmão — Tietê — Idem — Idem.
 115. Paulo Brebô do Valle — Cerquillo — Idem — Idem.
 116. Camara Municipal de Pirassununga — Idem — Idem.
 117. Delino Martins & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 118. Lara, Campos Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 119. Malta Cerquinho & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 120. Marques Valle & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 121. Junqueira Guimarães Leitão & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 122. Queiroz Santos — Idem — Idem — Idem.
 123. J. Machado & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 124. Carlos Bellarmino & Roxo — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 125. Virilio Gobbi — Piracicaba — Café e arroz — Idem.
 126. Rodrigo B. Barreto — Itapira — Café — Idem.
 127. Conceição & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 128. Ferreira da Rosa & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 129. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
 130. Mario Junqueira — Saltão — Idem — Idem.
 131. Almeida — Idem — Idem.
 132. Antonio Candido A. Leite — Idem — Idem.

133. Antonio Ferreira & Irmão — Campinas — Idem — Idem.
 134. Antonio Ferreira Rosa — Batataes — Idem — Idem.
 135. Americo da Rocha — Itapira — Idem — Idem.
 136. Barão de Mattos — Itú — Idem — Idem.
 137. Avelino T. Couto — Amparo — Idem — Idem.
 138. Arthur F. Q. Cavalcanti — Campinas — Idem — Idem.
 139. Antonio J. Carvalho Filho — Araraquara — Idem — Idem.
 140. Diederichsen & Jordão — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 141. Carlos Baptista Magalhães — Idem — Idem.
 142. Carlos Amaral — S. Carlos — Idem — Idem.
 143. Elysiario T. Camargo — Villa Costina — Idem — Idem.
 144. Coronel Fabiano de Moraes — Idem — Idem.
 145. Baroneza de Arary — Idem — Idem.
 146. Dr. Francisco Novaes — Idem — Idem.
 147. Dias, Irmão & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 148. Domingos José Martins — Idem — Idem.
 149. Dr. Delphinio Martins Siqueira — Santa Rita — Idem — Idem.
 150. Cail Helling & Comp. — S. Carlos — Idem — Idem.
 151. Barbosa Oliveira & Irmão — Amparo — Idem — Idem.
 152. João Soares do Amaral — Jaboticabal — Idem — Idem.
 153. Baroneza de Limeira — Campinas — Idem — Idem.
 154. D. Leon na M. Vergueiro — E. do P. nha. — Idem — Idem.
 155. José da Rocha Paulo — Nuporanga — Idem — Idem.
 156. Augerani, Demasi, Costa & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 157. Ignacio de Azevedo Junqueira — São João da Boa Vista — Arroz — Idem.
 158. Gumercindo & Bueno — Rio Claro — Idem — Idem.
 159. Campassi & Carretta — Piracicaba — Idem — Idem.
 160. Henrique de Moraes — Franca — Idem — Idem.
 161. Coradi Segundo — Cerquillo — Idem — Idem.
 162. Franchon Tomasson — Cuiabá — Idem — Idem.
 163. Domingos G. Prates — Rio das Neves — Idem — Idem.
 164. Société Surcric Brésillenne — Assucar — Idem.
 165. Sociedade Refinadora Paulista — Assucar refinado — Idem.
 166. Escola Modelo de Piracicaba — Feijões — Idem.
 167. Camara Municipal — S. João da Boa Vista — Collecção de productos agricolas — Idem.
 168. Manoel M. Ferreira — Idem — Milho — Medalha de prata.
 169. D. Anna G. S. Oliveira — Idem — Arroz — Medalha de bronze.
 170. Francisco O Costa — S. João da Boa Vista — Arroz — Medalha de bronze.
 171. D. Cypriana Bastilde — S. Vicente — Idem — Idem.
 172. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
 173. João Hungria — Itapetininga — Algodão — Idem.

GRUPO 5

174. Horto Botânico — Collecção de arvores de ornamento — Grande premio.

GRUPO 6

175. Butikofert & Massard — Suburbios de S. Paulo — Collecção de arvores fructíferas — Grande premio.

176. Marengo & Irmãos — Idem — Idem — Idem.
 177. Viuva Ranzini & Filhos — S. Roque — Plantas fructíferas — Medalha de ouro.
 178. Horto Agrario — Cubatão — Idem — Medalha de prata.

GRUPO 10

179. Arsenio Puttemans — S. Paulo — Projecto de jardim e parque — Medalha de ouro.

SERGIPE

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Simão Dias — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
2. Idem de Propriá — Idem — Idem.
3. Idem de Aracaju — Idem — Idem.
4. Coronel Adolpho Rollemberg — Assucar — Idem.
5. Coronel Antonio M. de Carvalho — Simão Dias — Café — Idem.
6. Coronel João Francisco de Britto — Aracaju — Arroz — Medalha de prata.
7. Coronel Gonçalo Prado — Assucar — Idem.
8. Coronel Cantidiano Vieira — Idem — Idem.
9. Coronel Cyro de Menezes — Idem — Idem.
10. Coronel Felisbello Freire — Idem — Idem.
11. Dr. Vieira de Andrade — Idem — Idem.
12. Dr. Mancel Cruz — Idem — Idem.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$237
» Nova York.....	—	38288
Libra esterlina em moeda.....	165000	165000
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	16793	16793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicoes geraes de 5 %, miudas.	1:014\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:016\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:021\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, p. r. t.....	18\$000
Ditas idem de 1906, port.....	172\$000
Ditas do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	680\$000
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	826\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$000
Banco do Commercio, integ.....	13\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$000
Banco do Brazil, integ.....	188\$750
Comp. Seguros Lloyd Americano c/50 %.....	12\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	15\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	26\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	201\$000
Debs. da Comp. S. Bernardo Fabril, 8 %.....	190\$000

Vendas por alvare

34 apolices geraes de 5 %, 1:000\$.....	1:018\$000
1 apolice geral de 5 %, 500\$	505\$ 00
12 apolices geraes de 5 %, 1:000\$.....	1:016\$030
268 apolices geraes de 5 %, 1:000\$.....	1:016\$000
2 apolices do emprestimo nacionaes de 1897, nom.....	1:02 \$000
50 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	107,000
25 do Banco do Commercio, integ.	136\$500
25 ditas do Banco do Brazil, integ.....	189\$ 00
1 dita idem, idem.....	190\$500
18/40 idem idem, a razão de...	211\$000
100 ditas da Comp. Estrada de Ferro Mogiana, integ.....	284\$000
10 debs. da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	201\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 19 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Guilherme da Costa Couto, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a vir liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da Camara o subscrovi e assigno *Joaquim da Silva Gusmão Filho*.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 24 de novembro de 1908.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão do Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscrovi e assigno.—*Joaquim da Silva Gusmão Filho*.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 do outubro de 1908.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar crystal branco, de Campos, 420 a 440 réis por kilo.
Dito, idem, amarello, do Norte, 360 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 360 réis por kilo.

Dito, mascavo, da Parahyba, 280 réis por kilo.
Café, 5\$200 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 650 réis por kilo.
Algodão em rama, 1ª sorte do Natal, 8\$400 por 10 kilos.
Dito idem, da Parahyba, 8\$400 por 10 kilos.
Dito idem, 1ª sorte do sertão de Pernambuco, 8\$800 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908 — O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, á Avenida Central n. 125, para prestação das contas relativas ao periodo findo, em 31 de dezembro ultimo, bem as im para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão deposital-as até tres dias antes da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1908.—*A directoria*.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que póde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis do praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

E mais

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500

Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....	1\$500
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200